SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1857

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

1º Termo Aditivo - Contratada: Sitcon Tecnologia da Informação Ltda - Objeto: Locação e Direito de Uso de software de gestão em consórcio de saúde, site institucional, portal da transparência, site gestor e sistema completo SAMU - Título: Supressão do Valor de R$ 7.000,00/mês – Origem: Processo Licitatório nº 12/2015 - Pregão Presencial nº 09/2015 – Data: 15/01/2016 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Jorge José Ramalho Júnior, representante Legal da contratada.
2º Termo Aditivo - Contratada: Sitcon Tecnologia da Informação Ltda - Objeto: Locação e Direito de Uso de software de gestão em consórcio de saúde, site institucional, portal da transparência, site gestor e sistema completo SAMU - Título: Supressão do Valor de R$ 1.200,00/mês e Prorrogação de prazo (02/06/2016 à 31/12/2016) – Origem: Processo Licitatório nº 12/2015 - Pregão Presencial nº 09/2015 – Data: 15/01/2016 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Jorge José Ramalho Júnior, representante Legal da contratada.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:CCCC4CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 032/2016 – PROCESSO Nº 052/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº022/2016

A Pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 032/2016, cujo objeto é Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, foi Deserta.

Açucena, 17 de outubro de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:8C90AA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 031/2016 – PROCESSO Nº 051/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016

Pregoeira, informa aos interessados, que os vencedores do Pregão nº 031/2016, cujo objeto é Aquisição de 01(um) triciclo de carga motorizado 150 cv, ano 2016/2016, carroceria aberta, capacidade de carga de ate 350 kg, habilitação de moto convencional, freio a disco dianteiro, garantia de 1 ano ou 10.000 km rodados , certificados pelo Denatran aprovados pelo Inmetro, recurso Política Estadual de Saúde Indígena –SES/MG (Resolução 4453), Aldeia Gerú Tucunã Pataxó – Distrito de Felicina, foi a empresa TRICICLOS KATUNY LTDA EPP.

Açucena, 17 de outubro de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:B3A25352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 079/2016 PP 060/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 079/2016 PP 060/2016. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E FERRAMENTAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 03/11/2016 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033) 3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail:
compras@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:326769CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 080/2016 PP 061/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 080/2016 PP 061/2016. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 04/11/2016 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033) 3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail:
compras@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FBA0878D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 081/2016 PP 062/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 081/2016 PP 062/2016. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 07/11/2016 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033) 3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail:
compras@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7C9E3C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 81/16

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 081/2016 firmado com Marcilia Azevedo Grossi CNPJ: 20.821.116/0001-07 Proc 193/16 Pregão 135/2016 objeto Aquisiçaõ de materiais escolar para complementação do Kit escolar , no valor global de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2640483C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 77/16

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 078/2016 firmado com Connect Heart Telemedicina Digital S/S Ltda EPP CNPJ: 18.094.755/0001-68 Proc 180/16 Pregão 127/2016 objeto Contratação de empresa para serviços de no ramos da telemedicina , eletrocardiograma á distancia , no valor global de R$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BD9066AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 80/16

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 080/2016 firmado com Centro de Assistência Psicoterapeutica Ltda CNPJ: 19.558.675/0001-89 Proc 2031/16 Dispensa 052/2016 objeto Contratação de clinica especializada para abrigamento temporário de R.R.A.F, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AF1A4E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO CONTRATO 78/2016

O Município de Barroso torna publico o extrato de contrato nº 079/2016 firmado com José Alcino Serviços Ltda CNPJ: 02.399.246/0001-03 Proc 182/16 TP 007/16 objeto Contratação de empresa para cosntrução de passarela sobre o Rio das Mortes, no Bairro Jardim Bandeirantes , no valor global de R$ 40.285,00 (quarenta mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2DEE86CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 026/2016, Processo Licitatório nº 052/2016, Registro de Preços nº 020/2016, cujo objeto é o Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a Tabela CMED/ANVISA para fornecimento de medicamentos genéricos e similares, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, foram as empresas: ***RD PHARMA LTDA*** vencedora do Lote 1 ao percentual de desconto de ***50% (cinqüenta por cento),*** e ***COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA*** vencedora do Lote 2 ao percentual de desconto de ***49% (quarenta e nove por cento).***

Belo Oriente - MG, 18 de Outubro de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Leila Anício Fonseca
Código Identificador:9A7B88B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016 – **LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP**
OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento do mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos e enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelecido no Art. 49, II da LC 147/2014, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório, desta vez aberta a todos os interessados, para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Esperança/MG, 18 de outubro de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7C4933B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 070/2016-DISPENSA Nº 016/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Extrato do Contrato do Processo nº 070/2016-Dispensa nº 016/2016. Celebrado com a empresa: **ANDERSON FERREIRA NASCIMENTO-ME** - CNPJ Nº 17.343.083/0001-14,CRM n°45.636-MG. Objeto: Contratação de serviços médicos para a realização de exames de ultrassonografia. Valor Global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais. Vigência: 16/09/2016 a 14/12/206.

Bonito de Minas 18/10/2016.

RITA DE FÁTIMA R. DA SILVA NETO
PCL.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:17501A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2016
PROCESSO 14/2016 PREGÃO PRESENCIAL 11/2016

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu Prefeito Sr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, no uso de suas atribuições legais, torna público o **extrato do primeiro termo aditivo** ao contrato n° 36-2016, Processo 14-2016 pregão Presencial 11-2016. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aditivos, graxas e óleos lubrificantes para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Brás Pires. Fundamento Legal: Art. 65, inc. II, *"b"* da Lei Federal 8.666/93. Valor do aditivo: R$ 4.779,20 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Assinatura 10 de outubro de 2016, Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Brás Pires, 18 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES.
Contratante

EMPRESA C KISSABE LTDA.
Contratada

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:3EE80B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 020/2016. Objeto: Aquisição de dois veículos de passeio hatch, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de profissionais da saúde para o atendimento na zona rural, equipes de PSF, bem como transporte de usuários do SUS aos Municípios vizinhos para a realização de exames médicos, com recursos próprios. RETIFICAÇÃO: Alteração da especificação no Anexo I. Abertura: 03/11/2016 às 10h00min. O Edital e a respectiva retificação encontram-se disponíveis para download no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderão ser retirados na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 18 de outubro de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:049D1EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO N°117/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 117/2016. Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 - Processo Licitatório nº 025/2016. Objeto: Mediante solicitação, para o período de sua vigência, a prestação de serviços técnico - especializados, constituirá na prestação de serviços técnico especializados de assessoria e consultoria jurídica, e patrocínio judicial, administrativo, e congêneres, consistindo especificamente na emissão de pareceres; aconselhamentos técnicos; condução de reuniões técnicas, na sede do Município, ou no endereço profissional da contratada, bem como elaboração de peças processuais, quando necessário, sendo o âmbito específico de atuação. Contratada: CRISTINA PADOVANI MAYRINK. Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 04 (quatro) meses. Data: 06 de setembro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:F110549A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO N°118/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº118/2016. Ref.: Pregão Presencial nº 015/2016, Processo nº 021/2016. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material didático, material para artesanato e material de escritório, em atendimento às diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas. Contratada: MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR. Valor Global: R$ 99.300,31 (noventa e nove mil trezentos reais e trinta e um centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Data: 06 de setembro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:4210A263

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO N°119/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº119/2016. Ref.: Pregão Presencial nº 015/2016, Processo nº 021/2016. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material didático, material para artesanato e material de escritório, em atendimento às diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas. Contratada: MARCILIA AZEVEDO GROSSI CPF 31770797653. Valor Global: R$ 64.162,59 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Data: 06 de setembro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:8734A421

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO N°120/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº120/2016. Ref.: Pregão Presencial nº 015/2016, Processo nº 021/2016. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição

de material didático, material para artesanato e material de escritório, em atendimento às diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas. Contratada: PAPELARIA AMERICANA LTDA. Valor Global: R$ 55.219,60 (cinquenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Data: 06 de setembro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:77470AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO N°121/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 121/2016. Ref.: Estudo Social nº 001/2016. Objeto: A presente locação destina-se a atender temporariamente as necessidades de abrigo da Sra. Flávia Rodrigues Miranda e seus filhos, devido a problemas em sua residência no período chuvoso e por ser pessoa carente. Contratada: SUNAMITA RIBEIRO DE JESUS SILVA. Valor Global: R$ 300,00 (trezentos reais). Vigência: (30) trinta dias. Data: 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:49904DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO N°122/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 122/2016. Ref.: Convite nº 002/2016, Processo nº 026/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Braúnas/MG por ponto executado. Contratada: ASTROLUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME. Valor Global: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Data: 28 de setembro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:4DDBA137

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO N°123/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº123/2016. Ref.: Pregão Nº 019/2016, Processo Nº 028/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, com recursos próprios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. Valor Global: R$ 25.615,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quinze reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Data: 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:53A91E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO N°124/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº124/2016. Ref.: Pregão Nº 018/2016, Processo Nº 027/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos de academia de ginástica ao ar livre, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: P. O. ZIOBER EIRELI - EPP. Valor Global: R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2016. Data: 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:E8CBF2C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ERRATA AO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

Processo Administrativo Licitatório n° 061/2016
Modalidade: Pregão SRP n° 046/2016
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

Na edição nº 1851, Ano VIII, página 8, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Resultado do pregão Presencial n.º 046/2016.

ONDE SE LÊ:

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 e 49**, no valor total de R$ **18.681,94** (Dezoito mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Valor Total do Processo SRP: R$ 18.681,94 (Dezoito mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

LEIA-SE:

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 e 49**, no valor total de R$ **18.595,44** (Dezoito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Total do Processo SRP: R$** R$ **18.595,44 (Dezoito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cabeceira Grande-MG, 17 de Outubro de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F826854F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ERRATA AO DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

Na edição nº 1851, Ano VIII, página 8, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Despacho homologatório.

ONDE SE LÊ:

Homologo o item: **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 e 49**, no valor total de R$ **18.681,94** (Dezoito mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71. 505. 564/ 0001 - 24**;

LEIA-SE:

Homologo o item: **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 e 49**, no valor total de R$ **18.595,44** (Dezoito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e

quarenta e quatro centavos), a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71. 505. 564/ 0001 - 24**;

Cabeceira Grande-MG, 17 de Outubro de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AD1363B4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 050/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

Na edição nº 1851, Ano VIII, página 8 e 9, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Despacho homologatório.

ONDE SE LÊ:

Valor do Contrato: R$ 18.681,94 (Dezoito mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

LEIA-SE:

Valor do Contrato: R$ **18.595,44** (Dezoito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cabeceira Grande-MG, 17 de Outubro de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B554DFA1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 050/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

Na edição nº 1851, Ano VIII, página 8 e 9, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Despacho homologatório.

ONDE SE LÊ:

Valor do Contrato: R$ 18.681,94 (Dezoito mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

LEIA-SE:

Valor do Contrato: R$ **18.595,44** (Dezoito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cabeceira Grande-MG, 17 de Outubro de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:266CB56E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 141/16 – Tomada de Preços n.º 007/16***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para execução de obra de melhoramento de infraestrutura no entorno da Praça Cônego João Dias de Quadros Aranha, com execução de calçamento em piso intertravado, em atendimento ao convênio n. 1301001897/2015 SETOP/MG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, no valor global de R$ 109.830,57 (Cento e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Cachoeira de Minas, 18 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A719A596

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 180/16 – Pregão Presencial n.º 052/15*** para a *contratação de empresa para aquisição de camisetas para realização de ações preventivas e promocionais na área da saúde.* Após realizada, pela Comissão de Avaliação das Amostras, a análise das amostras de um *item* de cada *lote*, enviados em tempo hábil, os *itens* dos ***LOTES 001, 002, 003, 004*** e ***005*** apresentados pela empresa ***FABIO VIEIRA -ME***, foram *aprovados.* Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 19 (Dezenove) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 14h (Quatorze Horas) para *adjudicaçã*o dos ***lotes*** constantes deste processo.

Cachoeira de Minas, 18 de Outubro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:08324D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 092/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DRAGASUL MINERACAO LTDA-ME***.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais.
Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/16.
Vigência: 10/10/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 6.150,45 (Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-25;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-45;
02.04.01.12.365.1203.2.188.339030-64;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-66;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-144;
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-260;
02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-313;
02.06.08.244.0801.2.099.339030-353.

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5C7D7D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 093/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP****.*
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais.
Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/16.
Vigência: 10/10/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 5.703,77 (Cinco Mil, Setecentos e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-25;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-45;
02.04.01.12.365.1203.2.188.339030-64;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-66;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-144;
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-260;
02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-313;
02.06.08.244.0801.2.099.339030-353.

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:05230A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 094/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI****.*
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais.
Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/16.
Vigência: 10/10/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 9.062,88 (Nove Mil e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-25;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-45;
02.04.01.12.365.1203.2.188.339030-64;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-66;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-144;
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-260;
02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-313;
02.06.08.244.0801.2.099.339030-353.

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:58E71F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 095/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS -EPP****.*
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais.
Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/16.
Vigência: 10/10/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 9.613,85 (Nove Mil, Seiscentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-25;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-45;
02.04.01.12.365.1203.2.188.339030-64;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-66;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-144;
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-260;
02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-313;
02.06.08.244.0801.2.099.339030-353.

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4661C72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 096/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME****.*
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais.
Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/16.
Vigência: 10/10/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 14.730,47 (Quatorze Mil, Setecentos e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-25;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-45;
02.04.01.12.365.1203.2.188.339030-64;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-66;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-144;
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-260;
02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-313;
02.06.08.244.0801.2.099.339030-353.

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F6CF785E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva – Segundo Secretário, Francisco de Assis Oliveira – Primeiro Secretário, José Eduardo Gonçalves dos Santos, Morgana Leigue

Galvão Freitas – Vice Presidenta, Soneir Teodoro da Silva, constada à presença de cinco vereadores, que assim compunham o quorum regimental em conformidade com o art. 112, § 1º, onde "As reuniões somente poderão ser abertas pelo Presidente da Câmara, por **outro membro da Mesa** ou na ausência destes, pelo vereador mais idoso, com a presença mínima de um terço de seus membros". Devido às ausências dos vereadores: Aleandro Francisco da Silva, Erianildo Gomes da Silva, Reginaldo José Rodrigues e Valdo César Ferreira Ramos, a senhora Vice Presidente Morgana Leigue Galvão Freitas declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** A Senhora Presidente da Sessão, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Francisco de Assis, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, após a leitura a senhora Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva na ata, não havendo ressalva e manifestação por parte dos nobres vereadores a ata foi aprovada. **Ordem do Dia:** A senhora presidente informou aos presentes que não há matérias para apreciação deste plenário, passaria diretamente para a palavra franca aos nobres vereadores. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta a Senhora Presidente, agradecendo pela presença e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor Secretário da Mesa e pelo senhor Presidente da Sessão assinada, nos termos do Regimento Interno.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Vice Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:1D34349F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3752 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - *Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para que a Comissão nomeada através da Portaria nº 3728 / 2016 conclua os trabalhos e apresente o relatório conclusivo.*
Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE

Campanha, 17 de outubro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:0F93A332

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3754 / 2016

O prefeito do Município da Campanha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislações constitucionais,
Considerando o procedimento de Transição de Governo Municipal para o mandato 2017/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - *Nomear a Comissão de Transição, a qual será composta pelos seguintes integrantes:*

I – Membros indicados pelo Prefeito Eleito:
- Luiz Geraldo Maia Serrano - Coordenador da Equipe de Transição
- Romeu Andrade Mendes Filho - Membro
- Neusa Maria de Castro Reis – Membro
- Luiz Alberto Bellato – Membro
- Mayara Aparecida da Silva Ferreira – Membro

II – Servidores indicados pelo atual Prefeito:
- Raquel Carvalho Santos Elias – Secretaria Municipal da Fazenda
- Juliana de Castro Arantes – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- Camila Berto Borges – Controle Interno
- Nei Ferreira Maia – Secretaria Municipal de Governo
- André Ribeiro Silva – Assessoria Jurídica

Art. 2º - *Fica indicado a servidora Raquel Carvalho Santos Elias para ser a intermediadora entre a Comissão de Transição e as diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, objetivando proceder a coleta de dados necessários à Transição.*
Art. 3º - *Fica determinado que a Comissão de Transição terá uma sala disponível na sede administrativa da Prefeitura a partir desta data, nos dias úteis das 12:00 às 18:00 horas , até 31 de dezembro de 2016.*
Art. 4º - *Após a instalação da Comissão no local designado, a mesma terá livre acesso às informações e documentos da Administração. Os pedidos de informação, bem como os documentos, deverão ser solicitados por escrito pelo Coordenador da Comissão à Intermediadora, mesmo que de forma sucinta, para que esta os repasse aos Departamentos competentes, os quais terão 48 (quarenta e oito) horas para que providenciem o requerido ou para que prestem as devidas informações. Tal medida se faz necessária para que a Comissão não interfira diretamente na rotina dos servidores.*
Art. 5º - *No caso de documentos e quando houver necessidade, a intermediadora fornecerá o documento original, com o devido protocolo de entrega, para que o Coordenador da Comissão providencie a cópia xerográfica às suas expensas, se comprometendo a devolvê-lo em seguida.*

Dado e passado no Departamento de Atos e Publicações da Prefeitura, aos dezessete dias do mês de outubro de 2016.

CUMPRA-SE.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:63A6156E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL 2ª CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a SEGUNDA CHAMADA do Processo Licitatório nº 0067/2016– Modalidade: PREGÃO Nº 00047/2016 REGISTRO DE PREÇOS – EXCLUSIVO ME *Objeto*: AQUISIÇÃO DE LANCHE DE PADARIA –Data de abertura: 03/11/2016 às 14:00. Estimado R$ 39.910,11 Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9AEB9DBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 74/2016, Processo n.º 96/2016, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TERMO DESTRUIÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS E AINDA DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO CLASSE I, DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DOS GRUPOS "A", "B", "D" E "E", CLASSIFICADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04 PARA UMA MÉDIA DE LIXO DE 350 KG/MÊS E COLETA QUINZENAL DO MATERIAL, com abertura prevista para o dia 07/11/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 18/10/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:460E3B19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 75/2016, Processo n.º 97/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 08/11/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 18/10/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C17D4F8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 087/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E SARGETAS DE CONCRETO COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM DIVERSOS LOUGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Participante e vencedor	
JAGUAR CONSTRUTORA LTDA - ME	CNPJ: 21.587.618/0001-70
Total vencedor	R$ 495.000,00

Mais Informações: e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou telefone (38) 3235-1001

Capitão Enéas – MG, 18 de Outubro de 2016

CESAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:CD360FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 452 - DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.º 452 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso III da Lei Orgânica, e
Considerando a Lei Orgânica Municipal que estabelece: (*Art. 163) Proclamado oficialmente o resultado da eleição municipal, o Prefeito eleito poderá indicar uma Comissão de Transição, destinada a proceder ao levantamento das condições administrativas do município, sendo vedado ao prefeito em exercício impedir ou dificultar os trabalhos de referida comissão. § 1º Indicada ou não a Comissão de Transição, trinta (30) dias após as eleições municipais, o Prefeito Municipal deverá preparar, para entrega ao sucessor e publicação imediata, relatório da situação da Administração local, contendo, entre outras, informações atualizadas sobre: I – dívidas do Município, por credor, com as datas dos respectivos vencimentos, inclusive das dívidas de longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito, informando sobre a capacidade da Administração Municipal realizar operações de crédito de qualquer natureza; II – medidas necessárias à regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas ou órgão equivalente, se for o caso; III – prestações de contas de convênios celebrados com organismos da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios; IV – situação dos contratos com concessionárias e permissionárias de serviços públicos; V – estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os prazos respectivos; VI – Transferências a serem recebidas da União e do Estado, por força de determinação constitucional ou de convênios; VII – projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara Municipal, para permitir que a nova administração decida quanto à conveniência de lhes dar prosseguimento, acelerar seu andamento ou retirá-los; VIII – situação dos servidores do Município, discriminado valores, quantidade e órgãos de lotação e exercício. §2º - A atividade prevista neste artigo deverá ser executada sem comprometer o desenvolvimento normal das demais ações administrativas e não eliminará a obrigação de prestar ao sucessor, se solicitado, qualquer outra informação. §3º - é vedado ao Prefeito Municipal assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução de programas ou projetos após o término do seu mandato, salvo se previstos na legislação orçamentária. § 4º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica na hipótese de calamidade pública, desde que devidamente comprovada. § 5º - Serão nulos e na produzirão nenhum efeito os empenhos e atos praticados em desacordo com este artigo, sem prejuízo da responsabilidade do Prefeito Municipal.*
Considerando a necessidade de se aviarem providencias para o encerramento do mandato e início do novo governo;
Considerando que é imperativo do Direito Público a garantia de condições para a continuidade e regular funcionamento dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Com o objetivo de se adotarem as medidas necessárias para o encerramento da gestão administrativa em curso e para se criarem condições para que o candidato eleito para o cargo de prefeito municipal, para o mandato 2017/2020, tenha acesso aos dados e informações relativas à Administração, lhe é facultado manifestar o interesse em constituir equipe para a realização da transição governamental, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 2º Os trabalhos de transição governamental tem início em 1º de novembro do presente ano e se estenderá, no máximo, até 10 dias contados da posse.

Art. 3º A transição de governo será conduzida por comissão formada de dois grupos de trabalho com atuações distintas, porém complementares e integradas, sendo:
I – um grupo de trabalho, com número de 02 (dois) participantes, com representantes indicados pelo prefeito eleito, do qual será escolhido um coordenador geral;
II – um grupo de trabalho, com número de 02 (dois) participantes, com representantes indicados pelo prefeito da gestão em curso, do qual se indicará um coordenador para os procedimentos internos de encerramento de mandato.

Art. 4º O grupo de trabalho constituído pelo prefeito eleito terá acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos da Administração Pública, bem como a outros dados que julgar relevantes.

Art. 5º Os pedidos de acesso às informações de que trata o artigo anterior, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao representante do governo, a quem competirá requisitar ao órgão e entidades da Administração Pública os dados solicitados pela equipe de transição, observadas as condições previstas neste decreto.
Parágrafo Único. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão encaminhar à equipe de transição, sempre através do coordenador nomeado pelo prefeito em exercício, as informações de que trata o *caput* do artigo anterior no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão fornecer, sem prejuízo do disposto no artigo anterior, informações circunstanciadas sobre:
I – Programas realizados e em execução relativos ao período do governo que será sucedido;
II – assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos primeiros cem dias de governo sucessor;
III – projetos que aguardam implantação o que tenham sido interrompidos;
IV – legislação municipal;
V – relatórios e prestações de contas dos exercícios anteriores.

Art. 7º As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 8º Em nenhuma hipótese serão prestadas informações protegidas por sigilo bancário, fiscal ou de justiça.

Art. 9º É vedada a utilização da documentação recebida pela equipe de transição para outros fins, senão aqueles previstos neste decreto.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 14 de outubro de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:37A65471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **48/2016. MENOR PREÇO.** O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para aquisição de 03 (três) aparelhos de scanner de mesa, para digitalização de documentos e outros necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da Administração municipal, conforme especificações do Termo de Referência do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento: 31/10/2016, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 31/10/2016, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,18/10/2016.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:059BE6D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, que o contrato do Processo Licitatório Nº 53/2016, foi retificado, tendo sido alterado o valor global do contrato Nº 167/2016. Onde se Lê valor global R$ 198.800,00, se lê valor global R$ 114.737,16.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:00D07881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 3578/16, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo menor preço POR LOTE, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN OU MINIBUS MODELO/ANO 2016, TETO BAIXO, ZERO QUILÔMETRO, CARACTERIZADO COMO VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE PARA 14 OU 15 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, DESTINADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

- Valor estimado: **R$ 127.500,00(cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).**

Prazo de entrega: prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da solicitação.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09 horas do dia 20 de OUTUBRO de 2016 até às 09 horas do dia 03 de NOVEMBRO de 2016.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas até às 11:00 horas do dia 03 de NOVEMBRO de 2016.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 13 horas do dia 03 de NOVEMBRO de 2016.
- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site**
www.conquista.mg.gov.br.
Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.

Conquista, 18 de OUTUBRO de 2016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2DA8338D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3787/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *DELMA CRISTINA DAIOLA,*** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para tratamento médico, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:EC05F902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PL 049/2016, Pregão Presencial nº 027/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI- ME, contrato nº 138/2016, valor total R$ 10.464,00. Objeto: aquisição parcelada de dieta enteral e complemento alimentar infantil para atendimento a mandados judiciais, notas técnicas e pareceres jurídicos, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas. Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.302.0581.2070.33903000 Ficha: 685,
02.08.01.10.302.0581.2070.33903200 Ficha: 686;
Vigência: 10/10/2016 a 31/12/2016. Data das assinaturas: 10/10/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:2327118B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
CÂMARA DE CÓRREGO DANTA - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 003/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2016.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA e LAÍS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 10275200655 – MEI.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 003/2016, firmado entre as partes em 13/05/2016, nos termos previstos na sua Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 78, incisos XII, e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 003/2016.

Córrego Danta - MG, 14 de outubro de 2016.

ERNANDO DE ASSIS ROCHA
Presidente

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DF78A01C

SETOR DE LICITAÇAO
CÂMARA DE CÓRREGO DANTA - EXTRATO DE ADITAMENTO - SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

EXTRATO DE ADITAMENTO
SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2016, firmado em 13/05/2016, com a empresa ARTHUR GÁRCIA 08680702625 – MEI. **OBJETO**: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 65, inc. II, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Processo Licitatório nº 006/2016**. VALOR DA REDUÇÃO:** R$2.600,00. **SIGNATÁRIOS**: pelo **Contratante**, Ernando de Assis Rocha e, pela **Contratada**, Arthur Gárcia.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1310AC7D

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016

Às 10:00 (dez) horas, do dia 18 (dezoito) de outubro de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria 336 de 27 janeiro de 2016, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio Medicinal para uso do Município de Córrego Danta, conforme especificado e detalhado no anexo, modelo da proposta, do referido edital. Compareceu para o credenciamento a empresa Gabrielalbnco) de 2015a Portaria 200 de de Barros Campera ME, CNPJ 20.402.630/0001-08, representada pelo senhor José Guilherme de Barros Costa, portador do CPF nº 318.528.406-25. Da analise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que a empresa atendeu as exigências, estando credenciada para a fase de abertura do envelope proposta. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. O pregoeiro solicitou ao representante que conferisse a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope proposta. Da analise da proposta, realizada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio constatou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com o representante da empresa. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o pregoeiro e representante da empresa, consta em anexo a esta ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da licitante que apresentou os menores preços neste certame, onde a mesmas estava em acordo com o edital. Sendo declarada vencedora e adjudicada do certame a empresa: Gabrielalbnco) de 2015a Portaria 200 de de Barros Campera ME, no valor global de R$ 64.520,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais). Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presente ao final relacionados.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ GUILHERME DE BARROS COSTA
Gabrielade Barros Campera ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:693BCE64

SETOR DE LICITAÇAO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Chamamento Publico nº 001/2016, no dia 09 de novembro de 2016, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é o credenciamento e registro de preços de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Córrego Danta, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2016. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 09/11/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site:
corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA
Setor Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:29D113E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cristália/MG - **RETIFICAÇÃO** da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 06 de outubro de 2016, na pagina 12- Por um lapso houve a publicação da suspensão do Contrato 067/2016, formalizado com a empresa MARYLEY APARECIDA ALVES DE QUADROS-MEI, CNPJ 24. 326. 108/ 0001 - 37, sem que houvesse solicitação ou autorização do Sr. Prefeito, dessa forma o Contrato 067/2016, continua vigente.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7F0FCA08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CTR 012/2016

PROC. 009/2016, PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 - objeto o levantamento patrimonial, inventário catalogação e identificação dos móveis e equipamentos de propriedade da Prefeitura Municipal de Cristália/ MG - 1º aditivo ao CTR 012/2016 - prorrogação do prazo de vigência: 22 de agosto de 2016 e encerrando no dia 31/12/2016, como autoriza o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, Cláusula 5ª do Contrato 012/2016, e a Reposta do TCEMG à Consulta 7424467 (Relator Conselheiro Antônio Carlos Andrada, sessão do dia 12/12/2007), sem alteração de valores - 15/08/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9CB4698A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 35/2015.

EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 35/2015 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e LOCSAN LOCAÇÕES SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA - ME.

Objeto: alteração da "cláusula segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, passando o valor global deste ser de R$56.764,38(Cinquenta e seis mi, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) em virtude do acréscimo de 3,49% ao seu objeto incidindo sobre os itens listados em tabela abaixo

Ítem/Lote	*Descrição*	*Qtde*	*Un*	*Valor unit.*	*Valor Global*
1 - 2	*Banheiro Químico*	*20*	*Diárias*	*95,634*	*1.912,68*
Total					*1.912,68*

Data da assinatura: 17/10/2016.

Cristiano Otoni, 17/10/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7E0D679A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 43/2016 – MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE N° 04/2016

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da banda Chapahalls do Brasil, mediante empresário exclusivo, a empresa Kelson Eventos, para apresentação artística, com aproximadamente duas horas de show musical, a partir das 22 horas do dia 22 de outubro de 2016, em evento "Concurso de marcha de São Caetano e Festival Cultural" a ser realizado pela Secretaria de Cultura Esporte Lazer e Turismo; cujo valor de contrato é de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Cristiano Otoni, 18 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0855AA4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 70/2016

EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 71/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e KELSON EVENTOS.

Objeto: Prestação de serviços com apresentação de show artístico da banda Chapahalls do Brasil, a partir das 22 horas do dia 22 de outubro de 2016, em evento "Concurso de marcha de São Caetano e Festival Cultural" a ser realizado pela Secretaria de Cultura Esporte Lazer e Turismo; valor global: R$ 11.000,00 (onze mil reais) Vigência 18/10/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 18/10/2016.

Cristiano Otoni, 18/02/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6166CEBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

AUTORIZO a **Dispensa de Licitação nº 013/2016** para Contratação de prestação de serviço de arquitetura para elaboração de laudos de estado de conservação e fichas de inventário de bens integrantes do patrimônio histórico do Município, seguindo as instruções normativas do IEPHA/MG, para atender as exigências do IEPHA/MG para fins de pontuação de "ICMS Patrimônio Cultural", Lei Estadual nº 18.030/09, buscando garantir a preservação e promoção do patrimônio cultural de Curvelo e às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Contrato nº 229/2016 – ALIANÇA DE MINAS CONSULTORIA LTDA. - ME – CNPJ: 08.537.738/0001-02, Valor: R$ 7.840,00**. Vigência do contrato: 03/10/2016 até 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
02.07.02.13.392.1302.2219.3.3.90.39.00.1.00.00-550.
Data do Contrato 03/10/2016 - **Data: 30/09/2016.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C4860207

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.254, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

DISCIPLINA E DEFINE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 2.795, 1º DE JULHO DE 2016, QUE REGULAMENTA A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade de estabelecer competências no âmbito das Unidades Administrativas do Município com vista ao cumprimento do Decreto nº 2.795, 1º de julho de 2016, que regulamentou no âmbito municipal a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a transparência da administração pública e acesso à informação;

Considerando que a transparência ativa é a disponibilização de informações de interesse geral ou coletivo elencados na Lei Federal nº 12.527, de 2011 e no art. 9º do Decreto Municipal nº 2.795, de 2016, pela Administração Pública ao público em geral;

Considerando que a transparência passiva é o fornecimento de informações solicitadas por qualquer cidadão mediante simples pedido de acesso à informação através do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 2.795, de 2016;

Considerando que a disponibilização das informações é feita no Portal Transparência constante no site da Prefeitura Municipal de Curvelo, www.curvelo.mg.gov.br e,

Considerando que cada órgão executor é responsável pela integridade e veracidade das informações lançadas no Sistema Informatizado para Administração Pública – SIAP e Sistema de Protocolo - PMAGIL, e que referidas informações consubstanciam a base para o Portal de Transparência;

Considerando a necessidade de disciplinar e definir as competências para alimentação do Portal da Transparência do Município de Curvelo, em cumprimento ao Decreto nº 2.795, de 1º de julho de 2016, que regulamenta a Lei de Acesso à Informações,

RESOLVE:

Art. 1º As competências pela disponibilização das informações no Sistema Informatizado para Administração Pública – SIAP, no Sistema de Protocolo PMAGIL e no Portal da Transparência, são definidas nos termos desta Portaria.

Art. 2º Os convênios e/ou instrumentos congêneres deverão ser lançados no Sistema de Protocolo PMAGIL, obedecidos os critérios seguintes:
I - nos convênios e/ou instrumentos congêneres nos quais o Município de Curvelo figurar como convenente, compete à Unidade Administrativa gestora promover o registro e lançamento no sistema informatizado;
II - nos convênios ou instrumentos congêneres nos quais o Município de Curvelo figurar como concedente, compete à Procuradoria-Geral do Município promover o registro e lançamento no sistema informatizado;
III - nos contratos administrativos e demais atos não originários de compras públicas nos quais o Município de Curvelo for contratado, contratante, partícipe ou interveniente, compete à Procuradoria-Geral do Município promover o registro e o lançamento no sistema informatizado.

Parágrafo único. No ato do registro deverá ser anexada no sistema informatizado uma via em PDF (Formato Portátil de Documento) do convênio, contrato e/ou instrumento congênere, bem como de quaisquer outros documentos que sejam pertinentes ao mesmo.

Art. 3º Compete ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, o registro e lançamento em formato PDF no Sistema de Protocolo PMAGIL dos Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Art. 4º Compete à Controladoria Municipal:
I - acompanhar e monitorar o cumprimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, além das atribuições previstas no art. 60 do Decreto nº 2.795, 1º de julho de 2016;
II - remeter anualmente à Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais os instrumentos referentes aos Planos Plurianuais - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e, mensalmente, as demais informações referentes à execução orçamentária para disponibilização no portal
http://www.transparencia.mg.gov.br/municipios/curvelo;
III - inserir no PMAGIL, no formato PDF (Formato Portátil de Documento), os Relatórios referentes à Prestação de Contas Anual e Relatório Anual do Controle Interno;
IV - receber no PMAGIL os pedidos de acesso à informação e repassá-los à Unidade competente para o assunto da solicitação, bem como acompanhar o cumprimento dos prazos;
V - receber e encaminhar às unidades administrativas as solicitações de informações registradas *on line* no Serviço de Acesso à Informação – SIC.

Art. 5º Na hipótese de pedido de informação solicitado *on line* no Serviço de Acesso à Informação, compete às unidades administrativas:
I - expedir resposta ao solicitante nos prazos estabelecidos nos arts. 13 a 24 do Decreto nº 2.795, de 2016, sendo o Secretário da Pasta o responsável pelas informações prestadas;
II - notificar à Controladoria Municipal do teor das informações prestadas.

Art. 6º No caso de pedido de informação enviado na forma de requerimento e/ou carta, o mesmo deverá ser protocolado e remetido à unidade administrativa competente, que adotará as providências seguintes:
I - responderá ao solicitante no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias;
II - notificar à Controladoria Municipal do teor das informações prestadas.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, além das atribuições estabelecidas no art. 2º desta Portaria, a inserção no sistema PMAGIL das informações de pessoal.

Art. 8º Compete à Diretoria Especial do Poder Executivo a inserção no sistema PMAGIL da legislação municipal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

MARIA DELVITA REIS
Controladora do Município

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:46549370

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 057/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de sinalização viária, com itens exclusivos e itens com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: SINALIZAR SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R$ 472.417,50. Em 17/10/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DABF480C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 072/2016

Objeto: Locação de infraestrutura de rede óptica para conexão de 02 (dois) pontos, incluindo fornecimento e prestação de serviços técnicos de instalação, projeto executivo e suporte – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: RZ NET LTDA. - ME, item 01, no valor total de R$ 2.640,00. Em 17/10/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:519FC91E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de Material de Escritório para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 18 de outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F27961D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO VEICULADO EM 15/09/2016: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2014, FIRMADO EM 01/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E CORDEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/09/2016 à 31/08/2017 de acordo com solicitação no memorando nº 227/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como reajustar o valor, passando de R$ 8.797,30 (oito mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) mensais para R$12.000,00 (doze mil reais) mensais referentes aos meses de setembro/2016, outubro/2016, novembro/2016, dezembro/2016, janeiro/2017, fevereiro/2017 e R$14.000,00 (quatorze mil reais) mensais referentes aos meses de março/2017, abril/2017, maio/2017, junho/2017, julho/2017 e agosto/2017, conforme pactuado entre as partes.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do UAITEC.
PASSA-SE A LER:
OBJETO:
O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/09/2016 à 31/08/2017 de acordo com solicitação no memorando nº 227/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como reajustar o valor, passando de R$ 8.797,30 (oito mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) mensais para R$14.000,00 (quatorze mil reais);
1.2. Por acordo entre as partes foi concedida uma benesse no valor de R$2.000,00 (dois mil reais) em relação ao aluguel, ou seja, o município pagará o valor correspondente a R$12.000,00 (Doze mil reais) mensais, referentes aos meses de setembro/2016, outubro/2016, novembro/2016, dezembro/2017, janeiro/2017 e fevereiro/2017;
1.3.A partir e março/2017 a agosto/2017 o valor mensal será de R$14.000,00 (quatorze mil reais);
1.4. Valor total aditado para locação do imóvel é de R$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Este imóvel é destinado ao funcionamento do UAITEC.
VALOR TOTAL ADITADO: R$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00.00, Ficha: 780, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: CORDEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C1611394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016.

OBJETO: R.P para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretariais de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 066/2016, modalidade Pregão Presencial nº 043/2016:

M.S.R. COMERCIO LTDA - CNPJ: 20.316.311/0001-71
Valor Total de R$ 4.360,00 (quatro mil e trezentos e sessenta reais)

SEFIR COMERCIO,TRANSP, SERV. E INDUSTRIA - CNPJ: 71.057.848/0001-03
Valor Total de R$ 55.270,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta reais)

BENFICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 64.323.629/0002-36
Valor Total de R$ 26.665,00 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

CASA DA COR COMERCIO DE TINTAS - CNPJ: 11.907.709/0001-91
Valor Total de R$ 22.511,75 (vinte e dois mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Coelho e Silva Comercio e Servicos LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 14.092,30 (quatorze mil, noventa e dois reais e trinta centavos)

E. NATALINO FAZOLLO - ME - CNPJ: 25.112.130/0001-47
Valor Total de R$ 6.326,00 (seis mil e trezentos e vinte e seis reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal,

Em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 05 de setembro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:EA43DF83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016.

OBJETO: Registro de Preços aquisição de material de ferragens para atender as Secretarias Municipais do município de Divinésia/MG.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 069/2016, modalidade Pregão Presencial nº 044/2016:

Coelho e Silva Comercio e Servicos LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 33.601,30 (trinta e três mil, seiscentos e um reais e trinta centavos)

E. NATALINO FAZOLLO - ME - CNPJ: 25.112.130/0001-47
Valor Total de R$ 28.795,00 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal,

Em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.

Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 30 de setembro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:413B45B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-086, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia GEIDSON DA SILVA MOURA para o cargo de Assessor de Relações Comunitárias do Gabinete do Vereador Edmar Rodrigues, da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Gleidson da Silva Moura para ocupar o cargo de Assessor de Relações Comunitárias do Gabinete do Vereador Edmar Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA21FBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 29.701/2016, datado de 06/10/2016, atesta retorno de licença sem vencimento a servidora **MAGALI CRISTINA ESTEVAM DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matricula nº 99017315, a partir de 17/10/2016, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11BAFFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P.A.L. 269/2016. PREGÃO PRESENCIAL144/2016.

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de oxigênio medicinal gasoso e líquido e futuras e eventuais locações de concentradores de oxigênio, conforme especificações constantes dos Termos de Referência e do Anexo I do Edital.

Comunicamos às empresas interessadas que fica suspensa a abertura deste Pregão até a definição de nova data para que seja julgada a impugnação apresentada pela empresa Air Liquide Brasil Ltda.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92DE0637

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 008/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016.

A EMOP, através da Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação sob a modalidade de pregão presencial do tipo menor preço para a aquisição gasolina tipo C para abastecimento dos veículos e equipamentos da EMOP, conforme planilha anexa. A abertura dos envelopes dar-se-a no dia 27 de outubro de 2016, às 09:00 horas na sede da Emop. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16;30h. na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, pelo telefone (37) 3222-6560, e pelo e-mail:
emop.div@ig.com.br.

Divinópolis, 17 de outubro de 2016**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03ED7AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 084/2016

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **084/2016**, Processo Licitatório nº: **0065/2016**, na modalidade Pregão nº **058/2016**– Registro de Preços – Contratada: **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP** – vencedora no item único, no valor estimado de: **R$72.000,00** (Setenta e dois mil reais). Vigência: **18/10/2016 a 18/10/2017**

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BDCDE823

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0065/2016

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora**: NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP** – vencedora no item único, no valor estimado de: **R$72.000,00** (Setenta e dois mil reais) – Processo Licitatório nº **0065/2016**, na modalidade Pregão nº **058/2016 – Registro de Preços**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1719A96F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 63/2016

"Dispõe sobre Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõe as equipes de referência utilizando recursos vinculados".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS reuniu-se, extraordinariamente no dia dezessete de outubro, às dezessete horas, à Praça Alberto Montarroyos, SN, Centro, no uso de suas atribuições, que lhe confere o § 1º do artigo 1º e artigo 2º, incisos IX e XVIII, da Lei Municipal de número 5083 de 11 de Janeiro de 2016:

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Serviço da Proteção Social Básica, Serviço Volante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, utilizando recursos vinculados recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), considerando cada bloco de proteção.

Artigo 2º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através do recurso financeiro: Piso Básico Variável III (PBVIII).

Artigo 3º - O pagamento foi aprovado.

Artigo. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga,18 de outubro de 2016.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F5C4BE7B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 62/2016

"Dispõe sobre Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõe as equipes de referência utilizando recursos vinculados".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS reuniu-se, extraordinariamente no dia dezessete de outubro, às dezessete horas, à Praça Alberto Montarroyos, SN, Centro, no uso de suas atribuições, que lhe confere o § 1º do artigo 1º e artigo 2º, incisos IX e XVIII, da Lei Municipal de número 5083 de 11 de Janeiro de 2016:

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Serviço da Proteção Social Básica, Serviço Volante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, utilizando recursos vinculados recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), considerando cada bloco de proteção.

Artigo 2º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através do recurso financeiro: Piso Básico Variável III (PBVIII).

Artigo 3º - O pagamento foi aprovado.

Artigo. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga,18 de outubro de 2016.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E2205678

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3108, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Designa servidores para desempenhar as funções que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Marcelo Senne de Morais e Paulo Roberto Coelho da Rocha**, para monitorar e providenciar avaliações químicas periódicas, da qualidade da água da Lagoa do Fundão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C5A8F748

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3699/2016

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 142 da Lei nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 81 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LUDIMILA APARECIDA FONSECA**, **Assistente de Educação Infantil I-A B,** 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 26 (vinte e seis) de setembro de 2016 a 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2109/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/09/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9890674D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3700/2016

Finda cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61 inciso VI, combinado com o artigo 83 inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a partir do dia 14 (quatorze) de outubro de 2016, a cessão do (a) servidor (a) **ANTONIO PEDRO PINTO**, **Operário de Serviços Gerais I E**, cedido para prestar serviços no **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:246D52D9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3701/2016

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 38, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ENIVALDO FRANCISCO DAS NEVES,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Urbana e Rural,** a partir do dia 17 (dezessete) de outubro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7166C91C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3702/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **ROSILANE APARECIDA SENRA PEDROSA**, **Assistente de Educação Infantil I A-C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 17 (dezessete) de outubro de 2016 a 15 (quinze) de novembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CE23A0B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3703/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **ANA MARIA FLÁVIA LEAL**, **Servente Escolar I A-D,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 17 (dezessete) de outubro de 2016 a 14 (quatorze) de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4D4FA71B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2007 DE 17/10/2016 SAAE

PORTARIA Nº 2007 DE 17/10/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **EDITE TEREZINHA,** a Progressão Horizontal no cargo de **SERVENTE (limpeza)**, passando do **Nível I - Padrão D** para o **Nível I - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **09/10/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 17 de Outubro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:126EE1CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 083/2016

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **083/2016**, Processo Licitatório nº: **0069/2016**, na modalidade Pregão nº **062/2016**– Registro de Preços – Contratada: **BELÔ BOMBAS EIRELI – EPP** – vencedora nos itens: **01 a 15** no valor estimado de: **R$12.282,25** (Doze mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: **17/10/2016 a 17/10/2017**

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:55CF98D0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2016 SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora**: BELÔ BOMBAS EIRELI – EPP** – vencedora nos itens: **01 a 15** no valor estimado de: **R$12.282,25** (Doze mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) – Processo Licitatório nº **0069/2016**, na modalidade Pregão nº **062/2016**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C3B222AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2016**, **Pregão Presencial nº. 019/2016, Processo nº. 042/2016**, Contratado: **CONSTRUTORA E TRANSPORTES COLOMBO LTDA-ME,** com endereço na Rua Geraldo Custódio Santos, nº. 465, Bairro Centro - no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 14.992.982/0001-505, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 188/2016, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação dos Serviços	Valor Anterior	Valor Atual	Valor Aditado
01	Locação de 01 caminhão prancha, com carroceria de ferro fixa.	R$ 3.500,00	R$ 4.375,00	R$ 875,00

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 10 de Outubro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E2141170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2016 = AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 37/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 27/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática destinados às Unidades de Saúde do Município, de acordo com a Portaria n° 1.159/2014, do Ministério da Saúde e o Convênio n°1606/2014, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -.
Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 03/11/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 18/10/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:7C8B1518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o contrato **Nº 329/16** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2015 – Pregão Presencial Nº 039/15. OBJETO: Material de Limpeza e Descartáveis, Contratada: Organização Figueiredo LTDA, **VALOR GLOBAL:** 18.524,75 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), Vigência: Até 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8DF72429

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº 243/16** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2015 – Pregão Presencial Nº 039/15. OBJETO: Material de Limpeza e Descartáveis, Contratada: Organização Figueiredo LTDA, **VALOR GLOBAL:** 13.946,70 (treze mil novecentos e quarenta e seis mil e setenta centavos, Vigência: Até 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1956E3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 140/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 519/16** referente ao procedimento Licitatório nº 140/2016 – Pregão Presencial Nº 035/16. OBJETO: Registro de preços – Serviços de Estruturas e eventos, Contratado: Hélio da Silva Lima – Transportes e Serviços- ME, **VALOR GLOBAL**: R$ 8.000,00 (oito mil reais), Vigência: Até 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E451D49C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 319/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2016

Adjudico o referido Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a **Aquisição de produtos químicos para o tratamento da água destinada ao consumo humano de modo a manter o controle e vigilância da sua qualidade e seu padrão de potabilidade pelo setor técnico do município, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência,** onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Analítica Química Indústria e Comércio Ltda - EPP com o preço total de R$4.136,80.

Japaraíba,18 de outubro de 2016

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C7F70349

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 319/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2016

Homologo o referido Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a **Aquisição de produtos químicos para o tratamento da água destinada ao consumo humano de modo a manter o controle e vigilância da sua qualidade e seu padrão de potabilidade pelo setor técnico do município, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência,** onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Analítica Química Indústria e Comércio Ltda - EPP com o preço total de R$4.136,80.

Japaraíba,18 de outubro de 2016.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:70AFE788

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 319/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2016

Objeto: **Aquisição de produtos químicos para o tratamento da água destinada ao consumo humano de modo a manter o controle e vigilância da sua qualidade e seu padrão de potabilidade pelo setor técnico do município, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência.** A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a Analítica Química Indústria e Comércio Ltda - EPP com o preço total de R$4.136,80, até 31/12/2016

Japaraíba/MG, 18 de outubro de 2016.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:82416D2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no dia 03 de novembro de 2016 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a **contratação de serviço de locação de equipamento**

de som para diversas secretarias. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 18 de outubro de 2016

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9970F1C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

João Monlevade, 17 de outubro de 2016.
Ilustríssimo Senhor
Anderson Soares Paulino
Representante Legal perante o processo licitatório: TP 01/2016
Empresa Anderson Soares Paulino E Cia Ltda.
Rua Suassuí nº: 175 Bairro Cruzeiro Celeste

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, no processo licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 01/2016, firmado em 31/03/2016 para " EXECUÇÃO E REFORMA, no Imóvel da Fundação Municipal Crê-Ser , denominado CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO METALÚRGICO, vem NOTIFICA-LO acerca do seguinte:
A Execução e reforma encontra-se com significativo atraso, mesmo com termo aditivo celebrado em 26/08/2016 com vencimento em 60 dias.
O Prazo para conclusão do Objeto contratado expira em 27/10/2016.
Findo o prazo originalmente aditado, serão tomadas as providências cabíveis e aplicadas as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor especialmente Lei 8.666/93,
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente,

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:2397C69D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016 - DE 10/10/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EPI´S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL destinados ao atendimento da Administração Direta de João Monlevade**, consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	LOTES	VALOR GLOBAL R$
EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.	**3 a 13, 15, 16, 18, 20, 21 a 24, 26 a 34**	**193.164,26**
TOTAL 193.164,26		

João Monlevade, 18 de Outubro de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:226C330C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016 - DE 11/10/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO, CAPACIDADE 4 (QUATRO) PASSAGEIROS para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, destinados ao fortalecimento técnico-operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais**, consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	ITEM/LOTE	VALOR GLOBAL R$
COMÉRCIO DE VEÍCULOS MISSISSIPI EIRELI - ME	**1**	**47.250,00**
TOTAL 47.250,00		

João Monlevade, 18 de Outubro de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:197DFB3C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 67/2016

TERMO DE CONTRATO Nº. 67/2016 – MARIA APARECIDA SOARES CABRAL. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de João Monlevade/MG, referente a Chamada Pública 01/2016, Processo de Inexigibilidade nº08/2016 - **Valor:** R$19.866,01. - **Dotação Orçamentária:** 12.243.1209.2057 - 3.3.90.30.00, ficha 199 - Fonte de Recurso 1.44.00 (FNDE/PNAE) **– Vigência:** 20/12/2016. - **Data:** 17/10/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5CF10256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 1 CHAMADA PÚBLICA 005 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 005/2016
ADJUDICAÇÃO I
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 005/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também o proponente habilitado e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor do proponente, a seguir qualificado, com os seguintes itens/ quantidades/ serviços/ valores unitários e totais:

Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Valor (R$)un.	Valor (R$) total
01	20	Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina O (Aslo) – 202030474	2,83	56,60
02	30	Pesquisa anticorpos contra vírus da hepatite C (AntiI-HCV) – 202030679	18,55	556,50

03	50	Antibiograma – 202080013	4,98	249,00
04	25	Antibiograma p/ microbacterias – 202080030	13,33	333,25
05	50	Baciloscopia direta p/ baar (hanseniase) – 202080056	4,20	210,00
06	60	Baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnóstica) – 202080048	4,20	252,00
07	10	Dosagem do antígeno CA 125 – 202031217	13,35	133,50
08	10	Pesquisa de antígeno carcinoembrionario (CEA) – 202030962	13,35	133,50
09	100	Dosagem de creatinofosfoquinase (CPK) – 202010325	3,68	368,00
10	10	Contagem de reticulocitos – 202020037	2,73	27,30
11	10	Teste direto de antiglobulina humana (TAD) – 202020541	2,73	27,30
12	10	Teste indireto de antiglobulina humana (TIA) – 202120090	2,73	27,30
13	100	Dosagem de creatinofosfoquinase fração MB – 202010333	4,12	412,00
14	50	Cultura de bacterias p/ identificação – 202080080	5,62	281,00
15	10	Determinação de curva glicemica (2 dosagens) – 202010040	3,63	36,30
16	50	Pesquisa de anticorpos IGG contra arbovírus (dengue e febre amarela) – 202030792	30,00	1.500,00
17	50	Pesquisa de anticorpos IGM contra arbovirus (dengue e febre amarela) – 202030903	20,00	1.000,00
18	10	Dosagem de desidrogenase latica – 202010368	3,68	36,80
19	10	Determinação de fator reumatóide – 202030075	2,83	28,30
20	10	Determinação de tempo de coagulação – 202020070	2,73	27,30
21	10	Determinação de tempo de sangramento – Duke – 202020096	2,73	27,30
22	10	Determinação de tempo de trombloplastina parcial ativada (TTP ativada) – 202020134	5,77	57,70
23	10	Determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP) – 202020142	2,73	27,30
24	10	Determinação de velocidade de hemossedimentação (VHS) – 202020150	2,73	27,30
25	30	Dosagem de ácido úrico – 202010120	1,85	55,50
26	30	Dosagem de amilase – 202010180	2,25	67,50
27	30	Dosagem de bilirrubina total e frações – 202010201	2,01	60,30
28	15	Dosagem de cálcio – 202010210	1,85	27,75
29	10	Dosagem de cloreto – 202010260	1,85	18,50
30	10	Dosagem de colesterol HDL – 202010279	3,51	35,10
31	10	Dosagem de colesterol LDL – 202010287	3,51	35,10
32	20	Dosagem de colesterol total – 202010295	1,85	37,00
33	10	Dosagem de colinesterase – 202010309	3,68	36,80
34	50	Dosagem de creatinina – 202010317	1,85	92,50
35	10	Dosagem de estradiol – 202060160	10,15	101,50
36	10	Dosagem de ferritina – 202010384	15,59	155,90
37	10	Dosagem de ferro sérico – 202010392	3,51	35,10
38	15	Dosagem de fosfatase alcalina – 202010422	2,01	30,15
39	10	Dosagem de fósforo – 202010430	1,85	18,50
40	15	Dosagem de gama glutamil transferase (gama GT) – 202010465	3,51	52,65
41	20	Dosagem de glicose – 202010473	1,85	37,00
42	10	Dosagem de gonadotrofina corionica humana (HCG, BETAHCG) - 202060217	7,85	78,50
43	30	Dosagem de hemoglobina glicosilada – 202010503	7,86	235,80
44	30	Dosagem de hormônio folículo estimulante (FSH) – 202060233	7,89	236,70
45	30	Dosagem de hormônio luteinizante (LH) – 202060241	8,97	269,10
46	30	Dosagem de hormônio tireoestimulante (TSH) – 202060250	8,96	268,80
47	20	Dosagem de lipase – 202010554	2,25	45,00
48	15	Dosagem de magnésio – 202010562	2,01	30,15
49	10	Dosagem de muco proteínas – 202010570	2,01	20,10
50	50	Dosagem de potássio – 202010600	1,85	92,50
51	200	Dosagem de proteína C reativa (PCR) – 202030202	2,83	566,00
52	20	Dosagem de proteínas totais e frações – 202010627	1,85	37,00
53	15	Dosagem de proteínas totais – 202010619	1,40	21,00
54	50	Dosagem de sódio – 202010635	1,85	92,50
55	10	Dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (DHEAS) – 202060330	13,11	131,10
56	20	Dosagem de tiroxina (T4) – 202060373	8,76	175,20
57	50	Dosagem de transaminase glutamico oxalacetica (TGO) – 202010643	2,01	100,50
58	50	Dosagem de transaminase glutamico piruvica (TGP) – 202010651	2,01	100,50
59	20	Dosagem de triglicerideos – 202010678	3,51	70,20
60	20	Dosagem de triiodotironina (T3) – 202060390	8,71	174,20
61	100	Dosagem de troponina – 202031209	9,00	900,00
62	20	Dosagem proteínas (urina 24 horas) – 202050114	2,04	40,80
63	50	Dosagem de ureia – 202010694	1,85	92,50
64	15	Pesquisa de fator RH (inclui d fraco) – 202120082	1,37	20,55
65	15	Determinação direta e reversa de grupo ABO – 202120023	1,37	20,55
66	30	Pesquisa de antígeno superfície do vírus hepatite B (HBSAG)- 202030970	18,55	556,50
67	15	Pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescencia) – 202031047	10,00	150,00
68	20	Hemocultura – 202080153	11,49	229,80
69	200	Hemograma completo – 202020380	4,11	822,00
70	50	Pesquisa de anticorpos anti-HIV 1(Western Blot) – 202030296	85,00	4.250,00
71	50	Quantificação de RNA do HIV 1 – 202031071	18,00	900,00
73	10	Pesquisa de sangue oculto nas fezes – 202040143	1,65	16,50
74	10	Dosagem de progesterona – 202060292	10,22	102,20
75	10	Dosagem prolactina – 202060306	10,15	101,50
76	15	Dosagem de antígeno prostático específico (PSA) – 202030105	16,42	246,30
77	10	Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da rubéola – 202030814	17,16	171,60
78	10	Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da rubéola – 202030920	17,16	171,60
79	30	Dosagem de tiroxina livre (T4 livre) – 202060381	11,60	348,00
80	150	Tesde de VDRL para detecção de sífilis – 202031110	2,83	424,50
81	10	Dosagem de testosterona – 202060349	10,43	104,30
82	10	Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma – 202030768	16,97	169,70
83	10	Pesquisa de anticorpos IGM antitoxoplasma – 202030873	18,55	185,50
Valor global: R$				19.501,65

João Pinheiro/MG, 11 de outubro de 2.016.

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para os serviços que lhes foi adjudicado.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

11/10/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:8FA9FEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 069/2016

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Visto que, as certidões apresentadas não condizem com a verdadeira situação junto à Receita Federal e Justiça do Trabalho, sabendo que a Administração Pública deve ater seus atos ao princípio da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e ao interesse público, a revogação da licitação deve ser realizada;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 17 de outubro de 2016.

Registre-se e
publique-se

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:3AA736A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇO 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016, abertura dia **08/11/2016, às 12h00**, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de serviços e material para implantação do serviço de telefonia móvel no povoado de Mandacaru no Município de João Pinheiro Minas Gerais. JP/MG, 18/11/2016, Fernanda Melo

de Mendonça Gonçalves: Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br.
Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 as 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:4F1D637A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 032/2016 - Assinaturas em 14/10/2016 - Processo Licitatório nº 035/2016 - Dispensa de Licitação nº 008/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, implantação, manutenção e treinamento em software de emissão de nota fiscal eletrônica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Lagamar.
Contratada: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Ltda.**
Valor: R$ 6.000,00.
Vigência até 31/12/2016.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:3A7F4136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 95/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 283/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 95/2016, Processo Licitatório 283/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR 220W E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALA DE ESPERA DA RECEPÇÃO DA UPA E INSTALAÇÃO E AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA FARMÁCIA MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante vencedor: JULIO CESAR DA SILVA NETO

Pregoeiro,

18/10/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:519FBF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA - PREGÃO 107/2016. OBJETO: MANUTENÇÃO DOS RELOGIOS DE PONTO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 107/2016, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 18/10/2016.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS RELÓGIOS DE PONTO MARCA: HENRY PARA UBS MONSENHOR ALFREDO, AMÉRICO SILVA II, CHICO MIRANDA E DIMEP PARA CRECHE CLARA LUCIANO E ESCOLA MUNICIPAL DR. JACINTO CAMPOS INSTALADOS NAS ESCOLAS, CEMEI'S E UBS MUNICIPAIS. TIPO: MENOR PREÇOUNITÁRIO.**

Nova data de Abertura: 01/11/2016, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

18/10/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:10842136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 99/2016 PRC 295/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.99/2016. OBJETO: Registro de preço visando aquisição dos medicamentos Insulina Glargina (Lantus), conforme ordem judicial, processo nº 0372.11.001204-7 e Somatropina conforme ordem judicial , processo nº 0372.10.004234-3 pelo período de 12 meses**.** Abertura das proposta: 01 de Novembro às 13::00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

18/10/2016

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:52BD7678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Pato e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, o senhor **PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA,** CPF: 102.***.***-**e RG de Nº. MG- 16.***.** SSP/MG, símbolo de vencimento CCM-1**,** sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum",
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.
Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 17 de Outubro de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:068E5E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 069/2015-PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

Proc. 069/2015 - Pregão Presencial 049/2015 - Aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal, para atender à diversas Secretarias, no exercício de 2016- **1° Aditivo ao CTR 103/2015** - Acresce às quantidades contratadas, o percentual de 20 % (vinte por cento), como autoriza o §1° do artigo 65 da Lei 8.666/93 - 04/10/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:09BE83E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 068/2016-PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

Proc. 068/ 2016 - Pregão Presencial 046/2016 - Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e equipamentos de informática conforme Portaria 3.134/2013 do Ministério de Saúde - Sr. Prefeito, Hércules Vandy Durães da Fonseca, **HOMOLOGA** a favor de Alphalab Produtos Para Saúde EIRELI - ME - CNPJ 19.188.783/0001-07 - Valor: R$455,00; Distribuidora Lopes e Aquino Comércio e Representações Ltda-ME - CNPJ 22.820.165/0001 - 42 - Valor: R$3.387,80; Infolab Distribuidora Ltda - EPP - CNPJ 102-799.407/0001 -56 - Valor: R$ 27.419,98; Metalmontes Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME - CNPJ 17.008.058/0001 - 84 - Valor: R$21.775,30; Natália Distribuidora Ltda - ME - CNPJ 04.930.131/0001 - 29 - Valor: R$2.756,94; Wesley Rodrigues de Oliveira - ME - CNPJ 23.270.837/00014 - 56 - Valor: R$150,00 - 18/10/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:D7C6D551

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 068/2016-PREGÃO PRESENCIAL 046/2016-

Proc. 068/2016 - Pregão Presencial 046/2016 - Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e equipamentos de informática conforme Portaria 3.134/2013 do Ministério de Saúde - **CTR 090/2016** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Deivid Junio Rodrigues de Oliveira p/ Alphalab Produtos Para Saúde EIRELI-ME - CNPJ 19.188.783/0001-07 - Valor: R$ 455,00 - 18/10/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:85DBAFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 068/2016-PREGÃO PRESENCIAL 046/2016-

Proc. 068/2016 - Pregão Presencial 046/2016 - Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e equipamentos de informática conforme Portaria 3.134/2013 do Ministério de Saúde - **CTR 091/2016** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Reginaura Souto Aquino Lopes p/ Distribuidora Lopes e Aquino Comércio e Representações Ltda - ME - CNPJ 22.820.165/0001 -42 - Valor: R$ 3.387,80 -18/10/2016 -Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:A3E08128

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 068/2016-PREGÃO PRESENCIAL 046/2016-

Proc. 068/2016 - Pregão Presencial 046/2016 - Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e equipamentos de informática conforme Portaria 3.134/ 2013 do Ministério de Saúde - **CTR 092/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Maria Aparecida Pinheiro Barbosa de Souza p/ Infolab Distribuidora Ltda-EPP-CNPJ 02-799.407/0001 - 56 - Valor: R$27.419,98 - 18/10/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:393330C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 068/2016-PREGÃO PRESENCIAL 046/2016-

Proc. 068/2016 - Pregão Presencial 046/ 2016 - Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e equipamentos de informática conforme Portaria 3.134/ 2013 do Ministério de Saúde - **CTR 092/2016** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Maria Aparecida Pinheiro Barbosa de Souza p/ Infolab Distribuidora Ltda - EPP - CNPJ 02-799.407/0001 - 56 - Valor: R$ 27.419,98 - 18/10/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:A0D91FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 068/2016-PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

Proc. 068/2016 - Pregão Presencial 046/2016 - Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e equipamentos de informática conforme Portaria 3.134/2013 do Ministério de Saúde - **CTR 093/2016** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Warrison Alves Rodrigues p/ Metalmontes Indústria e Comércio de Móveis Ltda- ME - CNPJ 17.008.058/0001-84 - Valor: R$ 21.775,30 - 18/10/2016-Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:2EAD1182

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 068/2016-PREGÃO PRESENCIAL 046/2016-

Proc. 068/ 2016 - Pregão Presencial 046/2016 - Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e equipamentos de informática conforme Portaria 3.134/ 2013 do Ministério de Saúde - **CTR 094/2016** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Rosângela Marques Lima Bulhões p/ Natália Distribuidora Ltda - ME - CNPJ 04.930.131/ 0001-29 - Valor: R$ 2.756,94 - 18/10/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:2E4D227B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 068/2016-PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

Proc. 068/2016 - Pregão Presencial 046/2016 - Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e equipamentos de informática conforme Portaria 3.134/2013 do Ministério de Saúde - **CTR 095/ 2016** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Wesley Rodrigues de Oliveira p/ Wesley Rodrigues de Oliveira - ME - CNPJ 23. 270. 837/ 00014 - 56 - Valor: R$ 150,00 - 18/10/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:BA231115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00105/2016 – Dispensa nº. 00025/2016 – A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CARLOS DE ALCÂNTARA N° 77, BAIRRO CERÂMICA, LAMBARI MG, CONFORME REGISTRO 10, MATRICULA 3075, LIVRO 2-AJ, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISM DA COMARCA DE LAMBARI MG. A LOCAÇÃO DO IMÓVEL TEM COMO FINALIDADE SEDIAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA. **CONTRATO nº.** 00080/2016.

Contratante:
MUNICÍPIO DE LAMBARI.

Contratada:
ELISABETH ALVES DA SILVA
CPF: 127.880.848-54.

Lambari, 21 setembro 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:D84B3CE0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00110/2016 – Pregão Presencial nº 00072/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE NA ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO JUNTO AO CONSELHO DELIBERATIVO DE PATRIMÔN2IO CULTURAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO IEPHA-MG, PARA O REPASSE DO ICMS CULTURAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018. Credenciamento: 01/11/16 às 13h15min. Sessão de lances: 01/11/2016 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7AD47F69

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.002, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES, DE SERVIÇOS E TURISMO DE LAMBARI – ATURLAM.

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro à Associação dos Hotéis, Pousadas e Similares, de Serviços e Turismo de Lambari no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na forma de incentivo financeiro para realização do Evento MotoFest.

Artigo 2°. O Conselho deverá prestar contas de suas despesas em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do incentivo.

Artigo 3°. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária prevista número 02.05.02.23.695.0015.2.188.3350.42.00 (224).

Artigo 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 06 de outubro de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:61D6BDFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.734, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Regulamenta a pré-aprovação do empreendimento imobiliário denominado "JS Residencial Club", e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lambari, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 129, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º. Fica pré-aprovado o empreendimento imobiliário denominado "*JS Residencial Club*" requerido através dos processos administrativos 3291/2014 e 2911/2016.

Artigo 2º. A presente pré-aprovação visa atender o disposto no artigo 6º da Lei 6.766/79.

Artigo 3º. A pré-aprovação do empreendimento atendeu os requisitos instituídos pelo Plano Diretor, CODEMA, SAAE e Obras.

Artigo 4º. A proprietária do empreendimento imobiliário possuirá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação dos documentos necessários a devida aprovação, onde deverá ser expedido novo decreto municipal.

Artigo 5º. A proprietária deverá apresentar os seguintes documentos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias: documentos pessoais, escritura pública de incorporação do imóvel, parecer do Plano Diretor, certidão de propriedade do registro do imóvel (inteiro teor), certidão ambiental atualizada, certidão negativa conjunta de tributos federais, certidão negativa de tributos previdenciários, certidão negativa de tributos estaduais, certidão negativa de tributos municipais, certidão negativa de FGTS, certidão negativa de falências e concordata, indicação dos lotes caucionados, parecer do CODEMA, projeto urbanístico, projeto de arborização, projeto de rede de águas pluviais, projeto de distribuição de água potável, incluindo hidrante na via pública, conforme normas do Corpo de Bombeiros, projeto padrão das fossas individuais, projeto de rede de esgoto, projeto de rede elétrica, projeto de pavimentação, memorial de cálculos e planilhas de todos os serviços, memorial descritivo de área institucional, memorial descritivo dos lotes, ART do projeto, parecer do SAAE, parecer da

CEMIG, parecer do DNIT ante a divisão com área de domínio e demais particularidades que se fizerem necessárias.

I. A proprietária do imóvel deverá solicitar em conjunto com o Setor de Obras, autorização de utilização de via de domínio do DNIT, ante a necessidade em realizar intervenção na Av. Dr. João Bráulio Júnior – BR-460.

II. A proprietária do imóvel será responsável pela apresentação dos projetos pertinentes à instalação de tubulações para drenagem das águas pluviais, bem como outros que se fizerem necessários.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 28 de setembro de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:75B5FDA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016

PREGÃO Nº 067/2016 - Processo Licitatório nº 0770/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada, para futuras e eventuais aquisições de refeições a fim de atender aos serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAP´S) " Álcool e Drogas" e " Transtorno Mental", através de Registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora:
JOAQUIM CUSTÓDIO OLIVEIRA DE SOUZA-ME/
CNPJ: 02.053.349/0001-17/ **Valor unitário:** R$ 11,50 (onze reais e cinqüenta centavos).
Recurso: Próprio e BLMAC.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do contrato: 22/09/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FE79EDAC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0142/2012

Dispensa de Licitação nº 019/12 - Processo Licitatório nº 0551/12
Partes: ERLI COLI LORENZETO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2016. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1031,65 (mil e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 04/10/2016.
Signatários: Erli Coli Lorenzeto
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5FE8D883

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2012

Dispensa de Licitação nº 018/12 - Processo Licitatório nº 0423/12
Partes: CELCIO OLIVEIRA NETTO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 16/10/2017. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 453,81 (quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).
Data de assinatura: 10/10/2016.
Signatários: Celcio Oliveira Netto
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8A67F132

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO) AO CONTRATO Nº 0147/2014

Dispensa de Licitação nº 011/14 - Processo Licitatório nº 0423/14
Partes: HUMBERTO OLIVEIRA SEOLDO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Inclui-se ao contrato originário a ficha nº 257 - Recurso Próprio Saúde, em virtude do prédio passar a ser utilizado pelo Conselho Municipal de Saúde e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 02/08/2016.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A45C234B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/14

Dispensa de Licitação nº 002/14 - Processo Licitatório nº 006/14
Partes: ALEXANDRE MIGUEL SAUAN JUNIOR e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Inclui-se ao contrato originário a ficha nº 621 - Recurso Próprio, para quitação e funcionamento da Sede dos Conselheiros vinculados à política de Assistência Social.
Data: 01/08/2016.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A233C600

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/14

Dispensa de Licitação nº 002/14 - Processo Licitatório nº 006/14
Partes: TEREZA CRISTINA NEDER SAUAN CARDOSO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Inclui-se ao contrato originário a ficha nº 608 - Recurso Próprio, para quitação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data:01/08/2016.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D6373781

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 218, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MÁRCIA DELFIM PIENTEL para o cargo de Diretora de Subprograma de Alimentação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, padrão de vencimentos CC5.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de outubro de 2016;
162ª da Emancipação Político-administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:25265422

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.076 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04076/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.343, de 20 de setembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 3.000,00 (três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.000,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339030 - Material de Consumo	22		100	1.000,00
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.000,00
TOTAL DE RECURSOS				3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6D5D9E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0827/2016. PREGÃO Nº 031/2016. RP Nº 10/2016.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA M. DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0827/2016. PREGÃO Nº 031/2016. RP nº 10/2016.** OBJ: **" AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2017, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **03.11.2016** ÁS **08:30** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 28.06.2016.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3AF5D679

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.173/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores da Administração Geral estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de outubro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
1649	Eduardo Ferreira Dias	Assistente Administrativo	II/G	II/H
1648	Roberto Rivelino Rodrigues Ferreira	Assistente Administrativo	II/G	II/H

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de outubro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8A27145B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 006/2016 - SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 3 – FAIXA 1,5

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2016

O Município de Mar de Espanha comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO da ***CHAMADA PÚBLICA***, para fins de Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na construção de habitação de interesse social, incluída a execução da infra-estrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sob as condições previstas no presente Edital, que se rege pelas normas específicas do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1,5" do Governo Federal**.**

Inclusão do Item 4.6 Letra a) e 4.6.1 Letras a) à p).

4.6 Caberá à empresa selecionada, em até 5 (Cinco) dias úteis a contar da aprovação pelo agente financeiro da Operação, da seguinte garantia:

a) caução em dinheiro, de R$ 1.000,00 (Um mil reais), por unidade, totalizando R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

4.6.1 A garantia prestada pela Contratada será liberada de acordo com a venda de cada unidade habitacional no prazo máximo de 10(Dez) dias após a efetivação do negocio. A garantia não será remunerada, será atualizada monetariamente. Contudo reverterá a garantia em favor da Contratante, no caso de rescisão do Contrato ou sua inexecução, nas hipóteses do item XVI destas instruções, por culpa exclusiva da Contratada, sem prejuízo da indenização por perdas e danos porventura cabível conforme abaixo:

a) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Constituem motivo para rescisão do contrato:

b) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;

d) o atraso injustificado no início da obra;

e) a paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação a Contratante;

f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

g) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) o cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1º do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações;

i) a dissolução da sociedade;

j) a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, que prejudique a execução do Contrato;

k) razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

l) a supressão, por parte da Contratante, de obras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;

m) a suspensão da execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior de 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) o atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pela Contratante decorrentes de obras, parcelas destas, já recebidas ou executadas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

p) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do Contrato.

O prazo para entrega dos envelopes será no dia 26 (Vinte e seis) de outubro de 2016, sendo que a abertura destes ocorrerá neste dia às 10 (Dez) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, sito na Praça Barão de Ayuruoca, 53, Centro – Mar de Espanha - MG.

As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 18 de outubro de 2016.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:CF0EAE5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 0013/2016

Convênio nº 0013/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BANCO BRADESCO S.A.

Objeto: RECEBIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
Dotações:
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.39-0126
Vigência: 60(sessenta) meses, a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 10 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9B4DBD87

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0138/2012

6º TA ao Contrato 0138/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Do Ouro Transportadora Turistica Ltda.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 3(três) meses.
Valor: R$ 45.000,00. Pregão 0023/2012. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 06 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5E60EFA8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0209/2016

Contrato nº 0209/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS. Dotações:
02.03.04.122.0011.2.022.3.3.90.39-0060.
Valor: R$ 360.000,00. Vigência: 60(sessenta) meses, a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 10 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1D934D12

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 0025/2014

2º TA ao Convênio 0025/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Objeto: visando a prorrogação de prazo até 22/10/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 06 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:331DDB55

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TA AO CONTRATO 0292/2014

8º TA ao Contrato 0292/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 6(seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrênica 007/2014.

Pará de Minas, 06 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:11D4AFC3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 0015/2016

Convênio nº 0015/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Pará de Minas Ltda – SICOOB CREDIRURAL.

Objeto: Prestação de Serviços de Arrecadação. Dotações:
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.39-0126.
Vigência: 60(sessenta) meses a partir de 03/11/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas,13 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A482CE52

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 07/10/2016

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 07/10/2016, em razão da solicitação enviada pela Secretaria de Assitência e Desenvolvimento Social, e parecer anexado ao processo nº 5720/16, **Referente ao Convênio nº 0010/2016**: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Conselho Tutelar dos direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Atendimento e a Assistência à Criança e ao Adolescente de Pará de Minas, nos seus aspectos sociais, educacionais, econômicos e judiciais, fazendo diligências, recebendo denúncias e encaminhando soluções junto às famílias e autoridades competentes.
Dotações:
02.10.08.243.0020.2.125-3.1.90.04-0964
02.10.08.243.0020.2.125-3.1.90.11-0965
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.30-0966
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.36-0967
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.39-0968
Vigência: 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 95.000,00.

Pará de Minas, 30 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:57EEA177

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2ª ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 007/2016 - PRC 732/2016

Às 09:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração do **CREDENCIAMENTO 007/2016**, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA CULTURAL DE VALORES, PARA ADOLESCENTES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Aberta a sessão, constatou-se que as interessadas, Sra. GINA VENTURA FERREIRA FRANCELINO e ROSALI DUTRA DA CRUZ VIEIRA protocolaram devidamente os envelopes, assim, procedeu-se à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi verificado que as requerentes atenderam às exigências do edital convocatório, sendo declaradas habilitadas, conforme segue. O resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais a constar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 7.1 do edital, bem como art. 109, da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente Ata.

Requerente(s) habilitada(s):
GINA VENTURA FERREIRA FRANCELINO, 25 pontos;
ROSALI DUTRA DA CRUZ VIEIRA, 28 pontos

Pará de Minas, 18 de outubro de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D20D3F10

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2ª ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 008/2016 - PRC 912/2016

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração do **CREDENCIAMENTO 008/2016**, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO. Aberta a sessão, constatou-se que o interessado LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA protocolou devidamente o envelope de DOCUMENTAÇÃO, assim, procedeu-se à abertura do mesmo seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: Após, realizada a apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi verificado que o requerente atendeu às exigências do edital convocatório, sendo declarado habilitado/credenciado, conforme segue. O resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais a constar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 7.1 do edital, bem como art. 109, da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente Ata.

Requerente habilitado/credenciado: LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AB32A72E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 101/2016 – PRC N.º 792/2016
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o AQUISIÇÃO DE CITRATO DE SILDENAFILA 20 MG PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.303.0022.2.315.339091-0879

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A – CNPJ 26.921.908/0001-21

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 19.026,24 (dezenove mil, vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – O medicamento deverá ser entregue de forma parcelada, **durante o exercício de 2016**, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Frei Lourenço, n.° 89, bairro Providência, no prazo máximo de 10 (dez) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2016.

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:154FE210

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 101/16 - PRC 7/16 - RP 048/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 101/2016 – PRC 792/2016 – RP 048/16.** Foi considerada vencedora para o item único, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A", item 001.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:036BE1A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016
PREGÃO Nº 007/2016

OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de produtos e materiais para manutenção de piscinas e sauna existentes nas dependências do Clube Recreativo Indaiaense Ademir Teixeira da Silva.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá resolve **ADJUDICAR** as empresas: **Frazcal Comercial LTDA – EPP**, **AMMER Comércio de Produtos Químicos do Brasil – EIRELI – EPP** e **Acqualife Piscinas LTDA**, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Pedra do Indaiá/MG, 04 de Abril de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:277BDB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016
PREGÃO Nº 007/2016

OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de produtos e materiais para manutenção de piscinas e sauna existentes nas dependências do Clube Recreativo Indaiaense Ademir Teixeira da Silva.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 04 de Abril de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:5DEE6BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2016

N.º Processo 014/2016 – Pregão 007/2016. Contratante**:** Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado**: Frazcal Comércial LTDA – EPP** inscrita no CNPJ: 41.856.592/0001-25 – Objeto**:** Registro de Preços visando futuras aquisições de produtos e materiais para manutenção de piscinas e sauna existentes nas dependências do Clube Recreativo Indaiaense Ademir Teixeira da Silva. Valor**:** R$ 2.905,20. Vigência: 04/04/2016 a 04/04/2017.

Pedra do Indaiá / MG, 04 de Abril de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2016

N.º Processo 014/2016 – Pregão 007/2016. Contratante**:** Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado**: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil – EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: 19.876.529/0001-00 – Objeto**:** Registro de Preços visando futuras aquisições de produtos e materiais para manutenção de piscinas e sauna existentes nas dependências do Clube Recreativo Indaiaense Ademir Teixeira da Silva. Valor**:** R$ 24.600,00. Vigência: 04/04/2016 a 04/04/2017.

Pedra do Indaiá / MG, 04 de Abril de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2016

N.º Processo 014/2016 – Pregão 007/2016. Contratante**:** Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado**: Acqualife Piscinas LTDA – EPP** inscrita no CNPJ: 12.834.463/0001-38 – Objeto**:** Registro de Preços visando futuras aquisições de produtos e materiais para manutenção de piscinas e sauna existentes nas dependências do Clube Recreativo Indaiaense Ademir Teixeira da Silva. Valor**:** R$ 4.120,00. Vigência: 04/04/2016 a 04/04/2017.

Pedra do Indaiá / MG, 04 de Abril de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D1C3B23A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016
N.º Processo: 014/2016 – Pregão: 007/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. **Frazcal Comércial LTDA – EPP** inscrita no CNPJ: 41.856.592/0001-25 – Objeto**:** Registro de Preços visando futuras aquisições de produtos e materiais para manutenção de piscinas e sauna existentes nas dependências do Clube Recreativo Indaiaense Ademir Teixeira da Silva. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.905,20. Data de assinatura: 04 de Abril de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016
N.º Processo: 014/2016 – Pregão: 007/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. **Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil – EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: 19.876.529/0001-00 – Objeto**:** Registro de Preços visando futuras aquisições de produtos e materiais para manutenção de piscinas e sauna existentes nas dependências do Clube Recreativo Indaiaense Ademir Teixeira da Silva. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.905,20. Data de assinatura: 04 de Abril de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

N.º Processo: 014/2016 – Pregão: 007/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. **Acqualife Piscinas LTDA – EPP** inscrita no CNPJ: 12.834.463/0001-38 – Objeto**:** Registro de Preços visando futuras aquisições de produtos e materiais para manutenção de piscinas e sauna existentes nas dependências do Clube Recreativo Indaiaense Ademir Teixeira da Silva. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.905,20. Data de assinatura: 04 de Abril de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2F542C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016
PREGÃO Nº 009/2016

OBJETO: registro de preço visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde neste município.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá resolve **ADJUDICAR** a empresa: **Ambientec Soluções em Resíduo LTDA**, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Pedra do Indaiá/MG, 16 de Maio de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2FC54D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016
PREGÃO Nº 009/2016

OBJETO: Registro de preço visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde neste município.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 16 de Maio de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:005B6557

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2016

N.º Processo 018/2016 – Pregão 009/2016. Contratante**:** Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado**: Ambientec Soluções em Resíduos LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 11.399.773/0001-09 – Objeto**:** registro de preço visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde neste município. Valor**:** R$ 2.760,00. Vigência: 16/05/2016 a 16/05/2017.

Pedra do Indaiá / MG, 16 de Maio de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E29D4B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016
N.º Processo: 018/2016 – Pregão: 009/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. **Ambientec Soluções em Resíduos LTDA** inscrita no CNPJ: 11.399.773/001-09 – Objeto**:** Registro de preço visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde neste município. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.760,00. Data de assinatura: 16 de Maio de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6E6A2FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1299/2016

DECRETO Nº 1.299, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

> "Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal, artigo 36, § 2º da Lei Complementar nº 01/2013 e artigo 46, § 2º da Lei Municipal nº 1.725/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora ALBA VALÉRIA ALMEIDA DORNELAS nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar do Município de Perdizes.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 03 de Outubro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:3F4422BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1300/2016

DECRETO Nº 1.300, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal, artigo 36, § 2º da Lei Complementar nº 01/2013 e artigo 46, § 2º da Lei Municipal nº 1.725/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora JANETE DE OLIVEIRA DIAS, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar do Município de Perdizes.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 03 de Outubro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:7FB57D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1301/2016

DECRETO Nº 1.301, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor FARLEY PEDRO SANTANA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência Jurídica do Município de Perdizes.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 04 de Outubro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:F2D2996F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016 - PROCESSO 75/2016 - CONTRATO Nº 5.516/16 -MERCURY ASSESSORIA DE SISTEMAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **Contrato nº 5.516/2016,** Dispensa de Licitação nº 18/2016 – Processo nº 75/2016, Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93: Contratada: **Mercury Assessoria e Sistemas – Ltda,** inscrita no CNPJ 07.016.011/0001-09, com sede em Belo Horizonte, MG, à Rua Rio Claro, nº 184, Sala 102 – Bairro Prado, representada por seu representante legal Sr. Waldir da Silva Franco Júnior, brasileiro, empresário residente e domiciliado em Betim - MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o que se segue: CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar o Projeto de Lei Orçamentária 2017 que possui natureza complexa devido as constantes alterações nos Procedimentos da Lei Orçamentária perante as exigências técnicas do Tribunal de Contas de Minas Gerais; CONSIDERANDO que o corpo técnico contábil do Município de Perdões que possui apenas uma não possui condições técnicas suficientes para elaborar o Projeto de Lei Orçamentária 2017 em conformidade com todas as recentes alterações e exigências necessárias para tanto; CONSIDERANDO, o permissivo legal previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 que permite a contratação por dispensa de licitação até o valor por ela previsto; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Exercício 2017 do Município de Perdões. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O Município pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais) a serem pagos na seguinte forma:1º Pagto. Será realizado no ato da celebração do presente instrumento no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) no ato da celebração deste 2º Pagto. Será realizado no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) no ato da entrega por meio magnético do Projeto de Lei Orçamentária e todos os seus respectivos anexos de Receita e Despesa.
Parágrafo único. O segundo pagamento só será efetuado após prévia conferência da Secretaria Municipal Fazenda até a data da remessa para apreciação perante a Câmara Municipal de Perdões, e nele esta compreendido todos os impostos e taxas pertinentes. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Este contrato vigorará até o dia **31.12.2016**. CLÁUSULA QUARTA – DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Este contrato foi objeto de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 18/16, Processo nº 75/2016, Amparado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para fazer face às despesas, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:
02.02.01.04.124.04.02.20.15.33.90.39 – Ficha 43,
E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Perões-MG, 17 de outubro de 2016.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F257F067

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATVIO DE PERDÕES

O Município de Perdões através da Secretaria Municipal de Promoção Social Trabalho & Habitação tem a honra de Convidar a População perdoense em geral para participar da Primeira Audiência Pública do **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Perdões - MG,** para fins de elaboração do diagnóstico situacional do Município

em referência aos adolescentes autores de atos infracionais e discussão de propostas entre os presentes.
Local da realização do Evento: Sede da APAE - Perdões, situada na rua Dr. José Norberto de Andrade, nº 140 - Bairro Vista Alegre;
Data: 19.10.2016
Horário: 19:00 horas
Sua presença é de suma importância para discussão de políticas públicas e contribuições acerca deste importante tema de relevância social.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de outubro de 2016.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0880FA58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.492/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016,CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À ELIAMARA RODRIGUES

DECRETO N.º 3.492/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À ELIAMARA RODRIGUES."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora Eliamara Rodrigues, não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontrar-se desabrigado em razão de remoção de áreas de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, encontrando-se ainda assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua Eduardo Gomes, n.º 118 – Bairro Vila Nova, nesta cidade de Perdões – MG.
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;
DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

-Eliamara Rodrigues, brasileira, CPF: 072.920.336-01 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Eduardo Gomes, n.º 118 – Bairro Vila Nova, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 17.10.2016 até 31.12.2016 no valor mensal de R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a locação do imóvel, a Sr. Lucas Freire Pereira, portador do CPF n.º 099.392.816-17, residente em Perdões - MG.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia 31.12.2016, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de OUTUBRO de 2016.

OBS.: Esta Publicação, substitui a Publicação do Decreto Nº 3.393/16, de 11 de Janeiro de 2016, pela beneficiária ter mudado a sua residência.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0EBCA10C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 001.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NR. 001/2016. Objeto: DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS URBANO E RURAL MEDIANTE O REGIME DE CONCESSÃO NO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Empresa: FELIX JOSÉ DA SILVA JUNIOR – ME. Valor anual do contrato é de aproximadamente: R$ 101.775,00 (cento e um mil, setecentos e setenta e cinco reais). Prazo de vigência da concessão: 05 (cinco) anos contados da data de assinatura do contrato.

ANTÔNIO CARLOS SILVA.
Chefe do Poder Executivo.

18/10/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:C33E8777

PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO 2. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054.2014

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – RETIFICAÇÃO – 2º Termo de Aditamento ao contrato nr. 054/2014. CISMAS – Consórcio Intermunicipal de Saúde. – Fica retificada a publicação de 09/09/2016, Edição 1830. Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Valor correto do 2º Aditivo correspondente a 20% sobre o contrato original: R$ 10.000,00. Valor atual do contrato: R$ 60.000,00. Vigência: 08/09/2016 a 28/12/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA.
Chefe do Poder Executivo.

18/10/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:032DB95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MODALIDADE: inexigibilidade nº 006/ 2014 - **PROCESSO** nº 137/ 2014. **PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE. Credenciante**: Prefeitura municipal de Pirapora - **credenciada**: Instituto de Patologia do Norte de Minas Gerais – CNPJ: 21. 358. 258/ 0001 - 07. **objeto:** Realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de Pirapora/ MG. V**alor dos procedimentos**: conforme tabela SUS.

Pirapora, 18/10/2016.

MARIA VITÓRIA DIAS CAMPOLINA CUNHA.
Presidente da CPL.

MODALIDADE: inexigibilidade nº 006/ 2014- **processo** nº 137/2014. **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**- **Credenciante**: Prefeitura municipal de Pirapora **- credenciada**: Instituto de Patologia do Norte de Minas Gerais. **objeto:** realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de Pirapora/MG. **Valor dos procedimentos**: conforme tabela SUS.

Pirapora, 18/10/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:6162F79D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PPRP Nº 061/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 061/2016 Processo Licitatório 081/2016 - AVISO DE RETIFICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de gerenciamento eletrônico de documentos, digitalização com certificado digital, mediante disponibilização de equipamento para digitalização, com suporte técnico durante o período da execução dos serviços. A prefeitura comunica que devido a questionamento apresentado quanto a proposta comercial, o edital foi RETIFICADO, com alteração na data do certame para o dia **07/11/2016 às 09:00 hs**. O mesmo poderá ser obtido através do site da Prefeitura, endereço:
www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 18/10/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:0DE49E0F

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 378/2016

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar **Marcos Vinicio Rocha Viana – Matricula 13778 do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado Municipal I**, a pedido, conforme requerimento datado 13 de outubro 2016.

Art.2º- A exoneração será processada pelo setor competente desta prefeitura, em especial quanto á documentação pessoal do exonerado.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2016.

Pirapora (MG), 17 de outubro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:78C2F9AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 01/11/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 18 de outubro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:63EBA75C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 03/11/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 071/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Unidade Básica de Saúde Colina Park, conforme Portaria nº 1.159, de 27 de Maio de 2014, do Fundo Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 18 de outubro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:726E59BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICACAO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2016
Registro de Preços nº 001/2016
Ata 001
DATA: 07 de março de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento medicamentos, éticos, genéricos e similares constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 003/2016 / Pregão Presencial nº 003/2016 / Registro de Preço nº 001/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: *CUNTO & SOUZA LTDA – ME*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 64.212.806/0001-26, com sede na Rua Ferreira Brito, nº 27, Bairro Centro, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo sócio/administrador o Senhor JAIRO MANOEL DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M – 6550.326 e CPF sob o nº 709.843.606-20.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRAZO DA ATA: 06/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:55E13916

SETOR JURÍDICO
REPUBLICACAO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2016
Registro de Preços nº 001/2016
Ata 002
DATA: 07 de março de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento medicamentos, éticos, genéricos e similares constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 003/2016 / Pregão Presencial nº 003/2016 / Registro de Preço nº 001/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: *DROGARIA DO ALCEU LTDA – EPP*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.532.795/0001-07, com sede na Rua Paulino Ferreira Neto, nº 405, Bairro Machados, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo sócio/administrador o Senhor GERALDO HELENO MEIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº M – 192.212 e CPF sob o nº 073.020.026-49.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRAZO DA ATA: 06/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B2936647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 199/2016

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Lote 02, da Quadra F, situado no Loteamento Nova Cidade II, Bairro Belo Horizonte, com área de 279,60 m², registrado no CRI sob matrícula n. 23.027, livro 2 CG, folhas 173, do CRI de Ubá, de propriedade de Edalmo Moreira Nogueira e Debrandina Singulane de Almeida Nogueira, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se da desmembramento do Lote 02, da Quadra F, situado no Loteamento Nova Cidade II, Bairro Belo Horizonte, com área de 279,60 m² (duzentos e setenta e nove virgula sessenta metros quadrados, registrado no CRI sob matrícula n. 23.027, livro 2 CG, folhas 173, do CRI de Ubá, de propriedade de Edalmo Moreira Nogueira e Debrandina Singulane de Almeida Nogueira, que é desmembrado em 02 (dois) lotes com as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE 02A = área de 152,40 m²

12,00 metros de frente com a Rua B;
9,00 metros por um lado confrontando com o Lote 01;
12,00 metros de fundos confrontando com o Lote 02B;
16,40 metros por outro lado confrontando com o Lote 03.

LOTE 02B = 127,20 m²

12,00 metros de frente com a Rua G;
10,60 metros por um lado confrontando com o Lote 01;
12,00 metros de fundos confrontando com o Lote 02ª;
10,60 metros por outro lado confrontando com o Lote 03.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:75334BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5200079/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2014/TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, a CONTRATANTE/ MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, e, de outro lado como CONTRATADA a ELIANE PAULA DA SILVA residente na Rua Anselmo Américo de Miranda, nº 06, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 098.325.256-40, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 5200079/2014, datado de 24 de abril de 2014 cujo objeto é a Contratação de serviços de educador físico para atendimento no Núcleo de Apoio a Saúde da Família, partes integrantes do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2014/TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014, por interesse público nos termos do artigo 78 XII da Lei 8.666/93, c/c 79 I, o Município de Santa Margarida Declara Rescindido Unilateralmente o Contrato supra citado. Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Santa Margarida, 11 de outubro de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:06FD71F5

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00073/15
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2015/TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, a CONTRATANTE/ MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, e, de outro lado como CONTRATADA a CAROLINA CERQUEIRA SALES residente na residente na Rua Alfredo Nascimento Pinto, Distrito de São Domingos, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 099.645.217-66, inscrito no CRFa –ES sob o número 4403, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 00073/2015, datado de 02 de fevereiro de 2015 cujo objeto é a Contratação de serviços de fonoaudióloga para atendimento no Núcleo de Apoio a Saúde da Família, partes integrantes do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2015/TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015, por interesse público nos termos do artigo 78 XII da Lei 8.666/93, c/c 79 I, o Município de Santa Margarida Declara Rescindido Unilateralmente o Contrato supra citado. Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Santa Margarida, 11 de outubro de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CFCEA363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO 010/2016 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 042/ PMSR/ 2016 – Pregão Presencial 010/PMSR/2016 - **Objeto**: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão pipa."

Data da Abertura: 31/10/2016, às 09:00horas maiores informações- diariomunicipal.com.br/amm.mg.
ou tel: 31 -3718-6104 –
licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br.

RAQUEL SIQUEIRA
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:4EB2333E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 071/2016/Pregão Presencial nº 048/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de educação física para atuar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no atendimento à crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória, com a prática de esportes para uma vida mais saudável a população, na oficina de taekwondo e oficina ginástica. A sessão pública será realizada no dia 02 de novembro de 2016, às 08hs30min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site transparencia.saofranciscodogloria.mg.gov.br
no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 18 de Outubro de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZAPIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:DBB48597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2.016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2.016
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2.016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 072/2016/Pregão Presencial nº 049/2016/Registro de Preço nº 015/2016, para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória em atendimento a RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5048 de 10/12/2015. A sessão pública será realizada no dia 03 de novembro de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/ Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 18 de Novembro de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZAPIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:01BD6F68

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL PROCESSO SELETIVO 006/2016

Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2016

O Excelentíssimo Sr. Prefeito **JOSÉ BISSIATI FILHO**, torna público que estarão abertas no período de 19/10/2016 a 21/10/2016, no local indicado, as inscrições para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para servirem às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. Serão selecionados neste processo seletivo o cargo e vaga conforme a seguinte tabela:

CARGO	Nº VAGAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CR

1.2. Os recursos financeiros correão por conta de dotações orçamentárias próprias.
1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para o cargo posto à disposição no presente processo seletivo e sua carga horária, da mesma forma, obedecerá ao que prescrever a legislação municipal correspondente.
2. **DAS INCRIÇÕES**
2.1. As inscrições serão feitas na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, localizada na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, no setor de departamento de pessoal, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, entre os dias 19/10/2016 a 21/10/2016.
2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia de documento oficial de identificação e comprovante de residência, e ainda comprovar as exigências do item 2.3 do edital.
2.3. São requisitos para a inscrição:
a) Nível de escolaridade e habilitação profissional exigidos para o cargo;
b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) cópias dos títulos que o candidato tiver;
e) comprovantes de experiência profissional;
f) estar em dia com o conselho de classe profissional do cargo pretendido.
2.4. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário próprio fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender as condições exigidas para inscrição.
2.5. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia de todos os títulos que tiver, bem como cópias de documentos que comprovem efetivo exercício da profissão para fins de contagem de experiência profissional e ainda comprovante de regularidade de inscrição em conselho de classe.
3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
3.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação, dias e locais das etapas do certame.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
4.1. O processo seletivo consistirá em prova de títulos e avaliação da experiência profissional, conforme tabela de valores constante no Anexo I do presente edital.
4.2. A análise dos títulos será realizada na própria Prefeitura pelos membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado, no dia 24/10/2016, às 15 horas, oportunidade em que serão avaliados os documentos exigidos no edital, a habilitação técnico-profissional para exercício do cargo bem como a experiência do candidato. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e o contrato vigorará até 31 de dezembro de 2016, conforme determina a Constituição da República e as Leis Municipais que tratam das contratações temporárias.
5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
5.1. Os candidatos, após análise da documentação e julgamento dos títulos, que forem considerados habilitados, serão classificados por ordem decrescente da nota total.
5.2. A comissão do processo seletivo simplificado utilizará como critérios objetivos para classificação e pontuação do candidato referente aos títulos apresentados e ao período de experiência comprovado.
5.3. Na hipótese de igualdade de condições, será critério de desempate o tempo de serviço efetivamente prestado a órgãos públicos e persistindo o empate a classificação observará a idade dos candidatos em ordem decrescente.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, localizado no *hall* de entrada do Paço Municipal, bem como através do diário oficial do município de São Francisco do Glória, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
6.3. Divulgado o resultado final, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso.
6.4. Este processo seletivo simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, no caso de necessidade do serviço público.

São Francisco do Glória, 18 de outubro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULO	VALOR
DOUTORADO	10,00 PONTOS
MESTRADO	08,00 PONTOS
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA PRETENDIDA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 360 HORAS	05,00 PONTOS

VALORAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PARA O CARGO EM QUE ESTEJA CONCORRENDO	01 PONTO POR MÊS DE EXPERIÊNCIA

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:671A52E7

DEPARTAMENTO PESSOAL
LEI N° 1.182/2016

Dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira, o Quadro de Pessoal e os Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Glória (MG) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira, inclusos os Quadros de Pessoal, e os Padrões de Vencimentos dos Servidores do Município de São Francisco do Glória (MG), com base nas seguintes diretrizes e/ou princípios:

I - Valorização e dignificação da função pública e do servidor público;
II - Fidelidade rigorosa ao princípio de irredutibilidade de vencimentos, respeito total ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito, desde que os mesmos não tenham sido obtidos através de ato ilícito;
III - Profissionalização e desenvolvimento do servidor público;
IV - Isonomia remuneratória entre cargos e funções iguais ou assemelhados e remuneração compatível com a complexidade e a responsabilidade das tarefas e com a escolaridade exigida para seu desempenho;
V - Distribuição dos cargos e/ou funções em níveis, sendo o primeiro atribuído aos cargos com nível elementar de escolaridade e o último ao nível superior de escolaridade, prestigiando-se a qualificação e formação profissional;
VI - Instituição de progressão por tempo de serviço, por habilitação e/ou qualificação e por desempenho, observado o que aqui se dispõe, com o desenvolvimento de todos os servidores na respectiva hierarquia ocupacional, com ênfase na igualdade de oportunidade, na qualificação profissional, no mérito funcional, na experiência adquirida no serviço público e no esforço pessoal;
VII – Garantia de preservação do interesse público, tendo em vista a melhoria profissional e do atendimento, com o objetivo de prestar serviço de melhor qualidade à população;
VIII – Tomada de decisões com base nos princípios da economicidade, racionalidade e respeito aos direitos aqui estabelecidos;
IX – Equidade – Garantia de tratamento isonômico para cargos e/ou funções integrantes de um mesmo grupo ocupacional, iguais ou assemelhados, entendidos como igualdade de direitos, obrigações e deveres, considerados os requisitos definidos no inciso VI deste artigo, parte final;
X - Observância estrita à Constituição Federal, Arts. 7º, incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXII, XXIII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII; 8º, 9º, 10 e 37 e seguintes, estes com seus respectivos incisos e parágrafos.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei o termo Servidor Público equivale a Servidor.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Constituem fundamentos desta lei os conceitos de:

I - Servidor: É toda pessoa ocupante de um cargo público, definitivo ou em comissão, bem como daquela que ocupa função pública, ou ainda o estabilizado nos termos do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal.

II - Cargo público: Aquele instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e remuneração correspondente, para ser provido e exercido por um servidor ocupante na forma estabelecida em lei;

III – Função Pública: corresponde ao encargo de natureza pública exercido por servidor, em regime de contratação temporária para exercer as atribuições de cargo efetivo, em decorrência de afastamento do titular para aposentadoria, auxílio doença, ou contratação temporária, conforme a legislação em vigor;

IV - Carreira: Compreende uma série de classes do mesmo grupo profissional, escalonadas nos níveis de escolaridade fundamental, médio, técnico e superior, observada a mesma identidade funcional e para constituir linha natural de progressão;

V - Quadro de Pessoal: É o conjunto das carreiras, englobando as classes, integrantes das estruturas organizacionais dos respectivos Poderes do Município, suas autarquias e fundações públicas, compreendendo os cargos efetivos, estáveis e em comissão;

VI - Classe: É a divisão básica da carreira que agrupa cargos com a mesma denominação, segundo a qualificação, a complexidade, as atribuições e as responsabilidades, integrantes de uma mesma faixa de vencimento**;**
VII - Cargo de Provimento em Comissão: É o conjunto de atribuições e responsabilidades de direção, chefia e assessoramento, inerentes a servidor público de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

VIII - Padrão de Vencimento: É a retribuição pecuniária devida a todo servidor pelo exercício de suas atribuições;

IX- Exercício efetivo ou efetivo exercício: É o período de trabalho do servidor na Administração Pública Municipal de qualquer de seus poderes, ou quando à disposição da Administração Pública Estadual ou Federal, mediante convênio, acordo ou ajuste, na forma da legislação aplicável;

X - Progressão: É a passagem do servidor efetivo, ocupante de cargo de carreira ou do servidor estabilizado nos termos do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal, de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe a que pertence, observadas as normas estabelecidas nesta Lei;

XI - Função Gratificada: Corresponde às atribuições de direção, chefia ou assessoramento, exercidas por servidor público efetivo, integrante de cargo de carreira, ou o estável, com o acréscimo de retribuição pecuniária no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre seu vencimento;

XII – Vencimento: É a retribuição pecuniária atribuída mensalmente ao servidor pelo efetivo exercício de suas atribuições, representada pela parte fixa, excluídas as vantagens pessoais;

XII – Remuneração: Também denominada Vencimentos, é a retribuição pecuniária total percebida mensalmente pelo servidor público pelo exercício do cargo ou função, inclusive nos períodos de afastamento, composta do vencimento básico e das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias, ai inclusa, para todos os fins, a média das horas-extras e os adicionais de insalubridade, estes, na

hipótese daqueles servidores que, em decorrência das atividades insalubres que exercem, os recebem.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 3º. O Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Glória (MG) é constituído pelos Anexos desta Lei, a saber:

I - Anexo I: Anexo I e complementares: Quadro dos Cargos de Carreira, ai incluído o servidor estabilizado nos termos do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal;

II – Anexo II: Quadro da Estratégia de Saúde da Família

III – Anexo III: Quadro da Correlação de Cargos;

III – Anexo IV: Quadro da Tabela de Vencimentos;

IV – Anexo V: Quadro da Descrição das Atribuições dos Cargos.

Parágrafo Único. A correlação entre as situações da legislação anterior e a estabelecida por esta Lei é a constante do Anexo III.

CAPÍTULO IV
DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 4º. O provimento de cargo de carreira será precedido de concurso público, de provas ou de provas e títulos, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados e de sua respectiva homologação, na forma do Edital próprio que deve se pautar nas determinações desta Lei.

Parágrafo Único. Aos servidores estabilizados nos termos do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal ficam assegurados os mesmos direitos concedidos aos demais servidores, em decorrência de terem efetivamente laborado no serviço público.

Art. 5º. O provimento de cargo público de carreira e de cargo de provimento em comissão far-se-á por ato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO V
DAS CARREIRAS

Art. 6º. Os cargos dos servidores públicos efetivos do Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA (MG), inclusos os estabilizados por força do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal**,** organizam-se em carreiras, de acordo com o Anexo I e outros desta Lei.

Art. 7º. O desenvolvimento na carreira tem como princípios:

a) a igualdade de oportunidade;
b) a experiência profissional do servidor, entendida esta como o tempo de efetivo exercício das atribuições, responsabilidades e condições próprias do cargo;
c) o mérito funcional a ela inerente apurado em processo de avaliação de desempenho previsto nesta Lei;
d) a qualificação profissional exigida para o desempenho das atribuições do cargo e/ou superior àquela exigida para sua investidura.

Art. 8º. O ingresso na carreira dar-se-á sempre no padrão de vencimento inicial da carreira, conforme disposto no Anexo II desta Lei.

§ 1°. O servidor que, aprovado em concurso público e, por consequência, for investido em cargo efetivo, tendo tempo ininterrupto de serviço público municipal, por três anos ou mais, sem faltas injustificadas, sendo os cargos afins, terá este tempo computado para efeito de avaliação especial de desempenho e consequentes progressões na carreira, com base no tempo total laborado, assegurado ao mesmo a contagem deste tempo para todos os fins de direito.

§ 2°. O servidor que, na hipótese do § 1°, também tiver tempo de serviço público municipal, tendo se submetido a novo concurso público, não sendo este afim ao primeiro de que já é detentor, terá seu tempo computado para efeito de percepção de adicional por tempo de serviço e de férias-prêmio por assiduidade.

Art. 9º. Ressalvada a situação dos servidores estabilizados nos termos do Art. 19 do ADCT e da hipótese prevista no § 1º deste artigo, somente com o cumprimento do estágio probatório, o servidor público terá sua 1ª (primeira) movimentação na carreira.

Art. 10. A valorização do servidor, compreendida como o reconhecimento e o desenvolvimento profissional por meio de sua movimentação na carreira, far-se-á sob a forma de progressão, sendo que sua implementação será feita conforme disposto no capítulo seguinte.

CAPÍTULO VI
DA PROGRESSÃO NA CARREIRA

Art. 11. São duas as modalidades de progressão na carreira:

I – por mérito, dependendo de regular avaliação de desempenho, e;

II – por qualificação, em decorrência de formação escolar e/ou profissional, superior àquela exigida para o desempenho das atribuições do cargo.

Art. 12. A progressão por mérito, instituída na forma do Anexo II e complementares desta Lei, implica em que sejam cumpridos os seguintes requisitos**:**

I - se encontre em efetivo exercício no cargo e estabilizado nos termos do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal;

II - cumpra o interstício mínimo inicial de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre para a primeira movimentação na carreira e, posteriormente, para efeito das demais progressões, cumprir o período de 1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre;

III - se submeta às avaliações de desempenho das atividades e responsabilidades inerentes ao cargo e/ou função, efetuadas periodicamente durante o interstício previsto no inciso II deste artigo, parte final, e obtenha o mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos do total;

IV - não tenha sofrido punição de natureza penal ou disciplinar prevista no Estatuto do Servidor Público do Município de São Francisco do Glória (MG);

§ 1º. Todos os servidores abrangidos por esta Lei terão seu tempo total computado para efeito de progressão por mérito, respeitado o limite máximo de 09 (nove) níveis, a partir do início desta, conforme segue:

I – Até 04 anos completos – 1 progressão;
II – De 04 anos e 01 dia até 08 anos completos – 2 progressões;
III – De 08 anos e 01 dia até 12 anos – 3 progressões;
IV – De 12 anos e 01 dia até 16 anos – 4 progressões;
V – De 16 anos e 01 dia até 20 anos – 5 progressões;
VI – De 20 anos e 01 dia até 24 anos – 6 progressões;
VII – De 24 anos e 01 dia até 28 anos – 7 progressões;
VIII – De 28 anos e 01 dia até 32 anos – 8 progressões.
IX – A partir de 32 anos e 01 dia – 9 progressões.

§ 2º. Do enquadramento dos servidores, a ser efeito nos termos dispostos neste artigo, não poderá resultar qualquer redução de seus vencimentos e vantagens.

§ 3º. Perderá o direito à progressão o servidor público que, no período do interstício, contar mais de 10 (dez) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa.

§ 4º. Na ocorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, a contagem de novo interstício reiniciar-se-á na mesma data do exercício seguinte à ocorrência das faltas.

§ 5º. A assiduidade do servidor público será apurada pela unidade administrativa de pessoal da Prefeitura do Município de São Francisco do Glória (MG), respeitada sua vinculação funcional.

§ 6º. A todos aqueles aos quais já foi concedida a progressão por mérito, com base em legislação anterior, fica assegurada a irredutibilidade de vencimentos, considerada, no mínimo, a mesma quantidade de progressões já obtidas.

§ 7º. A progressão por mérito será implementada com base na periodicidade prevista no § 1º deste artigo, computado todo seu tempo de efetivo exercício no/s cargo/s de que é detentor, sendo que o interstício para a 1ª concessão fica condicionado à aquisição da estabilidade, e as demais serão feitas na periodicidade prevista na parte final do inc. II deste artigo.

§ 8º. Aprovado na avaliação especial de desempenho, as progressões subsequentes serão também implementadas com base na data da posse.

§ 9º. Na hipótese da Administração Pública não implementar a avaliação de desempenho de que trata este capítulo, esta conduta omissiva não implicará na ausência da progressão por mérito, mantendo-se o direito subjetivo, com automática ascensão de nível do servidor, bem como dos efeitos dela decorrentes, com seu devido registro na Ficha Funcional desse**.**

Art. 13. A contagem de tempo para efeito da progressão na carreira, prevista nesta Lei, será suspensa quando ocorrer:

I - afastamento voluntário do servidor para servir em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital Federal ou Municipal;

II - licença para o servidor tratar de interesses particulares.

§ 1º. Em ambas as hipóteses de que trata este artigo deverão ser observadas as normas constantes desta Lei.

§ 2º. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo, o tempo de efetivo exercício para efeito de progressão reiniciar-se-á após o término da suspensão de sua contagem.

Art. 14. Além das ausências ao serviço, previstas no Art. 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Glória (MG), são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:
I - férias regulamentares e férias prêmio;
II - exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão e/ou Secretaria do próprio Município, por servidor ocupante de cargo efetivo;
III - exercício de cargo ou função de governo ou administração em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Prefeito Municipal;
IV - participação em cursos e/ou reuniões, desde que realizadas em horários incompatíveis com atividades advindas a *posteriori* da matrícula e/ou inscrição, desde que com frequência comprovada, computando-se como assíduo, inclusive para efeito de avaliação de desempenho**;**
V - participação em Programas de Capacitação integrantes das Políticas Públicas Municipais, nos termos da legislação específica, notadamente dos Planos de Carreira do Município;
VI - desempenho de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, exceto para progressão por merecimento;
VII - júri e outros serviços obrigatórios por lei;
VIII - missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento;
IX - licença:
a) à gestante, adotante e à paternidade;
b) para tratamento da própria saúde, até 02 (dois) anos, após o que o servidor será encaminhado à perícia técnica para aferição de sua capacidade laborativa visando sua passagem à inatividade;
c) para o desempenho de mandato classista ou sindical, ou participação em sociedade cooperativa constituída por servidores para prestar serviços a seus membros;
d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
e) prêmio por assiduidade;
f) resultante de convocação para o serviço militar.

IX - participação em competição desportiva municipal ou convocação para integrar representação desportiva estadual ou nacional, no País ou no exterior, conforme disposto em lei especifica;
X - cessão para atendimento de Convênio na forma prevista nesta Lei;
XI - exercício das atribuições específicas do servidor na condição de estabilizado consoante os termos do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal;

Art. 15. Entende-se por **progressão vertical mediante qualificação** aquela que se implementa mediante a mudança de nível, consoante estabelecido nos Anexos desta Lei, com relação à faixa considerada limite da carreira e na coluna Símbolo de Vencimento.

§ 1º. Sua implementação objetiva estimular a qualificação na carreira do servidor e a melhoria de seu desempenho profissional, mediante conclusão de curso imediatamente superior aquele exigido para ingresso na carreira, sendo acumuláveis os títulos, desde que sejam de espécies diversas, para fins de obtenção do quantitativo total de níveis.

§ 2º. A progressão de que trata este artigo conferirá ao servidor que ocupar:

I – cargo cuja qualificação exigida à época do concurso público seja Curso Fundamental Incompleto – por conclusão da 8ª série do Ensino Fundamental – progressão de 02 (dois) níveis;

II – cargo cuja qualificação exigida à época do concurso público seja o Ensino Fundamental Completo – por conclusão do Ensino Médio – progressão de 02 (dois) níveis;
III – cargo cuja qualificação exigida à época do concurso público seja o Ensino Médio ou Técnico – por conclusão de Curso Superior em qualquer área – progressão de 02(dois) níveis;
IV – cargo cuja qualificação exigida à época do concurso público seja o Ensino Superior – por conclusão de Curso de Especialização *latu sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação e em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente – progressão de 02(dois) níveis;

V – cargo cuja qualificação exigida à época do concurso público seja o Ensino Superior – por conclusão do Curso de Mestrado, na área de atuação, com dissertação aprovada, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente – progressão de 03 (três) níveis**;**

VI – cargo cuja qualificação exigida à época do concurso público seja o Ensino Superior – por conclusão do Curso de Doutorado, na área de atuação, com tese aprovada, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente – progressão de 03 (três) níveis.

§ 3º. A progressão de que trata este artigo tem natureza diversa da progressão vertical de que trata o Art. 12 *et seq* e será conferida, num total máximo de 07 (sete) níveis, dentro da respectiva carreira a que se vincula o servidor, independente do limite de 09 (nove) níveis da carreira, previstos no § 1º do Art. 12 desta Lei, desde que comprovadas as qualificações previstas nos incisos de I a VI deste artigo.

§ 4º. Para fazer jus à progressão mediante qualificação, os servidores que preencherem o requisito exigido - escolaridade superior àquela exigida para ocupação do cargo de que é detentor - deverão apresentar o/s título/s comprobatório/s de escolaridade ao órgão gestor de Recursos Humanos (RH) ou Departamento de Pessoal (DP), acompanhado/s do respectivo requerimento a ser preenchido no próprio local em que forem apresentados.

§ 5º. No prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da entrada em vigor desta Lei, após a devida análise dos títulos, através de Decreto, o Executivo Municipal concederá aos servidores o total de níveis a que fizerem jus em função da comprovação de sua/s qualificação/ões, como previsto nos incisos de I a VI do § 2º deste artigo, em decorrência, a partir desta data, passando os servidores ao vencimento daí resultante, acrescido das vantagens de caráter individual.

§ 6º. Os servidores que não possuírem a qualificação que lhes outorga o direito de progressão sob este título, a qualquer momento em que comprovarem a conclusão do curso que os habilita à esta forma de progressão, com o implemento do/s requisito/s, fará/ão igualmente jus ao direito previsto neste artigo.

§ 7º. As vantagens decorrentes do preenchimento do/s requisito/s exigido/s para a progressão mediante qualificação somente serão devidas a partir do momento em que o servidor protocolar o requerimento acompanhado da comprovação exigida.

Art. 16. Cumpridas as exigências contidas nesta Lei, as progressões por mérito e por qualificação serão concedidas por ato do Prefeito Municipal, devidamente formalizadas e publicadas no Mural da Prefeitura, ou em Jornal de circulação no Município, ou ainda de outro existente na região do MUNICÍPIO DE São Francisco do Glória (MG).

CAPÍTULO VII
DOS ADICIONAIS POR antigüidade e/ou TEMPO DE SERVIÇO

Art. 17. Antiguidade é o transcurso de tempo de serviço prestado pelo servidor, desde o início de suas atividades no serviço público, até a data de sua aposentadoria, demissão ou exoneração, o que lhe outorga o direito ao adicional *ex facto temporis*.

Art. 18. Os adicionais por antiguidade ou tempo de efetivo exercício corresponderão ao tempo de serviço público completos, contínuos ou não, quando o servidor completar: 05 (cinco) anos, 10% (dez por cento); 10 (dez) anos, 20% (vinte por cento); 15 (quinze) anos, 30% (trinta por cento); 20 (vinte) anos, 40%; 25 (vinte e cinco) anos, 50%; 30 (trinta) anos, 60%; 35 (trinta e cinco) anos, 70% (setenta por cento) e incidirão sobre o vencimento ou piso salarial percebido, não tendo caráter cumulativo incidente sobre o anteriormente obtido.

CAPÍTULO VIII
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 19. O servidor público do Município de São Francisco do Glória (MG), ocupante de cargo de carreira e/ou estabilizado nos termos do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal, terá o vencimento básico ou piso salarial correspondente ao nível inicial próprio de sua carreira, conforme Tabela de Vencimentos constante do Anexo III desta Lei, ficando assegurado, entre cada um dos Níveis de Vencimento (NV), desde o inicial de sua carreira, e em relação a todos os demais, a diferença equivalente ao percentual de 1,0% (um por cento).

Art. 20. O servidor público municipal de carreira ou estável, integrante do Quadro de Pessoal, que for designado para o exercício de cargo de provimento em comissão deverá optar, alternativamente:

I - pelo vencimento (s) de seu (s) cargo (s) de carreira, ou;

II - pelo vencimento do cargo em comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO: A opção do servidor pelo vencimento de seu cargo de carreira ou de suas atribuições, a que se denomina **função gratificada**, assegurar-lhe-á a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) sobre o valor de seu vencimento.

Art. 21. O vencimento do cargo em comissão e a gratificação pelo exercício de função, previstos nesta Lei, não se incorporam aos vencimentos do servidor para quaisquer fins.

Art. 22. A maior remuneração mensal percebida pelo servidor público municipal, cumulativamente ou não, nesta incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderá exceder ao valor do subsídio mensal, em espécie, atribuído ao Prefeito Municipal, na forma estipulada pela Constituição Federal e pela legislação regulamentar.

Parágrafo Único. Ao servidor público do Município de São Francisco do Glória fica outorgado o direito de perceber o adicional trintenário no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre seu vencimento, quando completar 30 (trinta) anos de efetivo exercício de suas atribuições para o Município.

CAPÍTULO IX
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 23. Todo servidor público do Município de São Francisco do Glória (MG) obrigar-se-á ao cumprimento integral da jornada de trabalho correspondente ao cargo da carreira ou da função pública e do cargo de provimento em comissão que ocupar, conforme previsto nesta Lei.

Parágrafo Único. O servidor ocupante de cargo em comissão deverá se dedicar, em horário integral, ao exercício das atribuições do cargo para o qual for nomeado.

CAPÍTULO X
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 24. A avaliação de desempenho é o instrumento utilizado para aferir o desenvolvimento funcional do servidor público do Município de São Francisco do Glória (MG) relativamente às suas atribuições e responsabilidades, e deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa consoante disposto nesta Lei.

§ 1º. Na avaliação de desempenho de que trata este artigo, a administração municipal adotará padrões e referenciais compatíveis e adequados à natureza das atividades, responsabilidades e condições exigidas para desempenho do cargo ou da função pelo servidor.

§ 2º. Para a consecução do disposto neste artigo, serão observados os seguintes critérios: qualidade, produtividade; capacidade de iniciativa; presteza; aproveitamento em programa de capacitação; assiduidade; pontualidade; administração do tempo; uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço; aproveitamento dos recursos e racionalização; capacidade de trabalho em equipe; eficiência e cordialidade.

§ 4º. A aplicação dos critérios a que se refere o caput deste artigo e os sistemas de avaliação serão estabelecidos em regulamento.

§ 5º. Do total de pontos da avaliação, no mínimo 60% (sessenta por cento) serão atribuídos em função dos critérios estabelecidos nos critérios de avaliação contidos no § 2º.

§ 6º. Na avaliação de desempenho de que trata este artigo, serão adotados os seguintes conceitos:
I - excelente - igual ou superior a 90% (noventa por cento) da pontuação máxima;
II - bom - igual ou superior a 70% (setenta por cento) e inferior a 90% (noventa por cento) da pontuação máxima;
III - regular - igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima;
IV - insatisfatório - inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

§ 7º - O órgão responsável dará ao servidor conhecimento prévio das normas, dos critérios e dos conceitos de que trata esta lei, sendo que a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho terá a incumbência de supervisionar, orientar, coordenar e executar atividades inerentes ao processo da referida avaliação e demais medidas compatíveis.

§ 8º. A comissão prevista no parágrafo anterior pautará sua conduta pela independência, objetividade, reportando-se ao Prefeito Municipal, em caso de absoluta e imperiosa demanda apresentada.

§ 9º. Na hipótese de não alcançar o grau mínimo de avaliação, previsto nos critérios a que se refere o § 2º deste artigo, o servidor permanecerá no padrão de vencimento em que se encontrar, devendo cumprir o interstício exigido de efetivo exercício nele previsto, para efeito de posterior avaliação de seu desempenho.

§ 10. Na eventual possibilidade da Administração Pública não aferir, através da Avaliação de Desempenho, a qualidade do trabalho prestada pelo servidor, esta conduta omissiva não acarretará impossibilidade da concessão dos níveis de direito, nesta hipótese sendo computado tão somente o tempo de serviço referido no Art. 12, § 2º e respectivos incisos desta Lei.

CAPÍTULO XI
DO ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

Art. 25. O enquadramento funcional dos atuais servidores, segundo as respectivas carreiras a que se vinculam, ocorrerá no padrão referente ao vencimento básico do cargo, observadas as determinações contidas no § 1º do Art. 12, nunca podendo ser inferior aquele percebido quando da entrada em vigor desta lei;

§ 1º. Para efeito de enquadramento será considerado o tempo de serviço global do servidor, nos termos dos Arts. 17 e 18, admitindo-se a transformação do cargo em outro similar ou equivalente, conforme Anexo II desta Lei, para fins de adequação à nova realidade, mantendo-se a nomenclatura do anterior, com a identificação do novo cargo à frente, para fins de cumprimento de determinação constitucional.

§ 2°. Fica assegurado aos atuais ocupantes dos cargos existentes no Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, por força das legislações anteriores, o enquadramento no cargo objeto desta Lei, conforme Anexo II, que trata da correlação de cargos, sem prejuízo do vencimento e das vantagens já percebidas.

§ 3º. Transcorridos 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor desta Lei, computado o tempo global laborado no serviço público municipal, o servidor será enquadrado no Padrão de Vencimento a que faz jus, conforme determinação contida no *caput* deste artigo.

§ 4°. Do disposto neste artigo não poderá resultar em redução do vencimento percebido pelo servidor até a entrada em vigor desta Lei.

§ 5º. Respeitado o limite máximo da respectiva carreira, os servidores que percebam vencimento básico em valor superior aquele em que resultar seu enquadramento têm assegurado o posicionamento de acordo com o valor do vencimento imediatamente subsequente aquele percebido.

§ 5º. Na hipótese do atual vencimento básico do servidor ultrapassar o valor da nova Tabela de Vencimentos desta Lei – Anexo III -, o valor excedente será incluído em seu contracheque, separadamente, sob a denominação de Vantagem Pessoal Permanente -VPP -, sendo que, por força do instituto do direito adquirido, sobre ele incidirão as revisões salariais, bem como todas as vantagens permanentes, estabelecidas nesta Lei, respeitado o limite máximo do padrão da classe do servidor.

§ 6º. A única hipótese em que o servidor de carreira terá o limite de seus 9 (nove) níveis ultrapassado corresponderá aqueles devidos a título de progressão por qualificação, nesta hipótese, num máximo de 7 (sete), conforme previsto no Art. 15, seus §§ e incisos, desta Lei, mantida a diferença entre cada um destes níveis do percentual de 1,0% (um por cento), calculado sobre o vencimento até então percebido.

Art. 26. Observados os critérios fixados por esta Lei, o enquadramento funcional definitivo do servidor público far-se-á mediante Decreto do Prefeito Municipal, assegurado referido processo na hipótese de omissão deste.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. A descrição das atividades, responsabilidades e condições inerentes a cada cargo de carreira incluídas numa classe é a constante do Anexo IV desta Lei.

Art. 28. Nos termos definidos nos Arts. 111 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a implementação da política de pessoal implica na observância das diretrizes constantes dos incisos I a III do § 1º de seu Art. 113.

Art. 29. Fica assegurado ao servidor público do Município de São Francisco do Glória (MG) todos os direitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos, sem prejuízo de outros estabelecidos nesta lei.

Art. 30. Os servidores estabilizados, em decorrência da aplicação do disposto no Art. 19 e seus parágrafos, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, integrarão o mesmo Anexo que os demais, a estes se assegurando idênticos direitos.

Art. 31. O servidor público municipal de carreira que vier a ser aprovado em concurso público para ingresso em outro cargo, este afim aquele de que já era detentor, terá computado todo o seu tempo de efetivo exercício de serviço prestado ao Município de São Francisco do Glória (MG) para os fins de:

a) avaliação especial própria do período do estágio probatório, e, em consequência, direito à progressão, conforme disposto nesta Lei;
b) percepção de adicionais por tempo de serviço (quinquênio), conforme previsto no Art. 68 da Lei 658/1996 de 15.07.96, e,
c) férias-prêmio por assiduidade.

§ 1º. Independente da afinidade entre os dois cargos para os quais prestou concurso público, não sendo possível o acúmulo, o servidor terá o direito de computar o tempo de serviço global laborado para o Município para efeito de percepção de adicionais quinquenais e de férias-prêmio por assiduidade.

§ 2º. A contagem de todo o tempo de serviço para fins de aposentadoria constitui direito inescusável do servidor.

Art. 32. Os adicionais de insalubridade, periculosidade ou penosidade, assegurados no Estatuto dos Servidores Públicos, serão pagos a todo servidor que exerce atividades nesta condição, nos seguintes percentuais:

a) 40% (quarenta por cento) - grau máximo;
b) 20% (vinte por cento) – grau médio, e,
c) 10% (dez por cento) – grau mínimo.

Art. 33. Aos servidores para os quais esta Lei prevê a investidura no cargo com exigência de escolaridade em nível superior, e que não tenham o curso específico que lhes garante o devido enquadramento, fica assegurado um prazo de até 06 (seis) anos para conclusão do curso que lhes assegura o direito ao enquadramento no referido nível, conforme contido no Anexo I desta Lei.

§ 1º. Para fins de aferição da especificidade do curso referido neste artigo, será elaborado um Parecer Jurídico, com a participação da entidade sindical da categoria, cuja análise incidirá sobre a grade curricular do referido curso, cujo requisito central será a/s disciplina/s relacionadas ao cargo, ao final, emitindo-se Parecer favorável ou não, o que ensejará a tomada de providências relativas ao enquadramento do servidor.

§ 2º. No interstício de tempo referido no caput deste artigo, os servidores que estiverem nesta situação serão enquadrados no nível correspondente aquele que corresponde à sua situação atual, no Anexo I A, de forma que, ao grau/nível em romanos relativo à sua situação anterior deverá corresponder o nível atual, no mesmo Anexo I A, em numeral cardinal.

§ 3º. Na hipótese do servidor a quem foi outorgado o direito previsto neste artigo não concluir o curso que lhe confere o direito ao enquadramento, sua situação funcional continuará a ser a mesma vigente na data de aprovação desta Lei, restando-lhe asseguradas as progressões na carreira, as revisões salariais anuais e demais direitos afetos aos demais servidores.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde, previsto na Lei Municipal 890/2006, serão reaproveitados nos cargos de Técnico de Enfermagem e Técnico Odontológico, respeitando a formação profissional de cada servidor, bem como os direitos adquiridos até o advento da presente lei.

Art. 35. Ficam assegurados os direitos já adquiridos por força das legislações municipais anteriores.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que os efeitos financeiros dela decorrentes serão implementados a partir de 1º de janeiro de 2017, assegurada a revisão salarial anual de que trata o Art. 37, X da CF/88, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

São Francisco do Glória - MG, aos 18 dias de outubro de 2016.

_____
Prefeito
Município de São Francisco do Glória/MG

Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo
Município de São Francisco do Glória
NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE
ANEXO I

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NIVEL DE VENCIMENTO	Nº CARGOS	JORNADA DE TRABALHO
01	Assistente Social	Superior	**XI** N52 A N61	01	30h
02	Contador	Superior	**XI** N52 A N61	01	30h
03	Enfermeiro	Superior	**XI** N52 A N61	02	20h
04	Fiscal de Tributos	Superior	**XI** N52 A N61	01	30h
05	Farmacêutico Bioquímico	Superior	**XI** N52 A N61	01	20h
06	Fisioterapeuta	Superior	**XI** N52 A N61	02	20h **
07	Médico	Superior	**XII** N60 A N69	03	04h *
08	Médico Especialista	Superior	**XIII** N68 A N77	03	04h *
09	Odontólogo/Dentista	Superior	**XI** N52 A N61	03	08h ***
10	Psicólogo	Superior	**XI** N52 A N61	02	20h **
11	Terapeuta Ocupacional	Superior	**XI** N52 A N61	01	20h **
12	Tesoureiro	Superior	**XI** N52 A N61	01	30h

* Jornada de 4h (quatro horas) com o mínimo de 20 (vinte) consultas; sendo que, o servidor poderá fazer opção por jornada maior, e nesta hipótese, o valor do vencimento de direito será acrescido proporcionalmente e remunerado pela jornada considerada de interesse público. Fica assegurado o atendimento de emergência, sempre que assim for necessário, tendo em vista o interesse público.
** Jornada total de 20h (vinte horas) sendo 16h (dezesseis horas) no local de trabalho e 4h (quatro horas) para atividades preparatórias
*** Jornada de 08h (oito horas), no mínimo, 02 dias

Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo
Município de São Francisco do Glória
NIVEL TÉCNICO E MÉDIO DE ESCOLARIDADE
ANEXO I A

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NIVEL INICIAL DE VENCIMENTO	Nº CARGOS	JORNADA DE TRABALHO
01	Técnico Odontológico (Aux. Saúde)	Médio	**V** N14 A N23	03	30h
02	Assistente Administrativo (Escriturário)	Médio	**VIII** N28 A N37	04	30h
03	Telefonista	Médio	**VIII** N28 A N37	01	30h
04	Fiscal de Obras e Posturas	Médio	**V** N14 A N23	01	30h
05	Fiscal Sanitário	Médio	**V** N14 A N23	01	30h
06	Fiscal de Tributos	Médio	**V** N14 a N23	01	30h
07	Técnico de Enfermagem (Aux. Saúde/Aux. de Enfermagem)	Técnico	**II** N07 A N16	06	30h

Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo
Município de São Francisco do Glória
NIVEL FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE
ANEXO I B

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NIVEL DE VENCIMENTO	Nº CARGOS	JORNADA DE TRABALHO
01	Operador de Máquinas	Fundamental	**VIII** N28 A N37	04	40h
02	Motorista	Fundamental	**VI** N11 A N20	11	40h
03	Eletricista	Fundamental	**VII** N17 A N26	01	40h
04	Pedreiro	Fundamental	**VI** N11 A N20	03	40h
05	Calceteiro	Fundamental	**III** N03 A N12	01	40h
06	Bombeiro	Fundamental	**III** N03 A N12	02	40h
07	Auxiliar de Bombeiro Hidráulico	Fundamental	**II** N02 A N11	02	40h
08	Auxiliar de Serv. Gerais	Fundamental	**II** N02 A N11	30	40h
09	Auxiliar Administrativo	Fundamental	**II** N02 A N11	04	40h
09	Gari	Fundamental	**II** N02 A N11	04	40h
10	Jardineiro	Fundamental	**II** N02 A N11	02	40h
11	Zelador de Cemitério	Fundamental	**II** N02 A N11	01	40h
12	Operador de Estação de Água	Fundamental	**II** N02 A N11	04	40h
13	Operário	Fundamental	**II** N02 A N11	31	40h

ANEXO II
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NIVEL DE VENCIMENTO	Nº CARGOS	JORNADA DE TRABALHO
01	Médico	Superior	R$ 11.400,00 *****	02	40h
02	Enfermeiro	Superior	R$ 2.090,64	02	40h
03	Odontólogo/Dentista	Superior	R$ 2.599,47	02	40h
04	Técnico de Enfermagem	Técnico	R$ 1.200,00	02	40h
05	Técnico Odontológico	Médio	R$ 1.200,00	02	40h
06	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental	R$ 1.014,00	02	40h

***Observação**: Considerando que a jornada dos profissionais da ESF é de 40h semanais, **seu vencimento segue a Tabela deste anexo, específica para estes**. Mas, na hipótese de ser servidor de carreira, detentor de cargo de natureza efetiva, as vantagens do cargo incidirão sobre o valor da Tabela do Anexo IV, correspondente ao nível a que fizer jus, consideradas as progressões de direito.

ANEXO II A
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
SERVIDORES INVESTIDOS EM CARGO DE NATUREZA EFETIVA

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NIVEL DE VENCIMENTO NO ANEXO IV	JORNADA DE TRABALHO
01	Médico	Superior	N60 A N69	40h
02	Enfermeiro	Superior	N52 A N61	40h
03	Odontólogo/Dentista	Superior	N52 A N61	40h
04	Técnico de Enfermagem	Técnico	N22 A N31	40h
05	Técnico Odontológico	Médio	N22 A N31	40h
06	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental	N11 A N20	40h

***Observação**: Considerando que a jornada dos profissionais da ESF é de 40h semanais, seu vencimento segue a Tabela do Anexo II, específica para estes. Mas, na hipótese de ser servidor de carreira, detentor de cargo de natureza efetiva, as vantagens do cargo (quinquênios, adicionais de insalubridade, etc.) incidirão sobre o valor da Tabela do Anexo IV, correspondente ao nível a que fizer jus, consideradas as progressões de direito, conforme coluna "NÍVEL DE VENCIMENTO DO ANEXO IV".

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG

Quadro da Correlação de Cargos

Denominação na Lei 890/2006	Nova denominação	Símbolo inicial e final da carreira
Escriturário	Assistente Administrativo	N28 a N37
Auxiliar de Enfermagem	Técnico de Enfermagem ESF	N14 A N23
Auxiliar de Saúde ou	Técnico de Enfermagem *	N14 A N23
Auxiliar de Laboratório ou	Técnico de Laboratório *	
Auxiliar Odontológico	Técnico Odontológico *	
Agente Fiscal	Fiscal de Obras e Posturas	N05 a N14
Auxiliar de Limpeza	Auxiliar de Serv. Gerais	N05 a N14

*** Observação:** conforme Art. 33 desta Lei, *"Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde, previsto na Lei Municipal 890/2006, serão reaproveitados nos cargos de Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico Odontológico, respeitando a formação profissional de cada servidor, bem como os direitos adquiridos até o advento da presente lei"*.

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Símbolo de Vencimento	Nível	Símbolo de Vencimento
N01	R$ 880,00	N42	R$ 1.323,30
N02	R$ 888,80	N43	R$ 1.336,54
N03	R$ 897,69	N44	R$ 1.349,90
N04	R$ 906,66	N45	R$ 1.363,40
N05	R$ 915,73	N46	R$ 1.377,03
N06	R$ 924,89	N47	R$ 1.390,80
N07	R$ 934,14	N48	R$ 1.404,71
N08	R$ 943,48	N49	R$ 1.418,76
N09	R$ 952,91	N50	R$ 1.432,95
N10	R$ 962,44	N51	R$ 1.447,28
N11	R$ 972,07	N52	R$ 1.461,75
N12	R$ 981,79	N53	R$ 1.476,37
N13	R$ 991,61	N54	R$ 1.491,13
N14	R$ 1.001,52	N55	R$ 1.506,04
N15	R$ 1.011,54	N56	R$ 1.521,10
N16	R$ 1.021,65	N57	R$ 1.536,31
N17	R$ 1.031,87	N58	R$ 1.551,68
N18	R$ 1.042,19	N59	R$ 1.567,19
N19	R$ 1.052,61	N60	R$ 1.582,86
N20	R$ 1.063,14	N61	R$ 1.598,69
N21	R$ 1.073,77	N62	R$ 1.614,68
N22	R$ 1.084,50	N63	R$ 1.630,83
N23	R$ 1.095,35	N64	R$ 1.647,14
N24	R$ 1.106,30	N65	R$ 1.663,61
N25	R$ 1.117,37	N66	R$ 1.680,24
N26	R$ 1.128,54	N67	R$ 1.697,04
N27	R$ 1.139,83	N68	R$ 1.714,02
N28	R$ 1.151,22	N69	R$ 1.731,16
N29	R$ 1.162,74	N70	R$ 1.748,47
N30	R$ 1.174,36	N71	R$ 1.765,95
N31	R$ 1.186,11	N72	R$ 1.783,61
N32	R$ 1.197,97	N73	R$ 1.801,45
N33	R$ 1.209,95	N74	R$ 1.819,46
N34	R$ 1.222,05	N75	R$ 1.837,66
N35	R$ 1.234,27	N76	R$ 1.856,03
N36	R$ 1.246,61	N77	R$ 1.874,59
N37	R$ 1.259,08	N78	R$ 1.893,34
N38	R$ 1.271,67	N79	R$ 1.912,27
N39	R$ 1.284,38	N80	R$ 1.931,40
N40	R$ 1.297,23	N81	R$ 1.950,71
N41	R$ 1.310,20	N82	R$ 1.970,22

Observação – A diferença entre os níveis é de 1,0% (um por cento)

ANEXO V
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A - NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE
1 – ASSISTENTE SOCIAL
Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar os estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; prestar assessoria e consultoria aos órgãos da Administração Publica direta e indireta, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; assumir, no magistério de Serviço Social, tanto a nível de graduação como de pós-graduação, disciplinas e funções que exijam reconhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; implementar treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar Unidades de Ensino e cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre o assunto de Serviço Social de interesse do Município.
2 - CONTADOR
Supervisionar a aplicação de leis e regulamentos, elaborar planos e programas de trabalho; pesquisar novas técnicas e métodos de trabalho; promover a simplificação de rotinas de trabalho, objetivando maior produtividade; coordenar o comportamento do orçamento em relação a sua execução; analisar o comportamento das Receitas e das Despesas; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; fornecer dados estatísticos de suas atividades; apresentar relatórios periódicos; operar microcomputadores dos sistemas afins; proceder à escrituração dos atos e fatos da contabilidade sintética e analítica dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial; elaborar tomada de conta especial ; subsidiar a elaboração de planejamento orçamentário administrativo, financeiro e programas de trabalho; acompanhar processos em andamento na área jurídica, TCEMG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e outros; dirigir, sempre que necessário, veículos automotores para o desempenho de suas atribuições; coordenar a implantação de novas diretrizes a serem aplicadas em autarquia municipal, se for o caso, emanados do TCEMG(Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e outros; executar outras tarefas correlatas.

3 – ENFERMEIRO
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem; solicitar exames complementares; prescrever e/ou transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos no programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a UBS; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescentes, mulher, adulto, idoso, no nível de suas competências; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quanto necessário, no domicilio; realizar as atividades correlatamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; aliar a atuação clinica à pratica da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao eficiente desempenho de suas funções; participar das capacitações oferecidas pela Administração; preencher os formulários devidos em decorrência do exercício das atribuições do cargo, fazendo-o de forma manual ou informatizada.
4 - FISCAL DE TRIBUTOS
Realizar serviços de maior complexidade afetos ao cargo, nos órgãos e repartições públicas; prestar informações diretas aos superiores e a terceiros sobre as atribuições que lhe são devidas; orientar a elaboração de políticas públicas para arrecadação de tributos; coletar e organizar dados administrativos referentes a regular constituição de tributos; fiscalizar pessoas físicas e jurídicas que forem sujeitos passivos da relação tributária; minutar ofícios e outros documentos administrativos equivalentes; orientar a aplicação de leis municipais ligadas ao fisco e dentro dos limites da competência municipal; auxiliar no planejamento administrativo fiscal, fazendário e tributário; desempenhar atividades compatíveis com o seu grau de formação escolar; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar demais atividades correlatas para qual possua aptidão física e intelectual.
5 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
Prestar orientações quanto ao uso, guarda, administração e descarte de medicamentos e correlatos, com vistas à promoção de uso racional de medicamentos; participar ativamente das equipes multidisciplinares de

terapia nutricional e equipes multidisciplinares de assistência domiciliar; acompanhar os pacientes com suporte nutricional domiciliar, sujeitos à terapia ontológica e outras que requerem a prestação de cuidados farmacêuticos; diluir e preparar soluções de medicamentos de uso intravenoso para administração no domicilio do paciente; monitorar as terapias com anti-agregantes plaquetários, anti-coagulantes (derivados da heparina, cumarina e outros) , bem como os parâmetros bioquímicos; orientar quanto ao procedimento de limpeza , assepsia, anti-sepsia, desinfecção de superfícies e esterilização e equipamentos, e materiais, bem como, a calibração dos mesmos; prestar informações sobre os medicamentos e problemas relacionados aos mesmos, propondo aos demais membros da equipe de saúde, as mudanças necessárias à obtenção do resultado desejado; orientar os familiares e/ou paciente no momento da alta; realizar levantamento de indicadores relacionado ao uso de medicamentos e correlatos; realizar ou participar de pesquisas no âmbito de assistência domiciliar, respeitando o estabelecido na Comissão Nacional de Ética e Pesquisa.

6 – FISIOTERAPEUTA

Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescente, mulher, adulto e idoso), intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde; realizar procedimentos tais como: imobilizações de fraturas, mobilizações de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós-cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, em pacientes acamados ou impossibilitados, encaminhando aos serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuro-psicomotor), má formação congênita, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias, deformidades posturais, com a finalidade de reduzir o número de hospitalizações, evitando a progressão das lesões e estimulando o desenvolvimento motor normal; orientar os pais ou responsáveis, visando a melhoria do tratamento ou procedimento realizado em pediatria, para que este seja completo e eficaz; realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas, no pré-natal e puerpério, atuando nestas fases da vida da mulher com condicionamento físico, exercícios de relaxamento e orientações sobre procedimentos adequados à gestante no pré e pós parto para que ela possa retornar às suas atividades normalmente; atuar na prevenção do câncer, orientando quanto ao diagnóstico precoce: papanicolau e auto-exame de mamas; realizar procedimentos ou técnicas fisioterápicas a fim de evitar as complicações da histerectomia e mastectomia, incluindo drenagem linfática como forma de tratamento; realizar programas de atividades físicas e psico-sociais com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher; desenvolver atividades físicas e culturais para a terceira idade, para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente, melhorando sua qualidade de vida prevenindo as complicações da idade avançada; orientar a família ou responsável quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado; desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorespiratório e orientações nutricionais para o obeso, prevenindo com isso a instalação de enfermidades relacionadas à obesidade, em patologias específicas como a Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes melitus, Tuberculose e Hanseníase; prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos, a fim de prevenir e evitar complicações decorrentes; prescrever exercícios e/ou técnicas respiratórias para diminuir o tempo de internação hospitalar e prevenir deformidades que levam as incapacidades; atuar de forma integral às famílias, através de ações

7 - MÉDICO

Realizar consultas clínicas aos usuários em geral; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescente, mulher, adulto e idoso); realizar consultas e procedimentos na Policlínica e UBS's e quando necessário, no próprio domicílio do paciente; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção e na atenção básica, se necessário também na clínica médica; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatórias; indicar intervenção hospitalar, se for o caso; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito.

8 - MÉDICO ESPECIALISTA

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida na área de sua especialidade (criança, adolescente, mulher, adulto e idoso); realizar consultas e procedimentos na Policlínica e UBS's e quando necessário, no próprio domicílio do paciente; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção e na atenção básica, se necessário também na clínica médica; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatórias; indicar intervenção hospitalar, se for o caso; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito, sendo que todas as suas ações serão voltadas para a área de sua especialidade.

9 – ODONTÓLOGO/DENTISTA

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na norma operacional Básica do Sistema Único de Saúde; realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos e outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliada a atuação clinica de saúde coletiva as ações de assistência integral, aliada a atuação clinica de saúde coletiva assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental.

10 – PSICÓLOGO

Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, e em instituições formais e informais; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação a conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas exames e altas hospitalares; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial dos pacientes; criara coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado no campo da saúde mental; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento do paciente, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos

atendimentos; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social dos pacientes egressos de instituições; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.

11 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Promover ações profissionais, de alcance individual e/ou coletivo, preventivas aos distúrbios cinéticos-ocupacionais-laborais; prescrever a atividade humana como recurso terapêutico em seus aspectos bio-psico-sócio-cultural, através de procedimentos que envolvam as atividades construtivas, expressivas e laborativas; analisar a atividade laboral através do controle ergonômico; identificar o nexo causal das demandas ocupacional/laborativas intercorrentes através de entrevista, onde são ouvidas as queixas do trabalhador, e análise da atividade laboral exercida, considerando as questões sociais, psicológicas e ergonômicas presentes na vida do cidadão; orientar a adaptação do ferramental de trabalho para melhorar a qualidade da atividade laboral desenvolvida; dirigir oficinas terapêuticas; prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria especializada no seu campo de intervenção profissional a serviço do interesse público; participar de programas educativos preventivos destinados ao processo de manutenção da saúde.

12 – TESOUREIRO

Receber e fazer pagamentos; receber, guardar e entregar valores; efetuar nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar a selagem e autenticação mecânica; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; conferir e rubricar livros; preencher e assinar cheques bancários em conjunto com a autoridade a quem assim o couber; conferir saldos bancários; realizar demais atividades correlatas para qual possua aptidão física e intelectual determinadas por seus superiores.

B NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO DE ESCOLARIDADE

13 – TÉCNICO ODONTOLÓGICO

Executar atividades, individualmente ou em equipe, operacionais e de apoio, na área de saúde pública, relativas à sua área específica de formação, observada a respectiva regulamentação profissional, e as normas de medicina e higiene do trabalho; participar de reuniões com a comunidade a fim de orientar quanto a medidas de higiene e cuidados sanitários necessários à prevenção de doenças; realizar sob coordenação superior, os serviços auxiliares na área em que atua; auxiliar em pequenas cirurgias; manusear corretamente os equipamentos de uso comum sob coordenação do Odontólogo, fazendo a esterilização e higienização necessária ao uso dos instrumentos e materiais utilizados nas atividades diárias, assim como controlar a entrada e saída dos mesmos na Central de Esterilização; auxiliar o Odontólogo, preparando amálgamas, lavando, esterilizando e organizando os instrumentos a serem manuseados e repassando os materiais que forem solicitados para atendimento dos pacientes; agendar consultas e atender telefone e ao público em geral, orientando e esclarecendo dúvidas a respeito dos serviços prestados nos Consultórios Dentários; zelar pelos equipamentos e instrumentos de trabalho e observar normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

14 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório; assessorar nas atividades das Secretarias Municipais; Redigir atos administrativos conforme padrões existentes, tais como: textos, tabelas, formulários e etc.; registrar e acompanhar a tramitação de documentos e processos, observando o protocolo dos mesmos; colecionar leis, decretos e atos do órgão onde atua; classificar, informar e conservar processos e documentos; atender ao público interno e/ou externo, prestando informações e orientações; fazer lançamentos, cálculos financeiros simples, mapas de controle e acompanhamento diversos; examinar processo; redigir pareceres e informações seguindo as devidas orientações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos e outros; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; acompanhar processos em trâmite; realizar demais atividades correlatas para qual possua aptidão física e intelectual determinadas por seus superiores.

15 – TELEFONISTA

Operar mesa telefônica ou equivalente, estabelecendo ligações internas e externas, interurbanas ou contatos com outras telefonistas, viabilizando o bom desempenho das comunicações; prestar informações solicitadas pelo público em geral, esclarecendo dúvidas e localizando ramais; registrar as ligações interurbanas, anotando em formulário próprio, visando seu ressarcimento; manter as agendas telefônicas atualizadas, anotando os endereços e telefones de servidores, fornecedores, autoridades e outros, para possibilitar maior rapidez na efetuação de ligações; anotar recados na ausência da pessoa solicitada, p ara comunicação posterior; zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando manutenção, para assegurar perfeitas condições de funcionamento; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

16- FISCAL DE TRIBUTOS

Realizar serviços de média complexidade afetos ao cargo, nos órgãos e repartições públicas; prestar informações diretas aos superiores e a terceiros sobre as atribuições que lhe são devidas; ajudar na orientação e na elaboração de políticas públicas para arrecadação de tributos; coletar e organizar dados administrativos referentes a regular constituição de tributos; ajudar a fiscalizar pessoas físicas e jurídicas que forem sujeitos passivos da relação tributária; minutar ofícios e outros documentos administrativos equivalentes; ajudar na orientação da aplicação de leis municipais ligadas ao fisco e dentro dos limites da competência municipal; auxiliar no planejamento administrativo fiscal, fazendário e tributário; desempenhar atividades compatíveis com o seu grau de formação escolar; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar demais atividades correlatas para qual possua aptidão física e intelectual.

17 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Efetuar fiscalização com o objetivo de exercer o poder de polícia do Município e fazer cumprir as normas da legislação, concernentes ao Código de Obras e ao Código de Posturas Municipais através de vistorias espontâneas, sistemáticas ou dirigidas; atender às pessoas físicas ou jurídicas, para esclarecimentos sobre a solução de irregularidades; executar trabalho de inspeção e vistoria em obras particulares, verificando as condições do terreno, sua metragem e localização, para cumprimento do projeto aprovado pela Prefeitura; fiscalizar a construção de edificações, conferindo dimensões, áreas de circulação e ventilação, muros divisórios e outros elementos, para verificar se a obra corresponde ao projeto aprovado; inspecionar as obras concluídas, certificando-se do atendimento da legislação, para concessão de baixa e habite-se; auxiliar em outros trabalhos, comunicando a existência de materiais de construção em vias públicas, colaborando nas medições de terre nos, alinhamentos e nivelamentos, levantando dados para o cadastro técnico; emitir Notificações e lavrar Autos de Infração, Embargo e Interdição em obras onde não há observância do projeto aprovado ou de dispositivo legal, para cumprir as disposições legais vigentes; inspecionar os loteamentos particulares, averiguando a documentação do terreno, a correspondência da obra com o projeto aprovado e verificando a integridade das áreas públicas no interior do perímetro das áreas loteadas; fiscalizar, para fins de licenciamento, locais solicitados para instalação de atividades econômicas temporárias e eventuais, em terrenos públicos, na área de sua competência; emitir e lavrar notificações, autos de fiscalização, de infração, de apreensão, de ocorrência, de advertência, de embargo, de interdição e demais documentos inerentes ao poder de polícia; fiscalizar estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço e de serviço de uso coletivo quanto ao alvará de localização e à Ficha de Informações Cadastrais;

vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividade comercial, conforme legislação vigente; coordenar a desobstrução de logradouros públicos, a apreensão e remoção de mercadorias, equipamentos e demais instalações móveis ou fixas, no limite de suas atribuições; verificar a observância das posturas municipais tais como obstruções de vias públicas, comércio de vendedores ambulantes, horário de funcionamento do comércio e outros assuntos correlatos, a fim de fazer cumprir normas derivadas do poder de policia administrativa do Município; fiscalizar os serviços de transporte de passageiros, verificando o cumprimento de horários, a frota utilizada, número de passageiros transportados, cumprimento de itinerários e as condições em que trafegam os veículos, quanto ao conforto, limpeza e segurança, e obediência às especificações que regulamentam a prestação dos serviços, proporcionando informes necessários ao melhoramento dos serviços; desempenhar outras atribuições afins, informando processos, orientando o público, elaborando relatórios, coletando dados e informações para formação e atualização de cadastro, para agilizar os trabalhos internamente; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

18 – FISCAL SANITÁRIO

Efetuar fiscalização com o objetivo de exercer o poder de polícia do Município e fazer cumprir as normas da legislação, concernentes à vigilância sanitária e saúde pública, através de vistorias espontâneas, sistemáticas ou dirigidas; Realizar sob determinação superior, fiscalização sanitária em farmácias e estabelecimentos comerciais ou industriais que vendem ou manipulam alimentos, inspecionando a adequação da estrutura física à atividade desenvolvida, a qualidade e acondicionamento dos alimentos ou medicamentos, o comportamento dos funcionários quanto aos aspectos de higiene pessoal, orientando e sugerindo aos mesmos os cuidados necessários ao desenvolvimento de suas atividades; Fazer apreensão de medicamentos ou alimentos suspeitos de contaminação, lacrando-os em sacos plásticos, retendo-os em depósito e encaminhando amostras para análise. Apreender e encaminhar para incineração os alimentos ou medicamentos impróprios para consumo; Verificar a qualidade das águas de piscinas de clubes e escolas de natação, recolhendo amostras da água e encaminhando-as para análise; Atender às pessoas físicas ou jurídicas, para esclarecimentos sobre a solução de irregularidades; Realizar inspeções domiciliares, sob supervisão, orientando a população e utilizando os métodos adequados para garantir o controle e erradicação de roedores e vetores nocivos à saúde humana e animal; Emitir e lavrar notificações, autos de fiscalização, de infração, de apreensão, de ocorrência, de advertência, de embargo, de interdição e demais documentos inerentes ao poder de polícia; Participar de campanhas educativas de saúde pública e de profilaxia animal e de reuniões com a comunidade a fim de orientar quanto a medidas de higiene e cuidados sanitários necessários à prevenção de doenças; Cumprir normas e determinações necessárias ao controle e erradicação de zoonoses; Desempenhar outras atribuições afins, informando processos, orientando o público, elaborando relatórios, coletando dados e informações para agilizar os trabalhos internamente; Zelar pelos equipamentos e instrumentos de trabalho e observar normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fazer os procedimentos de Enfermagem prescritos pelo médico tais como: aplicar injeções, preparar medicamentos, acompanhar médicos e enfermeiros em procedimentos cirúrgicos, assistir o enfermeiro no planejamento das atividades de assistência, no cuidado ao paciente em estado grave, na prevenção e na execução de programas de assistência integral à saúde e participando de programas de higiene e segurança do trabalho, além, obviamente, de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro, dentre outras.

C – NÍVEL FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE

20 – OPERADOR DE MÁQUINAS

Executar tarefas relacionadas com a operação de maquinas pesadas, efetuando serviços, tais como: abertura de valas e bueiros, aterro e desaterro, drenagem, nivelamento de ruas e terrenos, conservação de estradas e pontes, serviço de escavação de terra e terraplanagem em geral; zelar pela manutenção e o bom funcionamento das máquinas, dentre outras; realizar demais atividades correlatas para qual possua aptidão física e intelectual determinadas por seus superiores.

21 – MOTORISTA (ESCOLAR e SAÚDE)

Dirigir veículos da administração municipal; manter o veículo limpo, em dia com a manutenção, abastecido e sempre em perfeita condição de trabalho; atender às viagens de interesse da repartição em que estiver lotado; controlar a quilometragem rodada; dirigir os veículos do município, destinados ao transporte escolar ou de passageiros, buscando-os e deixando-os nos horários e locais previamente estipulados; conduzir, consoante determinação do Chefe do Executivo Municipal ou das autoridades de saúde, pacientes carentes, em estado de saúde grave, para outras cidades vizinhas, com melhores recursos para atendimento de emergência e pessoas que necessitam de tratamento de saúde continuado, não oferecido pelo município; realizar demais atividades correlatas para qual possua aptidão física e intelectual determinadas por seus superiores.

22 - MOTORISTA (COLETA DE RESIDUO SÓLIDO)

Dirigir o caminhão coletor de resíduo sólido em uma rota predeterminada nas ruas do município, cumprindo o os horários estabelecidos; transportar o resíduo sólido para o Aterro Controlado Municipal; manter o veículo limpo, em dia com a manutenção, abastecido e sempre em perfeita condição de trabalho; controlar a quilometragem rodada.

23 - ELETRICISTA

Executar manutenção corretiva, preventiva e/ou emergencial em: geradores, motores, transformadores, disjuntores, seccionadoras, pára-raios, equipamentos elétricos de potência, equipamentos e instrumentos de medição e controle de usinas, subestações, sistemas de transmissão e distribuição, de acordo com programações estabelecidos pelo Município; realizar conservação e providenciar as ferramentas e instrumentos de ensaio e testar equipamentos para atendimentos dos serviços de manutenção; realizar testes e ensaios elétricos para aceitação e recebimento de novos equipamentos, instrumentos e instalações; acompanhar e controlar a manutenção e operação dos sistemas; executar inspeções programadas e/ou emergenciais para detectar e corrigir defeitos e anormalidades dos sistemas elétricos; executar manutenções corretivas em sistemas de controle, comando e proteção de quadros de controles de motores e/ou nos circuitos de comandos elétricos dos equipamentos de potência existentes; executar manutenção corretiva em baterias e banco de baterias, circuitos de alimentação para manter a continuidade de operação dos sistemas existentes; instalar e efetuar a manutenção de linhas, circuitos de luz e força, separando, substituindo e fixando tomadas, interruptores, fusíveis, lâmpadas e reatores, quadros e acessórios; executar outras atividades correlatas à função.

24 – PEDREIRO

Organizar e preparar o local de trabalho, especificando e calculando os materiais a serem utilizados na obra; selecionar as ferramentas e os equipamentos; selecionar os equipamentos de segurança e usá-los adequadamente; construir as fundações, inclusos os gabaritos para a locação da obra, cavar local para as sapatas; providenciar as formas para as fundações, preparar o concreto e aplicá-lo nas fundações; construir as estruturas de alvenaria, esquadrejando-as, preparar argamassa para assentamento, aprumar, nivelar e alinhar as alvenarias; assentar os tijolos, blocos e elementos vazados; concretar pilares, pilaretes e lajes; aplicar revestimento e contrapisos; realizar reparos, aplicações e reformas na estruturas dos imóveis públicos municipais e a orientação de agentes subordinados, bem como realizar as atividades correlatas à construção civil e demais atividades correlatas para qual possua aptidão física e intelectual determinadas por seus superiores.

25 – CALCETEIRO

Realizar a execução, manutenção e recuperação de logradouros públicos com pedras, bloquetes de cimento, sextavados ou poliédricos, preparando e nivelando o piso e utilizando as ferramentas apropriadas; assentar paralelepípedos para definição do meio-fio, assim como cuidar de sua reparação e conservação; zelar pela higiene e limpeza do local de trabalho; observar as normas de segurança; zelar pelas ferramentas e instrumentos de trabalho; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, por determinação superior.

26 – BOMBEIRO HIDRÁULICO

Instalar e conservar sistemas hidráulicos de água, de esgotos e aparelhos sanitários, marcando, unindo, substituindo e vedando tubos e conexões, utilizando ferramentas e materiais apropriados, para garantir a utilização de água e condições básicas de saneamento;

instalar redes de água e esgoto, abrindo valas, utilizando ferramentas apropriadas ou aguardando a escavação e nivelamento pelas máquinas, colocando tubulações, para assegurar as condições de saneamento; instalar louças sanitárias, chuveiros, válvulas e outros equipamentos em órgãos públicos, reforçando as interseções dos tubos, cimentando-as, para evitar vazamentos e infiltrações; conservar o sistema hidráulico de água e de esgoto, inclusive, aparelhos sanitários, reparando-os e trocando-os e testando canalizações, assegurando-se da vedação de todo o sistema, orientando os servidores no uso correto do sistema, para garantir condições de conforto e higiene; conservar o sistema hidráulico de água que abastece a população, efetuando reparos, trocas de peças, bombas e equipamentos utilizados no serviço público de água; proceder as ligações de água nas residências do munícipes usuários do serviço municipal; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, deslocando-os aos locais estabelecidos, para possibilitar a sua utilização ou remoção; preparar argamassas, misturando os materiais nas proporções indicadas a serem empregados no assentamento de alvenaria, tijolos e materiais nas instalações de água; solicitar à chefia imediata, o material necessário para a execução do serviço; zelar pelos equipamentos, ferramentas, materiais e máquinas de trabalho; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo mediante determinação superior.

27 – AUXILIAR DE BOMBEIRO HIDRAULICO

Auxiliar o Bombeiro na instalação e conservação dos sistemas hidráulicos de água, de esgotos e aparelhos sanitários, marcando, unindo, substituindo e vedando tubos e conexões, utilizando ferramentas e materiais apropriados, para garantir a utilização de água e condições básicas de saneamento; auxiliar na instalação de redes de água e esgoto, abrindo valas, utilizando ferramentas apropriadas e/ou auxiliando a escavação e nivelamento pelas máquinas, colocando tubulações, para assegurar as condições de saneamento; auxiliar na instalação de louças sanitárias, chuveiros, válvulas e outros equipamentos em órgãos públicos, reforçando as interseções dos tubos, cimentando-as, para evitar vazamentos e infiltrações; auxiliar na conservação do sistema hidráulico de água e de esgoto, inclusive aparelhos sanitários, reparando-os e trocando-os e testando canalizações, assegurando-se a vedação de todo o sistema, orientando os servidores no uso correto do sistema, para garantir condições de conforto e higiene; auxiliar na conservação do sistema hidráulico de água que abastece a população, efetuando reparos, trocas de peças, bombas e equipamentos utilizados no serviço público de água; auxiliar o Bombeiro nos procedimentos de ligações de água nas residências do munícipes usuários do serviço municipal; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, deslocando-os aos locais estabelecidos, para possibilitar a sua utilização ou remoção; preparar argamassas, misturando os materiais nas proporções indicadas para serem empregados no assentamento de alvenaria, tijolos e materiais nas instalações de água; auxiliar o Fiscal de Serviço de Água; solicitar à chefia imediata, o material necessário para a execução do serviço; zelar pelos equipamentos, ferramentas, materiais e máquinas de trabalho; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo mediante determinação superior.

28 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Efetuar serviços de limpeza e faxina em geral nos próprios municipais e dos órgãos públicos em geral para garantir a higiene e o bom aspecto; efetuar a entrega de correspondências diversas e guias de arrecadação, interna e externamente; efetuar o preparo de lanches, café e refeições; promover os cuidados de higiene e alimentação das crianças assistidas nas creches; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, deslocando-os aos locais estabelecidos, para possibilitar a sua utilização ou remoção; auxiliar os oficiais, os escriturários e demais profissionais do quadro, desempenhando funções de apoio nos diversos órgãos municipais; fazer apreensões de animais que se encontram em vias públicas, recolhendo-os ao local apropriado, alimentando-os e cuidando de sua segurança, a fim de impedir o trânsito dos mesmos pelas vias públicas; auxiliar o mecânico no reparo de mecânicos simples, substituindo peças e limpando-as, visando recuperar o rendimento das máquinas; exercer a guarda e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências da Prefeitura, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, a fim de preservar a integridade do estabelecimento e o patrimônio; exercer ronda diurna ou noturna nas dependências da Prefeitura, escolas e áreas adjacentes, verificando o fechamento de portas, de janelas e de outras vias de acesso; vigiar veículos e máquinas pesadas nos pátios ou oficinas observando a entrada e saída de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio; informar a chefia imediata, das irregularidades observadas, para que sejam tornadas as devidas providências; zelar pelos equipamentos e máquinas de trabalho; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo mediante determinação superior.

29 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OBRA)

Realizar serviços relativos à manutenção e limpeza urbana tais como, desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas, bem como a limpeza de rios e córregos, quando necessário; realizar a roçada nas margens dos córregos que atravessam o perímetro urbano; escavar, tapar buracos; retirar entulho, abrir e fechar valar; auxiliar, quando solicitado, o bombeiro hidráulico, eletricista, pedreiro, calceteiro, jardineiro e gari.

30 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FAXINA)

Efetuar serviços de limpeza e faxina dos órgãos públicos em geral para garantir a higiene e o bom aspecto; efetuar o preparo de lanches, café e refeições; promover os cuidados de higiene e alimentação das crianças assistidas nas creches; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, deslocando-os aos locais estabelecidos, para possibilitar a sua utilização ou remoção;

31 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório; assessorar nas atividades das Secretarias Municipais; Redigir atos administrativos conforme padrões existentes, tais como: textos, tabelas, formulários e etc.; registrar e acompanhar a tramitação de documentos e processos, observando o protocolo dos mesmos; colecionar leis, decretos e atos do órgão onde atua; classificar, informar e conservar processos e documentos; atender ao público interno e/ou externo, prestando informações e orientações; fazer lançamentos, cálculos financeiros simples, mapas de controle e acompanhamento diversos; examinar processo; redigir pareceres e informações seguindo as devidas orientações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos e outros; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; acompanhar processos em trâmite; realizar demais atividades correlatas para qual possua aptidão física e intelectual determinadas por seus superiores.

32 - GARI (Coletor de Resíduo Sólido)

Realizar a coleta de lixo das casas, prédios, parques públicos, comércio, e acondicioná-lo de forma adequada no caminhão coletor, obedecendo roteiros e horário preestabelecidos; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

33 – GARI (VARRIÇÃO)

Realizar os trabalhos de varrição e coleta de lixo de ruas, avenidas, travessas e parques da cidade, acondicionando-o em lixeiras públicas ou sacos plásticos, para posterior transporte; realizar demais serviços relativos à limpeza urbana, obedecendo o horário e roteiros preestabelecidos; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

34 – JARDINEIRO

Cuidar das praças e jardins públicos, executando serviços de limpeza, capina, adubação, poda e outros, utilizando ferramentas apropriadas, para garantir o bom aspecto dos logradouros públicos; efetuar a poda de árvores e gramados das vias públicas e dos próprios municipais, utilizando ferramentas apropriadas; efetuar o plantio de mudas nos locais estabelecidos, mediante determinação superior; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, deslocando-os aos locais estabelecidos, para possibilitar a sua utilização ou remoção; efetuar

pequenos reparos nos canteiros, preparando argamassas, misturando os materiais nas proporções indicadas para serem empregados no assentamento de alvenaria, tijolos e materiais nas praças e jardins; zelar pelos equipamentos e instrumentos de trabalho e observar normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

35 - ZELADOR DE CEMITÉRIO

Proceder à abertura de sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas, observando as normas de higiene e saúde pública, para permitir o sepultamento; colocar o caixão, manipulando as cordas de sustentação, a fim de facilitar seu posicionamento na sepultura; fechar sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar inviolabilidade do túmulo; providenciar a exumação de cadáveres, quando necessário, retirando-os das sepulturas, para atender a mandado judicial ou ação policial, juntamente com a polícia técnica; executar serviços de limpeza, varrição, capinas e outros, utilizando ferramentas apropriadas, para garantir a higiene e o bom aspecto do cemitério público municipal, inclusive seu lado externo; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, deslocando-os aos locais estabelecidos, para possibilitar a sua utilização ou remoção; efetuar pequenos reparos de manutenção nas sepulturas e nas demais instalações do cemitério; preparar argamassas, misturando os materiais nas proporções indicadas para serem empregados no assentamento de alvenaria, tijolos e materiais nas sepulturas; zelar pelos equipamentos e máquinas de trabalho; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo mediante determinação superior.

36 - Operador de Estação (Tratamento de Afluente)

Controlar o processo de tratamento de água, preparar e dosar soluções químicas; realizar as análises de acordo com as instruções de trabalho, obedecendo a periodicidade preestabelecida, avaliar resultados das análises laboratoriais; manipular reagentes; preparar soluções; ajustar dosagem de soluções e verificar resultados de dosagens. Inspecionar o funcionamento dos equipamentos, acionar equipamentos; controlar parâmetros operacionais dos equipamentos eletromecânicos; solicitar manutenção de equipamentos; cumprir procedimentos operacionais. Manter organizado e limpo o ambiente de trabalho; rotular produtos químicos. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

37 – OPERÁRIO

Executar, sob supervisão, as atividades de canalização, abrindo valas, assentando manilhas e construindo canaletas; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, deslocando-os aos locais estabelecidos, para possibilitar a sua utilização ou remoção; participar de atividades de asfaltamento e tapa-buraco, removendo asfaltos danificados, transportando materiais ou ferramentas, aplicando emulsão, para corrigir defeitos no pavimento e facilitar o tráfego nas vias públicas; realizar limpeza das bocas-de-lobo, retirando entulhos, para permitir desobstrução das vias pluviais; preparar argamassas, misturando os materiais nas proporções indicadas para serem empregados no assentamento de alvenaria, tijolos e materiais afins; operar betoneira, acionando o motor e manipulando o comando de rotação e do tambor de mistura, para preparar concreto no canteiro de obras; auxiliar os oficiais especializados e outros membros da equipe, transportando materiais, montando e desmontando andaimes e desempenhando várias operações de apoio; zelar pelos equipamentos e máquinas de trabalho; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo mediante determinação superior.

D – SERVIDORES DA ESF

38 – MÉDICO (ESF)

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico.

39 – ENFERMEIRO (ESF)

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; Providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar ouras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

40 - ODONTÓLOGO (ESF)

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

41 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)

Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde Familiar (USF) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, auxiliar o médico e o enfermeiro naquilo que for necessário ao bom desenvolvimento das atividades da USF.

42 – TÉCNICO ODONTOLÓGICO (ESF)

Executar atividades, individualmente ou em equipe, operacionais e de apoio, na área de saúde pública, voltadas para as famílias, relativas à

sua área específica de formação, observadas as normas de medicina e higiene do trabalho; participar de reuniões com a comunidade a fim de orientar quanto a medidas de higiene e cuidados sanitários necessários à prevenção de doenças; realizar sob coordenação superior, os serviços auxiliares na área em que atua; auxiliar em pequenas cirurgias; manusear corretamente os equipamentos de uso comum sob coordenação do Odontólogo, fazendo a esterilização e higienização necessárias ao uso dos instrumentos e materiais utilizados nas atividades diárias, assim como controlar a entrada e saída dos mesmos na Central de Esterilização; auxiliar o Odontólogo, preparando amálgamas, lavando, esterilizando e organizando os instrumentos a serem manuseados e repassando os materiais que forem solicitados para atendimento dos pacientes; agendar consultas e atender telefone e ao público em geral, orientando e esclarecendo dúvidas a respeito dos serviços prestados nos Consultórios Dentários; zelar pelos equipamentos e instrumentos de trabalho e observar normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

43 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF)

Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; ministrar medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; fazer curativos quando necessário; realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; esterilizar os materiais; atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:BE9C57DA

DEPARTAMENTO PESSOAL
LEI MUNICIPAL N° 1.183/2016

LEI N° 1.183/2016

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM HOSPITAL, PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NAS ESPECIALIDADES DE OTORRINOLARIGOLOGIA, ANGIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, OFTOMOLOGIA E CONTÊM OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Município autorizado a firmar Convênio com o Hospital, repassando o valor mensal de até R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para a realização de procedimentos de cirurgias que envolvem otorrino, angiologia, cirurgia geral, ginecologia e oftomologia.

Art. 2° As demais condições deverão constar no Edital e no termo de Convênio.

Art. 3° As despesas decorrentes dessa lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal,
02.004 – Secretaria Municipal de Saúde,
02.004.10 – Saúde,
02.004.10.32 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial,
02.004.10.302.0008 – Atendimento a Saúde,
02.004.10.302.0008.2135 – CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA EM GERAL,
339039000000 – Outros Serviços Terceiro para Pessoa Jurídica

Art. 4° Este Convênio se efetivará somente mediante Processo Seletivo de Chamamento Público que se regerá pelas normas da Lei n° 8.666, de 21.06.1993, e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no edital.

Art. 5° Somente serão beneficiados com o Convênio os munícipes de São Francisco do Glória.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de São Francisco do Glória, aos 06 dias do mês de agosto de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:1B6F9C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/079/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/079/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA, DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO GOTARDO/MG.** APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 01/10/2016 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/10/2016 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127 E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:4100F6FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/ CPL/ 078/ 2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. DATA DE ABERTURA: 04/11/2016 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 08 H 45 MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/ DISPUTA DOS LANCES: ÀS 09 H 00 MIN, NA SALA DO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/ MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5C5888B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO

"Visto a existência de equívoco cometida pelo erário público, deverá ser expedida nova escritura ficando o poder público obrigado a arcar com as despesas do novo registro e as demais que houverem, como apurado dentro do processo administrativo nº 006/2016".

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:EDB7BEEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, FAZ PUBLICAR E LEVAR AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS AS SEGUINTES RETIFICAÇÕES DO EDITAL N.° 001/2016, publicado no dia 07/10/2016:

I – Fica acrescentado ao item 5:

5 – DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NOS ITENS "F", "J" e "K" DO ANEXO II

f) ANEXO VIII: Declaração de exercício de cargo, emprego ou função pública inacumulável.

São João da Ponte/MG, 18 de outubro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL

Eu, _____ inscrito(a) no CPF _____, RG _____, residente e domiciliado(a) na_____, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para o cargo de _____ do Município de São João da Ponte/MG, DECLARO sob as penalidades da Lei (artigo 299 do Código Penal), que já possuo um cargo, emprego ou função pública de _____, cuja jornada de trabalho é de _____ ás _____ horas.
Declaro, ainda, que este cargo é inacumulável com o cargo para o qual fui convocado para nomeação e posse, e estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do documento de exoneração ou rescisão contratual deste cargo, no ato da posse.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São João da Ponte/MG, _____ de ___ de 2016.

_____
Declarante

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:2C22F5E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO CHAMADA PREGÃO 028/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – Pregão Presencial nº 028/2016 – Processo nº 058/2016 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças. Data: 31/10/2016 às 09:00 horas. Local: Praça João Dias de Castro, 64, São João do Pacuí/MG. Edital:
licitação@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 18 de Outubro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:D3D03AD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO CHAMADA PREGÃO 029/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – Pregão Presencial nº 029/2016 – Processo nº 059/2016 – ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR Serviços de Mão de Obra de AJUDANTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, PEDREIRO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS***. Data: 31/10/2016 às 14:00 horas. Local: Praça João Dias de Castro, 64, São João do Pacuí/MG. Edital:
licitação@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 18 de Outubro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:744D6148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO NOTIFICAÇÃO FORMAL DE RETIRADA DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDES LESTE

Notificante: Municipalidade de Tarumirim/MG
Notificado: Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas – CIDES LESTE
Termo de retirada/saída de ente da Federação de consórcio público, por ato formal de sua vontade que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100, Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, servidora pública civil aposentada, filha de Jarbas Mateus Moreira e Tereza Maria Moreira, nascida aos 25/12/1950, em Tarumirim/MG, portadora da Cédula de Identidade nº MG-271.470, SSP/MG e do CPF/MF nº 180.313.156-04, residente e domiciliada na Rua Maria Helena Muniz de Oliveira, nº 41, Centro, CEP: 35.140-000, Tarumirim/MG, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO**

INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDES LESTE, inscrito no CNPJ/MF: 12.963.113/0001-71, com sede na Avenida Moacir de Matos, n° 362 - Centro, CEP: 35.300-047, Caratinga/MG -
cidesleste@cidesleste.com.br -
Tel: (33) 3322-3295 (33) 3321-1172, neste ato representado pelo seu presidente JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA, cujo objeto tem por objetivo nos termos das Lei Municipal nº 498//PMT/2015 do Município de Tarumirim, bem como demais da Legislação vigente, a manutenção da rede pública de iluminação, com espeque no art. 11 da Lei Federal nº 11.107/2005 c/c inc. IV e VI do art. 2º, art. 25, do Decreto Federal nº 617/2007, resolve, se retirar do Consórcio Público CIDES LESTE, conforme doravante estipulado:

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a legislação fiscal determina aos gestores, que não transfiram despesas sem numerário disponível no erário aos gestores que assumirão em janeiro próximo;

CONSIDERANDO também que o descumprimento da lei de responsabilidade fiscal acarreta ato de improbidade administrativa com consequente crime de responsabilidade (Lei 8429/92, art. 10, inc. VII);

CONSIDERANDO ainda que o fechamento de mandato eletivo emana contenção, cortes e restrições de despesas, para o bom encerramento da administração 2013/2016 nos termos da lei;

CONSIDERANDO por fim que tal ato encontra guarita na legislação pátria;

R E S O L V E:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retirada a participação do Município de Tarumirim/MG do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas – CIDES LESTE partir de 01º de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica a Assembléia Geral autorizada a aprovar a retirada do Município de Tarumirim/MG a contar de 01º de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo é lavrado em duas vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
NOTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Edifício Heli de Andrade em Tarumirim/MG, aos 05 de outubro de 2016.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Muncipal

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:27DC933F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO NOTIFICAÇÃO FORMAL DE RETIRADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO DOCE – CISDOCE

Notificante: Municipalidade de Tarumirim/MG
Notificado: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Doce – CISDOCE

Termo de retirada/saída de ente da Federação de consórcio público, por ato formal de sua vontade que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100, Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, servidora pública civil aposentada, filha de Jarbas Mateus Moreira e Tereza Maria Moreira, nascida aos 25/12/1950, em Tarumirim/MG, portadora da Cédula de Identidade nº MG-271.470, SSP/MG e do CPF/MF nº 180.313.156-04, residente e domiciliada na Rua Maria Helena Muniz de Oliveira, nº 41, Centro, CEP: 35.140-000, Tarumirim/MG, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO DOCE – CISDOCE**, inscrito no CNPJ/MF: 01.311.508/0001-73, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n° 520 - Centro, CEP: 35.010-030, Governador Valadares/MG -
cisdoce@uol.com.br -
Tel: (33) 3272-9971, neste ato representado pelo seu presidente WELITON RONALDO DA SILVA, cujo objeto tem por objetivo nos termos das Lei Municipal nº 420/PMT/2013 do Município de Tarumirim, bem como demais da Legislação vigente, desenvolver ações de saúde, ou com ela relacionados ou derivados, inclusive serviços de saneamento básico, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS e demais preceitos pertinentes, com espeque no art. 11 da Lei Federal nº 11.107/2005 c/c inc. IV e VI do art. 2º, art. 25, do Decreto Federal nº 617/2007 e fulcrado na cláusula septuagésima terceira do protocolo de intenções da assembléia geral extraordinária do CISDOCE realizada em 31/10/2013, resolve, se retirar do Consórcio Público CISDOCE, conforme doravante estipulado:

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a legislação fiscal determina aos gestores, que não transfiram despesas sem numerário disponível no erário aos gestores que assumirão em janeiro próximo;

CONSIDERANDO também que o descumprimento da lei de responsabilidade fiscal acarreta ato de improbidade administrativa com consequente crime de responsabilidade (Lei 8429/92, art. 10, inc. VII);

CONSIDERANDO ainda que o fechamento de mandato eletivo emana contenção, cortes e restrições de despesas, para o bom encerramento da administração 2013/2016 nos termos da lei;

CONSIDERANDO por fim que tal ato encontra guarita na legislação pátria, bem como no protocolo de intenções da assembléia geral extraordinária do CISDOCE realizada em 31/10/2013;

R E S O L V E:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retirada a participação do Município de Tarumirim/MG do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Doce – CISDOCE partir de 01º de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica a Assembléia Geral autorizada a aprovar a retirada do Município de Tarumirim/MG a contar de 01º de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo é lavrado em duas vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
NOTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Edifício Heli de Andrade em Tarumirim/MG, aos 05 de outubro de 2016.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Muncipal

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:78076981

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 77/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2016

CONTRATO 77/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM, COMO CONTRATANTE, E EMPRESA EXAME AUDITORES E CONSULTORES LTDA-EPP, COMO CONTRATADA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

CONTRATANTE: O Município de Tarumirim – MG, através da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Plautino Soares, 100 – Centro, Tarumirim – MG, inscrição no CNPJ 18.338.855/0001-92, legalmente representada pela Prefeita Municipal Dalva Maria de Oliveira, brasileira, viuva, inscrita no CPF: 180.313.156-04, portadora da CI: M-271.470, residente e domiciliada nesta cidade.

contratada a empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP, situada na Av. do Contorno, nº 3731 – 3º andar – Santa Efigênia, Bela Horinzonte/MG, CEP: 30110-017, CNPJ: nº 04.976.094/0001-90, neste ato representada pelo Sr Renato Chaves de Castro, brasileiro, Socio – Diretor, RG nº MG 5.563.268, CPF 622.939.236-49.

As partes qualificadas celebram o presente contrato, com fundamento no Processo Licitatório 232/2016 – Pregão Presencial 74/2016.
A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para serviços técnicos especializados para realização de concurso público de provas e seleção de pessoal para provimento efetivo de cargos na Administração Municipal de Tarumirim, e processo seletivo simplificado para os profissionais que atuarão nos serviços dos programas mantidos com recursos repassados pelos governos estadual e federal, de conformidade com as relações de cargos e demais especificações constantes do Anexo I, compreendendo:
– Planejamento, coordenação e execução de Concurso Público de Provas, para provimento de cargos efetivos, e processo seletivo simplificado, para os serviços dos programas, nos três níveis de escolaridade, quais sejam: fundamental, nível médio e superior, abrangendo todas as seguintes fases: planejamento, preparação de edital, regulamentos, publicações; elaboração, aplicação e correção de provas/testes; divulgação de resultados, análise e julgamento de recursos; produção de relatórios finais e homologação.
– Elaboração, organização e aplicação de exames de habilidade técnica com o veiculo para os cargos de motorista, operador de maquinas e tratorista com caráter eliminatório; prova de digitação para os cargos que exigem conhecimentos de informática.
O valor do presente contrato é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), de conformidade com a proposta final ofertada para os serviços no certame. O prazo de vigência deste instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Tarumirim, de comum acordo entre as partes, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:77C22926

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 78/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2016

Contrato nº 78/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Esporte , Cultura e Lazer e Entretenimento e a empresa G. S DE SOUZA – INTERVALES PRODUÇÕES –ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa G. S DE SOUZA – INTERVALES PRODUÇÕES -ME, CNPJ: 65.245.185/0001-40, neste ato representado pelo Sr Geferson Siqueira de Souza portador do CPF 472.336.216-91, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 242/2016 Modalidade Pregão Nº 77/2016. Do obleto: Contratação de empresa para o transporte, confecções de materiais gráficos e outros para o projeto da BANDA DE MUSICA DO MUNICÍPIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:71872024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 110/2016 - PROCESSO N.º 1168/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 110/2016 - Processo n.º 1168/2016, realizado em 07 de outubro de 2016, referente à Aquisição de Leite Pasteurizado Integral, em favor da empresa: Cooperativa Regional de Produtores de Leite de Serrania Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.838.804/0001-92, sendo o valor total estimado registrado: R$ 384.750,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 17 de outubro de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DD5C5F6C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 110/2016 – PROCESSO N.º 1168/2016

Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado Integral, em favor da empresa: Cooperativa Regional de Produtores de Leite de Serrania Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.838.804/0001-92, sendo o valor total estimado registrado: R$ 384.750,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 17/10/2016 a 17/10/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B8F7AE1F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 122/2016 – PROCESSO Nº 1220/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Soros Fisiológicos e Glicosados.** O Adendo ao Edital contendo as alterações

estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br.
A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 31 de outubro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE OUTUBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8C7FF371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que realizará no dia **07 de Novembro de 2016 às 13:30 hrs**, nova sessão para abertura dos envelopes 01 Documentação, 02 Proposta Técnica e 03 Proposta de Preços referente ao Processo Licitatório nº 048/2016 Tomada de Preços nº 004/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para consultoria especializada para executar Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no empreendimento residencial Chácara das Laranjeiras I e II. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site
www.vespasiano.mg.gov.br.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:05D428DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 035/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 035/2016 – PROCESSO Nº 089/2016
O Município de Candeias/MG torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 035/2016. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conserto com emprego de peças em aparelhos e equipamentos das ESF's e Policlínica (odontológicos e fisioterapia), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 01/11/2016, às 09:30 horas. Informações e editais:
www.candeias.mg.gov.br,
licitacao.candeias@gmail.com ou
pelo telefone: (35) 3833-1300, ramal 211.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:2844647B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 11/11/2016 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2016 para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Ibiá, à Rua 208 nº 96, bairro: D. Maroca, Município de Ibiá-MG, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), incluindo materiais e mão de obra. A aquisição do edital será feita através do site
www.ibia.mg.gov.br
Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E4BD2F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL

Torna público o Resultado Da Fase De Análise Técnica De Proposta Comercial da Concorrência Pública 002/2016. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creche no bairro Moradas da Lapinha, com fornecimento de material e mão de obra, conforme termo de compromisso nº. PAC2 9155/2014 firmado entre o Município de Lagoa Santa e o Ministério da Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Artecim Construções e Serviços Ltda, valor global R$ R$ 1.651.366,09 (Um milhão seiscentos e cinqüenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos). O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 17/10/16.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B8C96473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 057/16

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 057/16 no dia 03/11/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de livros para compor o acervo das bibliotecas das unidades de educação da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3C1200D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 083-2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0120/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 083/2015.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos oficiais de município*
Fornecedor: *TRAMAPE TRATORES, MAQUINAS E PECAS LTDA-CNPJ: 12.880.854/0001-99*
Vigência: *19*/01/2016 até 19/01/2017
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:70AA27D2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 083-2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0120/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 083/2015.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos oficiais de município*
Fornecedor: *MUNDIAL MÁQUINAS W VEÍCULOS LTDA-ME - CNPJ: 19.686.244/0001-06*
Vigência: *19*/01/2016 até 19/01/2017
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7CE81A91

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 083-2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0120/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 083/2015.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos oficiais de município*
Fornecedor: *TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME - CNPJ: 08.587.632/0001-05*
Vigência: *19*/01/2016 até 19/01/2017
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:29C53650

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 083-2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0120/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 083/2015.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos oficiais de município*
Fornecedor: *PEDRINHO BOMBAS DIESEL LTDA - ME- CNPJ: 06.127.554/0001-30*
Vigência: *19*/01/2016 até 19/01/2017
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D66D9315

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 023-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0038/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0023/2016.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas a serem distribuídas a pacientes carentes do município.*
Fornecedor: *GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.790.854/0001-68*
Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:A246903B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 022-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0037/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0022/2016.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e refrigerantes para atendimento da demanda da.*
Fornecedor: *SEBASTIAO LOPES DE AZEVEDO - ME - CNPJ: 07.676.668/0001-00*
Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E9736050

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 022-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0037/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0022/2016.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e refrigerantes para atendimento da demanda da.*

Fornecedor: *MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA - ME - CNPJ: 09.555.539/0001-81*
Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6DEAEFB3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 022-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0037/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0022/2016.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e refrigerantes para atendimento da demanda da.*
Fornecedor: *MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP- CNPJ: 04.619.492/0001-59.*
Vigência: 19/04/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8E01AF31

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 049-2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0074/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0049/2016.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual confecção de camisetas para atender a demanda da Administração Municipal.*
Fornecedor: *GENIUS INDUSTRIA E COM. DO VESTUARIO LTDA - EPP - CNPJ: 05.378.149/0001-22*
Vigência: 01/08/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:85B8735B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 049-2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0074/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0049/2016.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual confecção de camisetas para atender a demanda da Administração Municipal.*
Fornecedor: *COOPERATIVA DAS CONFECCIONISTAS MINAS NOVAS LTDA - CNPJ: 01.260.305/0001-03*
Vigência: 01/08/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7784E6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO -ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 198/2016

OBJETO: Contratação pelo regime de empreitada por preços unitários de empresa de Engenharia execução de obra construção de creche proinfância conforme termo de compromisso entre FNDE e o Município de Ribeirão das Neves/MG.

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão das Neves, comunica aos interessados a retificação da Adesão da Ata de Registro de Preços supramencionada, nos seguintes termos:

Seja desconsiderado a dotação orçamentária
0802 12 122 1202 2.079-449051 FICHA 0455 , ficando portanto, somente a dotação orçamentária
0803 12 122 1202 2.219 – 449051 FICHA 0476 para custear as despesas direcionadas as aquisições dos produtos referente a este Processo de nº 198/2016

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do instrumento contratual, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Ribeirão das Neves, 18 de Outubro de 2016.

ELCILENE LOPES CORRÊA MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:0F6E9396

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Ata de Registro de Preços nº 037/2016, referente ao Pregão Nº 027/2016. Objeto: Registro de Preços Visando Aquisição de Rações Para Cães. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO – EPP. perfazendo o valor total estimado de R$ 17.765,00 (dezessete mil,setecentos e sessenta e cinco reais). Data de assinatura : 05 de Outubro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:5374A262

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de adjudicação e homologação do pregão Nº 047/2016, referente ao Processo: N.º 106/2016 . Objeto: Contratação de microempresas –me, empresas de pequeno porte – epp ou equiparadas para registro de preços visando a aquisição de medicamentos veterinários . **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016:** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDIC VET LTDA – EPP (DETENTORA), Valor Total Estimado: R$

13.900,00 (Treze mil e novecentos reais). Data da Assinatura: 30 de Setembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:212BA9DD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 062/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 062/2016
OBJETO: R.P. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉL, INCLUINDO MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR INTEGRADO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA FROTA.
VENCEDORA DO CERTAME: COMERCIAL SOUZA E SILVA VEÍCULOS LOCAÇÃO LTDA – EPP, perfazendo o valor total estimado de R$11.964.840,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

18 de outubro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:07D984CD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 053/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 053/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 053/2016, cujo objeto consiste em Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de diagnóstico. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 09/11/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:9FBA2A48

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 065/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 065/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 065/2016, cujo objeto consiste em Registro de preços visando a aquisição de troféus, medalhas e placas. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 10/11/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:17007E61

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 063/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 063/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 063/2016, cujo objeto consiste na Registro de preços visando a aquisição de ferramentas. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 17/11/2016 ás 09:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:216A19F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 842/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar o servidor **TIAGO SANTOS DA SILVA** da função de **GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:585B8A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 843/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar o servidor **HERBERT AUGUSTO CRISPIM** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, nos termos da Legislação Municipal .
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A627EC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 844/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **EDMILSON SILVA PIZZA DOS SANTOS** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:17392AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 845/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **ADRIANO ARRUDA DOS SANTOS** da função de **GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8B68A570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 845/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **ADRIANO ARRUDA DOS SANTOS** da função de **GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4D52A5CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 065/2016, Pregão Presencial nº 030/2016. Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.

Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 04/11/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:0F7CB981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 069/2016, Pregão Presencial nº 034/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE TIPO PAPELARIA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM.

Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 07/11/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:28D89EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 299/2016
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 165/2016
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 299/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2016, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmacia Complementar de Mandados Judiciais, conforme anexo I deste edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	7.200,00000		0,00	ACIDO TIOCTICO 600MG COMPRIMIDO
2	UN	15.000,00000		0,00	AGULHA BD ULTRAFINE® MINIPEN NEDDLE - LENGTH NEEDLE 5 MM (3/16)
3	UN	10.000,00000		0,00	AGULHA BD ULTRAFINE® SHORT PEN NEEDLE LENGTH NEEDLE 8 MM (31G X5/16)
8	UN	1.080,00000		0,00	BUSPIRONA 10 MG COMPRIMIDO
9	UN	1.440,00000		0,00	BUSPIRONA 5 MG COMPRIMIDO
10	UN	3.600,00000		0,00	CARBAMAZEPINA 200MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO TEGRETOL ® CR OU GENERICO
12	UN	30,00000		0,00	CICLESONIDA 50mcg/dose SUSPENSAO NASAL SPRAY
14	UN	8.640,00000		0,00	CLOXAZOLAM 4 MG COMPRIMIDO
20	UN	240,00000		0,00	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5
					ML COSOPT® OU GENERICO
21	UN	60,00000		0,00	DORZOLAMIDA 2% COLIRIO FRASCO 5 ML TRUSOPT ® OU GENERICO MERCK
24	UN	1.440,00000		0,00	ESPIRONOLACTONA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO
27	UN	5.400,00000		0,00	INDACATEROL MALEATO 150mcg - CAPSULA + INALADOR
30	UN	10.080,00000		0,00	IVABRADINA 7,5 MG COMPRIMIDO
31	UN	2.880,00000		0,00	LACOSAMIDA 100mg COMPRIMIDO
					VIMPAT ® OU GENERICO
32	UN	120,00000		0,00	LATANOPROST 0,005% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML XALATAN ®
34	UN	1.440,00000		0,00	LISDEXANFETAMINA 50mg COMPRIMIDO VENVANSE® OU GENERICO
35	UN	4.320,00000		0,00	LISDEXANFETAMINA DESILATO 30mg COMPRIMIDO VENVANSE® OU GENERICO
45	UN	3.000,00000		0,00	OLMESARTANA MEDOXOMILA ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA 20MG +12,5MG COMPRIMIDO
47	UN	5.400,00000		0,00	PIOGLITAZONA 30 MG COMPRIMIDO
51	UN	12.000,00000		0,00	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO
54	UN	2.880,00000		0,00	SUPLEMENTO VITAMINICO COMPRIMIDO OCUVITE LUTEIN® OU GENERICO
63	UN	2.800,00000		0,00	ZIPRASIDONA CLORIDRATO 80 MG CAPSULA
Total para Este Fornecedor:					0,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	UN	1.800,00000	0,11000	198,00	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
19	UN	4.320,00000	0,93000	4.017,60	DIVALPROATO DE SODIO 250mg COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA ABBOTT - ABBOTT
26	UN	2.880,00000	4,23200	12.188,16	FLUVOXAMINA MALEATO 100 MG COMPRIMIDO - LUVOX® ABBOTT - ABBOTT
38	UN	2.880,00000	2,92100	8.412,48	MEBEVERINA 200 MG COMPRIMIDO ABBOTT - ABBOTT
46	UN	3.400,00000	1,96560	6.683,04	PANCREATINA 25000 UI COMPRIMIDO ABBOTT - ABBOTT
Total para Este Fornecedor:					31.499,28
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	4.320,00000	0,34000	1.468,80	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
13	UN	6.000,00000	18,45500	110.730,00	CINACALCETE 30mg COMPRIMIDO AMGEN - AMGEN
23	UN	2.016,00000	6,00000	12.096,00	ESOMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO NEXIUM® OU GENERICO EMS - EMS
29	UN	220,00000	17,20000	3.784,00	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML REFIL 3 ML LILLY - LILLY
33	UN	4.320,00000	4,75900	20.558,88	LEVODOPA 150 MG + CARBIDOPA 37,5 MG + ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO STALEVO ® OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
36	UN	144,00000	25,00000	3.600,00	LOCAO OLEOSA ANTI-ESCARAS FRASCO 200 ML DERSANI® DAUDT - DAUDT
37	UN	2.880,00000	1,76000	5.068,80	LOSARTAN 100 MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
40	UN	6.000,00000	0,27000	1.620,00	METFORMINA 500 MG XR COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA MERCK - MERCK
41	UN	38.160,00000	0,74900	28.581,84	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO RITALINA ® OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
42	UN	14.400,00000	5,40000	77.760,00	METILFENIDATO 30 MG COMPRIMIDO RITALINA LA ® OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
43	UN	5.400,00000	1,92900	10.416,60	METILFENIDATO LA 10 MG COMPRIMIDO RITALINA ® LA OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
48	UN	53.000,00000	3,60000	190.800,00	PREGABALINA 150 MG COMPRIMIDO ZODIAC - ZODIAC
49	UN	45.000,00000	2,30000	103.500,00	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO ZODIAC - ZODIAC
56	UN	5.400,00000	3,00000	16.200,00	TOPIRAMATO 100mg COMPRIMIDO EMS - EMS
58	UN	2.160,00000	0,79360	1.714,17	TRAZODONA 50 MG COMPRIMIDO APSEN - APSEN
59	UN	1.440,00000	2,50000	3.600,00	VALSARTAN 160 MG + ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO NOVARTIS - NOVARTIS
61	UN	2.800,00000	2,02000	5.656,00	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO DIOVAN HCT® OU GENÉRICO NOVARTIS - NOVARTIS
62	UN	12.000,00000	2,40800	28.896,00	VILDAGLIPTINA 50 MG COMPRIMIDO NOVARTIS - NOVARTIS
Total para Este Fornecedor:					626.051,09
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6	UN	3.240,00000	2,60000	8.424,00	BISOPROLOL FUMARATO 10MG COMPRIMIDO MERCK - MERCK
7	UN	2.160,00000	1,87000	4.039,20	BISOPROLOL FUMARATO 2,5 MG COMPRIMIDO MERCK - MERCK
17	UN	2.160,00000	3,13000	6.760,80	DAPAGLIFLOZINA 10mg COMPRIMIDO REVESTIDO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
28	UN	1.500,00000	27,29000	40.935,00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML REFIL 3 ML NOVORAPID PENFILL ® OU GENERICO NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
52	UN	120,00000	759,65000	91.158,00	SOMATROPINA 10 MG /1,5 ML AMPOLA
					NORDITROPIN NORDIFLEX ® OU GENERICO NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
53	UN	120,00000	379,82000	45.578,40	SOMATROPINA, SOMATROFINA HUMANA RECOMBINANTE, 5mg, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA APLICADOR C/ 1,5ml NORDITROPIN NORDIFLEXX® 5mg/1,5ml NORDITROPIN NORDIFLEX ® OU GENERICO NOVO NORDISK - NOVO NORDISK

57	UN	50,00000	74,27000	3.713,50	TRAVOPROSTA 0,004% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO2,5 ML DUO TRAVATAN ® OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
Total para Este Fornecedor:					200.608,90
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
39	UN	2.880,00000	0,75500	2.174,40	METADONA 10 MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
44	UN	2.400,00000	2,24000	5.376,00	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
50	UN	2.400,00000	3,98000	9.552,00	RILUZOL 50 MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					17.102,40
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	3.200,00000	7,80000	24.960,00	ARIPIPRAZOL 10mg COMPRIMIDO UNICHEM - UNICHEM
15	UN	2.160,00000	0,86000	1.857,60	COLECALCIFEROL 1000UI COMPRIMIDO COSMED - COSMED
16	UN	7.000,00000	6,00000	42.000,00	COLECALCIFEROL 7000UI COMPRIMIDO COSMED - COSMED
18	UN	2.880,00000	0,30000	864,00	DIMENIDRATO + VIT.B6 COMP. UQFN (DF) - UQFN (DF)
22	UN	4.032,00000	0,30000	1.209,60	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO BRAINFARMA - BRAINFARMA
25	UN	1.080,00000	0,45000	486,00	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO AUROBINDO - AUROBINDO
55	UN	120,00000	5,00000	600,00	TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML TEUTO - TEUTO
60	UN	12.000,00000	1,65000	19.800,00	VALSARTAN 320 MG COMPRIMIDO BRAINFARMA - BRAINFARMA
64	UN	2.400,00000	1,20000	2.880,00	ZOLPIDEN HEMITARTARATO 10 MG COMPRIMIDO ZYDUS - ZYDUS
Total para Este Fornecedor:					94.657,20
Valor Total:					969.918,87

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 18 de outubro de 2016

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:145111F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 070 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes itens, quantitativos, produtos, marcas, valores unitários e totais:

Equipar Médico e Hospitalar Ltda:					
Item	Unid.	Quant.	Produto	Valor (R$) unit.	Valor (R$) total
26	150	Pct.	Papel toalha interfolhada branco (pct.c/ 1.000 folhas de 22,5x21cm) - Mape	8,95	1.342,50
Valor global: R$					1.342,50
Dimebras Comercial Hospitalar Ltda:					
Item	Unid.	Quant.	Produto	Valor (R$) unit.	Valor (R$) total
10	50	Unid.	Fita indicadora para autoclave (unid. rolo c/ 30m x 19mm) - Adere	2,68	134,00
22	50	Caixa	Máscara cirúrgica descartável com elástico (cx. c/ 50 unid.) - Embramac	6,35	317,50
23	05	Caixa	Gorro descartável c/ tiras - cor branco – tam. único (cx. c/100 unid.) - Embramac	7,20	36,00
24	300	Caixa	Compressa de gaze não estéril nove fios/cm² tamanho7,5x7,5 c/ 8 dobras (cx. c/ 500 unid.) - América	11,15	3.345,00
27	02	Caixa	Coletor de material perfurocortante capac. 7 litros (cx. c/ 10 unid.) – Safe Pack	27,15	54,30
41	200	Unid.	Solução de álcool etílico 70% (un. c/ 1 litro) – Ciclo Farma	3,98	796,00
51	01	Caixa	Lamina de Bisturi descartável em aço carbono número 15(cx. c/ 100 unid.) - Solidor	23,50	23,50
Valor global: R$					4.706,30
2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-EPP:					
Item	Unid.	Quant.	Produto	Valor (R$) unit.	Valor (R$) total
01	200	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4 – 0 monofilamento preto estéril não absorvível (cx. c/ 24 unidades) - Procare	29,99	5.998,00
08	80	Pct.	Sugador odontológico descartável (pct. c/40un) - Sugplus	4,33	346,40
11	600	Caixa	Luvas para procedimento não cirúrgico – de látex, estéril, ambidestro, tamanho P (cx. c/ 100 unid.) - Descarpack	17,90	10.740,00
12	600	Caixa	Luvas para procedimento não cirúrgico, de látex, estéril, ambidestro, tamanho M (cx. c/ 100 unid.) - Descarpack	17,90	10.740,00
32	30	Pct.	Acido fosfórico 37% gel (pct. c/ 3 un. x 2,5ml) - Caithech	3,90	117,00
35	400	Caixa	Solução anestésica injetável - de cloridrato de lidocaína e de fenillefrina (cx. c/ 50 tubetes de 1,8ml) - DLA	38,50	15.400,00
37	35	Caixa	Solução anestésica injetável de cloridrato de mepivacaína3% sem vasoconstritor (cx. c/ 50 unid. de 1,8ml) - Cristália	64,60	2.261,00
38	20	Unid.	Selante fotopolimerizável para fóssulas e fissuras (unid. kit c/ embal. c/ 2,5g + ponta aplicadora + cobertura para seringa) - Dentsfly	27,08	541,60
40	60	Unid.	Solução de clorexidina 0,12% (unid. frasco c/ 500ml) - Rioquímica	12,59	755,40
42	400	Unid.	Água destilada (unid. galão 5 litros) – 2i	7,66	3.064,00
81	15	Unid.	Pote dappen de vidro autoclavável - Pascol	2, 25	33,75
83	20	Unid.	Placa de vidro para manipulação de cimentos e pastas - Golgran	7,96	159,20
87	08	Unid.	Tesoura cirúrgica reta - Golgran	14,98	119,84
103	03	Unid.	Compressor odontológico - equipado com: micromotor, seringa tríplice, turbina e sugador) características: produto nacional com garantia de 1 ano ou mais; volume do reservatório mínimo 29l, máximo 50l; volume de ar aspirado mínimo/deslocamento teórico: 6pcm 170l/min; pressão de operação: mínima 80 lbf/pol² 5,5 bar, máxima 120 lbf/pol² , 8,3 bar; com sistema anti-vibração; regulador de pressão com manômetro; válvula automática de acionamento; pistão 2 em v; reservatório com pintura anticorrosiva, fabricado de acordo com norma nr13; isento de óleo; unidade compressora em ferro fundido; voltagem 110v; protetor contra sobre carga; rotação mínima 1730rpm; potência motor mínima 1hp/0,75 kw - Compbrasil	1.299,00	3.897,00

104	03	Unid.	Aparelho fotopolimerizador, com tecnologia led (luz emitida por diodo) é indicado para fotopolimerização resinas; possui na sua programação sistema de pré-polimerização nos primeiros 5 segundos de acionamento com 50% da potência para todos os ciclos, evitando a polimerização imediata da camada superior da resina; aparelho 110/220 v (seleção manual), com comprimento de onda de 470 mm e potência efetiva luminosa até 600 mw, o que garante maior vida útil ao produto; temporizações: 20, 40 e 60 segundos; com botão de acionamento; a indicação da temporização é feita por sinal sonoro; com ponteira de polímero ou de fibra ótica; tipo revólver, anatômico, leve e de fácil pega e acesso a todos os dentes - Acel	415,00	1.245,00
106	07	Unid.	Armário vitrine com 2 portas laterais em vidros; estrutura em chapa de aço; laterais em vidros; porta em vidro com fechadura tipo Yale; com 4 prateleiras em vidros; dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade; pintura em Epóxi. – Móveis Andrade	667,00	4.669,00
Valor global: R$					60.087,19

Emigê Materiais Odontológicos Ltda:

Item	Unid.	Quant.	Produto	Valor unit. (R$)	Valor total(R$)
02	06	Unid.	Hidróxido de cálcio P.A. em pó (unid.frasco 10g) - Maquira	3,69	22,14
03	10	Unid.	Cimento de hidróxido de cálcio (unid. kit c/ 13g de base e11g de catalisador,mais bloco de papel p/mistura)-Technew	13,14	131,40
09	07	Unid.	Lubrificante de instrumentos de alta e baixa rotação (unid. frasco de 200ml spray) - Maquira	15,99	111,93
31	15	Unid.	Adesivo dentinário com flúor (un. frasco c/ 6ml) - Maquira	15,30	229,50
39	10	Unid.	Evidenciador de placa - fucsina básica – líquido (un. frasco c/ 10ml) - Maquira	5,38	53,80
49	20	Unid.	Formocresol (unid. frasco c/ 10ml) - Biodinamica	4,37	87,40
99	30	Unid.	Broca carbide número 1557 - Kavo	4,79	143,70
Valor global: R$					779,87

Star Odontomédica Eireli-ME:

Item	Unid.	Quant.	Produto	Valor unit. (R$)	Valor total(R$)
04	10	Unid.	Cimento provisório líquido (un. frasco c/ 20ml) – SS White	13,20	132,00
05	10	Unid.	Cimento provisório pó (unid. frasco c/ 50g) – SS White	15,15	151,50
06	60	Unid.	Papel carbono de uso odontológico (unid. embal. c/ 12 folhas) - Iodontosul	1,63	97,80
07	07	Unid.	Verniz forrador de cavidades (un. frasco c/15ml) – SS White	8,84	61,88
13	07	Pct	Escova de Robinson (pct. c/ 50 unid.) - Preven	53,28	372,96
14	07	Pct	Taça de borracha (pct. c/ 50 unid.) - Preven	48,10	336,70
15	20	Unid.	Pasta profilática com flúor (unid. c/ 90g) - Maquira	4,30	86,00
16	20	Unid.	Fio dental (unid. rolo c/ 100m) - Hillo	1,63	32,60
17	200	Unid.	Creme dental com flúor (unid. 180g) – Ice Fresh	2,55	510,00
18	2.000	Unid.	Escova de dente – tam. adulto - Ultra	0,47	940,00
19	2.000	Unid.	Escova de dente – tam. infantil - Ultra	0,43	860,00
20	45	Unid.	Flúor gel acidulado 1,23% (un. frasco c/ 200ml) - Iodontosul	3,26	146,70
21	60	Pct.	Moldeira para flúor gel tamanho M (pct. c/ 100 unid.) - Biodinamica	31,66	1.899,60
25	200	Pct	Algodão rolete dental (pct. c/ 100 unid.) – SS Plus	1,60	320,00
28	05	Pote	Amálgama em cápsula que rende 1 porção 400mg (pote c/500cps) - Metalms	614,20	3.071,00
29	20	Caixa	Agulha gengival curta (cx. c/ 100 unid.) - Injex	29,91	598,20
30	20	Caixa	Agulha gengival longa (cx. c/ 100 unid.) - Injex	29,91	598,20
33	03	Unid.	Fita banda matriz de aço inox 5mm - Preven	1,17	3,51
34	03	Unid.	Fita banda matriz de aço inox 7mm - Preven	1,17	3,51
36	30	Unid.	Anestésico tópico gel 12g benzocaína 200mg/g - DFL	5,33	159,90
43	80	Unid.	Cimento de Ionômero de vidro (unid. kit c/ 1 frasco pó A310g + 1 frasco liq. A3 8g + 1 dosador pó + 1 bloco de espatulação) - FGM	15,60	1.248,00
44	05	Unid.	Resina fotopolimerizável cor A1 – FGM	10,77	53,85
45	05	Unid.	Resina fotopolimerizável cor A2 - FGM	10,77	53,85
46	05	Unid.	Resina fotopolimerizável cor A3 - FGM	10,77	53,85
47	05	Unid.	Resina fotopolimerizável cor A4 - FGM	10,77	53,85
48	10	Unid.	Paramonoclorofenol canforado (frasco c/20ml)- Biodinamica	5,30	53,00
50	20	Caixa	Cunha interdental indicada para restaurações odontológicas com função mecânica de adaptação de matrizes (cx. c/ 100 unid.) - Iodontosul	7,25	145,00
52	10	Unid.	Pedra de Arkansas com granulação fina indicada para afiação de instrumental odontológico - Jon	24,42	244,20
53	12	Unid.	Pedra Pomes de uso odontológico; massa porosa acinzentada, muito leve, áspera, inalterável ao ar, inodora e insípida (unid. frasco c/ 100g) - Iodontosul	3,70	44,40
54	20	Unid.	Fórceps nº 16 em aço inox autoclavável - Golgran	54,49	1.089,80
55	08	Unid.	Sindesmótomo em aço inox autoclavável - LM	6,48	51,84
56	20	Unid.	Alavanca tipo bandeirinha 01R aço inox autoclavável - LM	15,54	310,80
57	20	Unid.	Alavanca tipo bandeirinha 01L aço inox autoclavável - LM	15,54	310,80
58	25	Unid.	Alavanca reta em aço inox autoclavável - LM	15,54	388,50
59	10	Unid.	Porta agulha em aço inox autoclavável - LM	20,72	207,20
60	20	Unid.	Seringa carpule em aço inox autoclavável - LM	23,68	473,60
61	12	Unid.	Cureta Universal tipo mccall 13 – 14 – em aço inox – autoclavável - LM	6,78	81,36
62	12	Unid.	Cureta Universal tipo mccall 17 – 18 – em aço inox – autoclavável - LM	6,78	81,36
63	12	Unid.	Foice periodontal em aço inox autoclavável - Prata	9,22	110,64
64	12	Unid.	Cureta de Gracey 5 – 6 – em aço inox autoclavável - LM	6,78	81,36
65	12	Unid.	Cureta de Gracey 7 – 8 – em aço inox autoclavável - LM	6,78	81,36
66	12	Unid.	Cureta de Gracey 11- 12 – em aço inox autoclavável - LM	6,78	81,36
67	12	Unid.	Cureta de Gracey 13- 14 – em aço inox autoclavável - LM	6,78	81,36
68	10	Unid.	Pinça clínica – em aço inox – autoclavável - LM	5,18	51,80
69	60	Unid.	Espelho bucal nº 5 – em aço inox autoclavável - Iodontosul	2,22	133,20
70	60	Unid.	Cabo para espelho bucal – autoclavável - Pharmainox	2,37	142,20
71	10	Unid.	Sonda exploradora odontológica – em aço inox – autoclavável - LM	4,85	48,50
72	10	Unid.	Instrumento de inserção de resina – em aço inox – autoclavável - LM	6,48	64,80
73	10	Unid.	Instrumento hollemback 3S – aço inox autoclavável - Prata	4,22	42,20
74	12	Unid.	Cureta de Lucas nº 85 – em aço inox autoclavável - Prata	5,82	69,84
75	10	Unid.	Espátula nº 07 – em aço inox – autoclavável - Prata	6,25	62,50
76	10	Unid.	Bandeja clínica – em aço inox – autoclavável - Flexinox	14,29	142,90
77	10	Unid.	Cuba p/ soro fisiológico – aço inox autoclavável - Flexinox	11,59	115,90
78	10	Unid.	Porta amálgama 14cm – em aço inox AISI-420 – autoclavável - LM	26,64	266,40
79	30	Unid.	Condensador de amálgama – aço inox autoclavável - Prata	4,22	126,60
80	30	Unid.	Brunidor de amálgama – em aço inox autoclavável - Prata	4,22	126,60
82	15	Unid.	Cabo de bisturi – em aço inox – autoclavável - LM	6,66	99,90
84	20	Unid.	Porta matriz – em aço inox – autoclavável - LM	17,76	355,20
85	20	Unid.	Espátula para manipulação de cimentos – em aço inox – autoclavável - Prata	6,25	125,00
86	20	Unid.	Aplicador dycal – em aço inox – autoclavável - Prata	4,22	84,40
88	10	Unid.	Broca diamantada número 1093F - Fava	1,55	15,50
89	10	Unid.	Broca diamantada número 1112F – Fava	1,55	15,50
90	10	Unid.	Broca diamantada número 2135F – Fava	1,55	15,50
91	10	Unid.	Broca diamantada número 1190F - Fava	1,55	15,50
92	10	Unid.	Broca diamantada número 3118F - Fava	1,55	15,50
93	10	Unid.	Broca diamantada número 3168F - Fava	1,55	15,50
94	10	Unid.	Broca diamantada número 2195F - Fava	1,55	15,50
95	10	Unid.	Broca diamantada número 3195F - Fava	1,55	15,50

96	30	Unid.	Broca carbide número 02 Baixa Rotação - Dentsply	2,93	87,90
97	30	Unid.	Broca carbide número 04 Baixa Rotação - Dentsply	2,93	87,90
98	30	Unid.	Broca carbide número 06 Baixa Rotação - Dentsply	2,93	87,90
100	05	Unid.	Broca Zecrya em carbonato de Tungstênio de formato tronco cônico com ponta ativa - Angelus	19,76	98,80
101	10	Unid.	Lima dupla Seldin em aço inox de perfil octogonal com arestas definidas e serrilhado paralelo - LM	15,54	155,40
102	10	Unid.	Alveolótomo Luer Curvo - em aço inox - autoclavável - tam. 16 cm - LM	64,38	643,80
Valor global: R$					19.107,04

Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda-ME:

Item	Unid.	Quant.	Produto	Valor (R$) unit.	Valor (R$) total
105	07	Unid.	Modelo anatômico da arcada dentária com língua: kit com macro modelo escovação gigante com língua e macro escova com finalidade educativa; arcada superior, arcada inferior, língua articulada e articulador metálico flexível; medidas 15x13x13cm; vêm com macro escova. - Dexpress	160,00	1.120,00
Valor global: R$					1.120,00

João Pinheiro/MG, 17 de outubro de 2016.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

NILSON SOUZA ABADIA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

17/10/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:10F7179E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.735 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e de outras providências".

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 1.986, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAR:				
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
17 - SANEAMENTO				
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO				
17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	08	R$	700,00

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
17 - SANEAMENTO				
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO				
17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	16	R$	2.300,00

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
17 512 0031 2.099 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA ESGOTO – ZONA URBANA
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	47	R$	67.000,00
TOTAL		**R$ 70.000,00*(setenta mil reais).***		

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAR:				
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
17 - SANEAMENTO				
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO				
17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	03	R$	40.000,00

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
17 - SANEAMENTO				
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO				
17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	09	R$	15.000,00

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
17 - SANEAMENTO				
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
17 512 0031 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO				
17 512 0031 2.099 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA ESGOTO – ZONA URBANA				
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	50	R$	15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$ 70.000,00 *(setenta mil reais).***		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 30 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:4FBC6C56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.738 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e de outras providências".

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 1.986, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAR:				
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
17 - SANEAMENTO				
17 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
17 512 0031 - SISTEMA AGUA E ESGOTO				
17 512 0031 2.099 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA ESGOTO – ZONA URBANA				
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	57	R$	7.000,00
TOTAL		**R$ 7.000,00 *(sete mil reais).***		

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAR:
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17 122 0030 - APOIO ADMINISTRATIVO
17 122 0030 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMAÇÃO.....	13	R$	2.000,00
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
17 - SANEAMENTO				
17 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
17 511 0031 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO				
17 511 0031 2.097 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA ZONA RURAL				
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	24	R$	3.000,00
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
28 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
28 846 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS				
28 846 0000 2.102 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA				
01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	64	R$	2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$ 7.000,00** ***(sete mil reais).***		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 07 de outubro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Regiane Fernandes
Código Identificador:2583226F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

Aos onze dias do mês de julho do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 15/07/2016, RESOLVE registrar os preços da empresa **J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e higienização de pisos e superfícies fixas do Pronto Atendimento Municipal -PAM**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

Empresa Contratada: **J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor total de **R$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**.

J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	06	UN	Acidulante líquido para lavagem de roupas hospitalares, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Metabissulfito de Sódio, pH (1%) 4,0 a 6,0 e densidade (25°C) 1,25 a 1,26 g/ml, embalagem contendo 50 litros. Apresentar ficha técnica do produto; ficha de informações e segurança do produto químico, conforme NBR 14725 de Julho de 2001 e 91/155 EC; registro na ANVISA - Notificação de produto de Risco I.	Nippon Chemical JET-SOUR	341,40	2.048,40
02	06	UN	Aditivo alcalino para lavanderias hospitalar, para auxiliar na remoção de gorduras, sangue e medicamentos e em roupas de algodão e fibra mista, contendo as seguintes especificações mínimas: Liquido, com pH (1%) 12,0 a 13,0, densidade (25°C) 1,320 a 1,360 g/ml, alcalinidade livre (NaOH) mínima: 25,0 a 27,0%. Embalagem de 50 litros. - Apresentar ficha técnica do produto; ficha de informações e segurança do produto químico, conforme NBR 14725 de Julho de 2001 e 91/155 EC; registro na ANVISA.	Nippon Chemical NIPPO-TEX 500	403,80	2.422,80
03	06	UN	Alvejante e desinfetante clorado para lavagem de roupas hospitalares, para desinfecção e remoção de manchas de alimento, sangue, medicamento em roupas de algodão/poliéster, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Hipoclorito de Sódio, liquido, pH (1%) 9,0 a 11,0 cloro ativo 8,0 a 12,0%, densidade (25°C) 1,18 a 1,22 g/ml, embalagem contendo 50 litros. - Apresentar ficha técnica do produto; ficha de informações e segurança do produto químico, conforme NBR 14725 de Julho de 2001 e 91/155 EC; registro na ANVISA.	Nippon Chemical NIPPOCLOR LQ-80	430,00	2.580,00
04	06	UN	Amaciante perfumado para roupas hospitalares, com as seguintes especificações mínimas: Aspecto liquido, composto de Cloreto de Dimetil Dialquil Amônio Sebo Hidrogenado, 75%, pH (puro) 4,0 a 5,0 teor de matéria ativa 3,0% no mínimo e densidade (25°C) 0,94 a 0,98 g/ml, embalagem de 50 litros - Apresentar ficha técnica do produto; ficha de informações e segurança do produto químico, conforme NBR 14725 de Julho de 2001 e 91/155 EC; registro na ANVISA - Notificação de produto de Risco I.	Nippon Chemical NI-SOFT DM	447,20	2.683,20
05	10	GL	Desincrustante limpador e desodorizante, formulado para a remoção das incrustações em vasos sanitários e mictórios, não agride o esmaltado das mesmas. Ação desinfetante para eliminação de bactérias e odores desagradáveis. Ideal para remoção da nata de cimento de betoneiras e piso. PRINCIPIO ATIVO:	Nippon Chemical DASH-3	61,40	614,00

			Associação de tensoativos e ácidos. ASPECTO: Líquido transparente; COR: Avermelhado; ODOR: Característico das matérias primas, que compõe o produto (ácido); DENSIDADE (25°C, g/cm³): 1,10 a 1,20; Ph: Ácido. Embalagem de 05 litros.			
06	10	GL	Desinfetante de uso geral super concentrado, destinado para a desinfecção de alto nível para superfícies como pisos, sanitários, paredes, ralos e etc. Possui princípio ativo de última geração associado à biguanida polimérica, potencializando e preservando por mais tempo sua eficácia bactericida. PRINCIPIO ATIVO: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio (Quaternário di-decílico) - 20%; ASPECTO: Líquido límpido; COR: Azul; ODOR: Característico da essência; DENSIDADE (25°C, g/cm³): 0,98 a 1,02; pH: Neutro. Embalagem contendo 10 lts	Nippon Chemical GF-40 MAX TRADIONAL	512,00	5.120,00
07	08	UN	Desinfetante liquido de uso hospitalar, para desinfecção de mobiliários, pisos, paredes, pias, banheiros e ralos, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de dedicil dimetil amônio, pH (puro) 9,0 a 10,0, densidade (25°) 0,98 a 1,01 g/mg e teor de matéria ativa eq= 364,5 37,0% BIGUANIDA POLIMERICA 4 % mínimo, embalagem contendo 5 litros - Apresentar ficha técnica do produto; ficha de informações e segurança do produto químico, conforme NBR 14725 de Julho de 2001 e 91/155 EC; registro na ANVISA.	Nippon Chemical NIPPO BAC PLUS	644,20	5.153,60
08	10	GL	Detergente desengordurante dentro da indústria alimentícia e cozinha industrial para pisos, paredes revestidas com azulejos, bancadas de trabalho, maquinas, equipamentos e tanques de aço inoxidável. Produto corrosivo para superfícies de aço carbono. Contendo Hipoclorito de Sódio, possui propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1% a 5% frente a microorganismos. PRINCIPIO ATIVO: Associação de Hidróxido de Sódio, tensoativos anfotéricos e Hipoclorito de Sódio estabilizado. ASPECTO: Líquido Viscoso (Gel); COR: Amarelado; ODOR: Característico de cloro; DENSIDADE (25°C, g/cm³): 1,18 a 1,28; pH: Alcalino. Embalagem contendo 10 litros.	Nippon Chemical NIPPO-LAT 5000	238,60	2.386,00
09	08	UN	Detergente odorizante de uso hospitalar, contendo as seguintes especificações mínimas: Líquido, com densidade (25°C) 1,04 - 1,05 g/ml, pH 1% (25°C) 9,5 - 10,5, odor lavanda, composto de Alquilbenzeno Linear Sulfato de Sódio = 9,2%, biodegradável, embalagem contendo 5 litros. Apresentar ficha técnica do produto; ficha de informações e segurança do produto químico, conforme NBR 14725 de Julho de 2001 e 91/155 EC; registro na ANVISA - Notificação de produto de Risco I.	Nippon Chemical NIPPOGEN FLORAL	280,00	2.240,00
10	06	UN	Detergente para lavagem de roupas hospitalares, contendo as seguintes especificações mínimas: Líquido, pH (1%) 11,5, com densidade (25°C) 1,12 - 1,16 g/ml, composto de Alquilbenzeno Linear Sulfato de Sódio - biodegradável - 3,6%, embalagem com 50 litros. - Apresentar ficha técnica do produto; ficha de informações e segurança do produto químico, conforme NBR 14725 de Julho de 2001 e 91/155 EC; registro na ANVISA - Notificação de produto de Risco I.	Nippon Chemical JET-TEX 3000	742,00	
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$29.700,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2016 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **de forma parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - A empresa será constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 287 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contrataço.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;

8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2016 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 18 de outubro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresa:

J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
CNPJ sob o nº 38.935.094/0001-63
Itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:7EEC37A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 031/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 404/12, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	AB MARTYN CONSTRUTORA LTDA - ME	R000726991	PVP9969	HONDACG150 FAN ESDI	10/09/2016	12:35:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ADAO SEBASTIAO GOMES FILHO	AB05990850	PUY7027	VWSAVEIRO CS TL MB	13/09/2016	16:09:36	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 180	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
3	ADELSON ALVES R DOS REIS	AB05992512	HMT3584	VWGOL 1 0 GIV	14/09/2016	12:14:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
4	ADELSON GONCALVES DA CAMARA	AB05990874	HFR5118	FIATPALIO FIRE FLEX	15/09/2016	15:02:35	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
5	ADEMAR DA SILVA MARTINS	AB05992732	JFU8226	GMASTRA GL	16/09/2016	11:12:15	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
6	ADEMILSON MARTINS DE OLIVEIRA	AB05992394	HKC0267	FIATPALIO FIRE FLEX	13/09/2016	14:44:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
7	ADRIANO DE OLIVEIRA RAMOS	AF01540016	MUE8267	FIATPALIO WEEKEND STILE	02/09/2016	17:00:00	RUA COLETOR JOSE LAGO 371	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
8	ADRIANO GUIMARAES ALMEIDA	R000724141	GVV0191	VWPARATI CL 1 8 MI	07/09/2016	06:08:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
9	ADRIANO MIRANDA DE OLIVEIRA	R000725821	GWM8614	VWVOYAGE GL	08/09/2016	12:12:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
10	AGROINDUSTRIAL FAZENDA UBERABINHA LTDA	R000724941	HBU6917	VWSAVEIRO 1 8 SUPERSURF	06/09/2016	15:19:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	ALAN PENIDO PALHARES	AB05992904	KKH4711	FIATPALIO WEEKEND ELX	13/09/2016	09:41:38	RUA PEDRO DA COSTA CORREA ESQ ARI TEIXEIRA DA COSTA 22	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
12	ALDEMIR GONCALVES VIEIRA	AF00014866	GSB4353	FIATSTRADA WORKING	04/09/2016	09:35:00	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA 734	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

13	ALEXANDER FERREIRA GOMES	AB05992236	JXW7075	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/09/2016	17:08:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
14	ALEXANDRE CARDOSO SERRA	AB05990867	OXC9312	MMCPAJERO TR4 FLEX HP	14/09/2016	16:15:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
15	ALEXANDRE DE CARVALHO	R000726631	HKC8473	VWFOX 1 0	09/09/2016	06:32:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	ALEXSANDRA GUEDES BALBINO	R000726891	JGZ9595	VWGOL 1 0	10/09/2016	15:25:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	ALISON A. PIRES FEREIRA LOPES	R000725051	PXR6842	HONDANXR 160 BROS	06/09/2016	05:57:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
18	ALPIDES ANTONIO DA SILVA	AB05990459	PXH7214	HYUNDAIHR HDB	12/09/2016	18:18:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 580	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
19	ALVARO CALZOLARI DE ARAUJO	AB05992445	KYU4154	VWFOX 1 0 GII	15/09/2016	16:55:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
20	ANA CAROLINA E F MARTINS DA COSTA	R000726671	OMA2957	FIATUNO MILLE ECONOMY	09/09/2016	17:44:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
21	ANA CAROLINA MENDES SANTOS	AB05990847	GPX3584	FORDESCORT 1 8 L	13/09/2016	15:00:17	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
22	ANA CAROLINE F. DE CARVALHO	R000724321	HNA4712	VWGOL 1 0 GIV	07/09/2016	16:31:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	ANA CRISTINA MACHADO	R000725511	PYD5795	TOYOTAETIOS SD XLS15 AT	07/09/2016	13:53:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	ANA JUNIA MATOS CARVALHO	R000726961	GZQ7431	FORDFIESTA	10/09/2016	08:52:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	ANA LUCIA DE LIMA	R000726311	HBL8589	FIATUNO MILLE FIRE	09/09/2016	07:31:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
26	ANANIEL GONCALVES DE AQUINO	AB05992405	PUR9296	CHEVROLETONIX 1 4MT LT	13/09/2016	17:23:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 678	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
27	ANDRE ALMEIDA DE MOURA	AB05992725	PWA0979	IFIAT PALIO ATTRACT 1 0	15/09/2016	15:51:06	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
28	ANDREA MARTINS R. DA SILVA	R000724331	HNT1789	VWVOYAGE 1 0	07/09/2016	17:03:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	ANDREIA SIMOES SANTOS	AB05992914	GYX5720	RENAULTLOGAN EXP 16	13/09/2016	14:28:17	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
30	ANDREZZA CRISTINA FERREIRA	R000725471	HKE3799	FIATDOBLO CARGO 1 4	07/09/2016	12:28:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	ANSELMO GOMES VIEIRA	R000724661	HEN9754	HONDACBX 250 TWISTER	07/09/2016	14:15:45	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
32	ANTONIA EDUARDO EVANGELISTA	R000726551	HDR4706	IVW SPACEFOX	09/09/2016	06:37:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	ANTONIO BERNARDO FERREIRA	R000725441	HIU0630	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	07/09/2016	10:18:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AB05992740	HHT7723	IFORD FUSION	16/09/2016	15:05:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
35	ANTONIO LUIZ ALVES QUEIROZ	R000726861	GTP2348	VWSAVEIRO CL 1 6 MI	10/09/2016	14:16:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	ANTONIO RATES FILHO	AB05992737	HDD7509	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	16/09/2016	11:40:58	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
37	ANTONIO SEABRA DE MATTOS	R000725041	HKF9314	FIATUNO WAY 1 4	06/09/2016	15:20:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
38	ARNALDO ANTONIO DOS S ELIZEU	R000726641	HKV2609	IVW SPACEFOX SPORTLINE	09/09/2016	14:45:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
39	ARQUIMEDES NOGUEIRA PRATES	R000726221	OOR3808	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	09/09/2016	21:28:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
40	AVIP GAS LTDA	R000726501	HKK6870	HONDACG 125 CARGO KS	09/09/2016	15:51:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
41	BANCO ITAULEASING SA	R000724021	HCY5032	FIATPALIO FIRE FLEX	07/09/2016	07:54:08	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
42	BANCO ITAULEASING SA	AB05992460	HJR7366	FIATPALIO FIRE ECONOMY	17/09/2016	10:01:50	RUA DOS MENEZES 240	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
43	BENEDITO MENOTE PACHECO	R000725591	HEB8584	FIATSTRADA ADVENT FLEX	08/09/2016	11:15:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R000725141	KKJ4711	VWGOL 16V PLUS	06/09/2016	15:40:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
45	BURITIS VEICULOS LTDA EPP	R000724971	HDI1280	FIATSIENA FIRE FLEX	06/09/2016	12:14:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R000726471	HNW3251	FIATUNO WAY 1 0	09/09/2016	17:29:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
47	CARLA GISELE DE M RODRIGUES	AB05992739	HBL9118	FIATUNO MILLE FIRE	16/09/2016	07:00:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
48	CARLOS HENRIQUE COSTA DA SILVA	R000725291	HJQ5572	HONDACG 125 FAN KS	06/09/2016	14:14:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	CARLOS ROBERTO GONCALVES	R000725341	HAJ2750	HONDACG 125 TITAN ES	07/09/2016	06:21:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
50	CASA DE RACOES SILVA LTDA ME	R000724831	OQK1063	IM BENZ 311CDISTREETC	05/09/2016	13:49:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
51	CELIO NUNES	AB05992513	HJU9499	FIATSIENA FIRE FLEX	14/09/2016	12:15:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
52	CELSO GUILHERME PEREIRA	AB05992511	GXZ3559	FIATPALIO EX	14/09/2016	10:18:30	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
53	CESAR ALVES CHAVES	AB05992766	HIR1295	VWGOL 1 0 GIV	19/09/2016	10:55:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 08	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
54	CESAR ALVES DE OLIVEIRA	R000725741	HCV9472	FIATSTILO	08/09/2016	13:14:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	CITBUS TRANSPORTES LTDA	AB05992427	GWK9135	VWGOL 1 0	15/09/2016	15:45:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
56	CLAUDIA MARIA SOARES	AB05992429	GZD0569	FIATPALIO ELX	15/09/2016	15:52:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
57	CLAUDIO ANTONIO NONATO	R000725831	HBW3705	FIATSIENA ELX FLEX	08/09/2016	18:36:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
58	CLAUDIO MANOEL CARDOZO	R000725781	OME9369	FIATPALIO FIRE ECONOMY	08/09/2016	00:24:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA	AB05992706	OPL2406	VWSAVEIRO 1 6 CE	13/09/2016	09:52:07	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
60	CLAUDIOMIRO DE JESUS	AB05992728	NGC3098	IFORD FOCUS 1 6L FC	15/09/2016	16:07:11	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
61	CLAUDIONOR SILVERIO DOS SANTOS	AB05990845	HGB4560	VW/GOL 1.0	12/09/2016	11:04:33	RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN 43	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
62	CLAYTON EWERTON PREDES	R000724921	OWR3415	FIATUNO WAY 1 0	06/09/2016	12:18:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	COMERCIAL M E G LTDA ME	AB05992771	HNS8341	M BENZATRON 2324	19/09/2016	09:35:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP 1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
64	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRA	AB05992947	HLA2522	RENAULTSANDERO AUT1016V	15/09/2016	09:51:13	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
65	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05992404	OWW1133	RENAULTDUSTER 20 D 4X4	13/09/2016	17:15:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 678	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
66	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	R000725211	OWI1815	RENAULTDUSTER 16 D 4X2	06/09/2016	06:54:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
67	CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA	R000724061	OUP7940	FIAT/STRADA WORKING CD	07/09/2016	04:54:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
68	CREDEQ CENT RECUP DEPEND QUIMICA	R000724931	HHY2657	FIATPALIO FIRE FLEX	06/09/2016	14:45:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
69	CRISTIANO CAMPOS JESUINO	AB05992749	HDQ2395	VWCROSSFOX	16/09/2016	16:35:03	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
70	CRISTIANO DE OLIVEIRA	AB05992468	NVX8335	FIATPALIO FIRE ECONOMY	19/09/2016	15:38:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
71	CRISTIANO EURELIO ROVESSE	AB05992733	GQN7584	GMMONZA CLUB	16/09/2016	11:13:16	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
72	DANIEL LUCIO DE PAULA	AB05992758	HGV7362	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	19/09/2016	08:05:49	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
73	DAVIDSON CRISTIANO SILVA	AB05990853	KMG9170	FORDKA	13/09/2016	18:27:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
74	DAVYD PHILIPE ALVES	AF00014925	HCY2590	FIATPALIO FIRE FLEX	02/09/2016	18:50:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
75	DAYANA APARECIDA REIS	R000725951	HKF9257	FIATPALIO FIRE ECONOMY	08/09/2016	06:02:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
76	DEBORA CRISTINA DOS S M MOREIRA	AB05992423	HFW7513	FIATSTRADA	15/09/2016	12:03:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
77	DEBORA POLIANA DE ARRUDA	AB05992440	HFW2871	FIATSIENA FIRE FLEX	15/09/2016	16:32:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
78	DERBLAY ANDRADE CRUZ	R000724961	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16 16V	06/09/2016	11:58:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	DEVAIR APARECIDA A DE SOUZA	R000725611	OQR5175	MMCL200 TRITON 2 4 HLS	08/09/2016	14:59:01	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
80	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	R000726041	HIR1051	FIATSIENA FIRE FLEX	08/09/2016	12:16:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	DIEGO ALBERTO DIAS	AF00014926	GUG1346	IMPFORD MONDEO CLX ND	02/09/2016	14:00:00	RUA SANTO INACIO DE LOYOLA 217	ESTACIONAR NO PASSEIO
82	DIEGO CARDOSO BATISTA	AB05992465	HBM5811	FIATSIENA FIRE	19/09/2016	14:51:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
83	DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LTDA EPP	R000725551	PVA9473	FIATPALIO FIRE	08/09/2016	08:28:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
84	DIOGO MOURAO CLAUDINO	R000726781	OLY6226	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	06/09/2016	16:17:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
85	DIOMAR RODRIGUES VIDAL	R000726901	HML4086	VWPOLO SEDAN 1 6	10/09/2016	02:43:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	DISTRIB.DE GAS E BEBIDAS VENEZA	R000726851	HLG9348	HONDAENGECART TRICAR	10/09/2016	13:23:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
87	DIVA DE LOURDES MOREIRA	AB05992741	HNW8061	VWGOL 1 0	16/09/2016	15:07:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
88	DOLORES BRAGA DOS SANTOS	R000725401	PWK8642	HONDACG 150 TITAN EX	07/09/2016	08:09:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
89	DOUGLAS DOS SANTOS CASSIANO	R000725711	GPL0152	FORDESCORT L	08/09/2016	12:08:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	EDELSON LUIZ GONZAGA FILHO	AB05992250	HHS2147	VWGOL 1 6 POWER	19/09/2016	15:14:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPOSTO 164	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
91	EDILENE SILVA COSTA DE SOUZA	AB05992738	GWC8055	FIATPALIO EL	16/09/2016	11:40:09	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
92	EDNALDO EVANGELISTA DE PAULA	R000724171	GTI5717	IMPNISSAN D21 KC 4X2	07/09/2016	06:59:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	EDNEA SILVA SANTOS	AB05990467	HKH9758	IHYUNDAI I30 2 0	15/09/2016	14:20:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO
94	EDNILDE OLIVEIRA DE LIMA	AB05992235	HGS0291	FIATPALIO FIRE	16/09/2016	16:05:56	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
95	EDSON APARECIDO DA SILVA	AB05992520	GPK4719	FIATUNO ELECTRONIC	17/09/2016	10:17:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
96	EDSON LUIS DE CARVALHO	AB05992403	PXH6343	TOYOTAETIOS HB XS 15	13/09/2016	16:35:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
97	EDSON RAMOS DE O SANTOS	R000726591	GWO5065	VWFUSCA 1300	09/09/2016	13:42:07	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	EFIGENIA VIDAL FERNANDES NOGUEIRA	R000726761	OMD9064	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	06/09/2016	10:03:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	EFIGENIO COSTA PACHECO	R000724801	OWT0712	ILONCIN LX150 T C	07/09/2016	18:02:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
100	ELIANE NASCIMENTO FERREIRA	R000725801	PXO3538	VWNOVO FOX PEPPER MD	08/09/2016	12:20:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	ELIAS BALBINO SILVA	AB05992721	HFZ9682	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	15/09/2016	11:41:16	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
102	ELIAS PAIXAO DOS SANTOS	AB05992772	OPF3523	FIATPALIO FIRE ECONOMY	19/09/2016	11:48:02	RUA PRINCIPAL 440	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
103	ELIZETE FLORIANO DE SOUZA	R000724751	OLV7351	FIAT SIENA EL FLEX	07/09/2016	05:48:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	ELMO FIRMIANO	R000725641	HNJ4009	FIATSIENA ELX FLEX	08/09/2016	16:16:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	EMERSON SOUZA DA SILVA	R000724881	GOU1662	GMCHEVETTE	06/09/2016	07:26:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA	R000725251	OXC8138	FIATUNO VIVACE 1 0	06/09/2016	13:23:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
107	EUFLAZIO AUGUSTO GONZAGA	AB05992252	GTE8739	FIATUNO ELECTRONIC	19/09/2016	15:16:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
108	EULER DE OLIVEIRA SANTANA	R000725561	OXD2451	HONDACG 150 TITAN EX	08/09/2016	09:05:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
109	EUNICE TAVARES DE PAIVA	R000726161	HLX2689	IGM CLASSIC LIFE	09/09/2016	07:41:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	EVA DAS GRACAS BARBOSA	R000726711	PXJ0884	YAMAHAFAZER250 BLUEFLEX	09/09/2016	07:20:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	EVA MARIA DE OLIVEIRA	AB05992238	HIK0067	HONDAFIT	16/09/2016	19:00:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
112	EVALDEIR JOSE FERREIRA	AB05992514	LIE9038	GMMONZA SLE	14/09/2016	18:25:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 580	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
113	EVANDRO EUSTAQUIO DA SILVA	R000726191	HGU6672	HONDACG 150 TITAN ES	09/09/2016	13:20:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
114	EVANDRO EUSTAQUIO DA SILVA	R000725631	HGU6672	HONDACG 150 TITAN ES	08/09/2016	13:05:56	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	EVANILDO LIMA DOS SANTOS	AB05990869	HLH4342	FORDFIESTA 1 6 FLEX	14/09/2016	14:20:14	RUA CLEBER GUIMARAES SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
116	EZEQUIEL APARECIDO DE OLIVEIRA	R000726361	OPN3897	FIATDUCATO CARGO	09/09/2016	06:46:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	FABIO DA SILVA MAIA	R000724851	JPA3361	VWGOL 16V	06/09/2016	06:38:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	FABIO FIALHO BATISTA	R000724031	HHG9906	CHEVROLETCELTA 1 0L LS	07/09/2016	13:08:58	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
119	FERNANDO GONCALVES LIMA	AF00014961	HAK9574	FIATUNO MILLE FIRE	29/08/2016	12:02:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
120	FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	AB05992925	OME7904	RENAULTLOGAN EXP 16	14/09/2016	08:18:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
121	FIDELYS SEG PRIV TRA DE VAL LTDA	R000727001	AQL3179	M BENZ915C	10/09/2016	13:03:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
122	FK FLORESTAL LTDA EPP	AB05992234	HLA5565	IVECODAILY45S14 CS	16/09/2016	15:22:57	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO

								PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
123	FLAVIA REGINA NEIVA	AB05992437	JEE1264	VWGOL 1000I	15/09/2016	15:05:15	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
124	FLAVIANA ASSUNCAO PEDROSA	R000726001	HGO5925	FORDKA GL	08/09/2016	09:11:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
125	FLAVIO HENRIQUE INACIO MIRANDA	AB05992942	HDW0609	FIATPUNTO ELX 1 4	14/09/2016	14:21:58	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
126	FRANCISCO CARLOS DE PAULA FILHO	AF00014759	HKO1286	FIATSTRADA ADVENT FLEX	27/08/2016	13:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
127	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS	AB05992926	OLR6569	FIATUNO VIVACE 1 0	14/09/2016	09:18:01	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO477	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
128	GEISILEY DE FATIMA M LANA DE SOU	AB05992757	LAQ2810	IMPVW PASSAT	19/09/2016	09:30:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
129	GENEZIO IZIDORIO FILHO	AB05992764	GTH0634	VWGOL CLI 1 8	19/09/2016	10:05:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
130	GERALDO ANGELO PINTO	R000726341	GLG1441	M B M BENZ L 608 D	09/09/2016	09:11:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	GERALDO FERRAZ DE SOUZA	AB05992747	GZN5430	FORDFIESTA GL	16/09/2016	15:32:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
132	GERALDO PEREIRA DINIZ	AB05992720	HCI5364	FIATPALIO FIRE	15/09/2016	11:42:55	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
133	GERONIMO JUNIO PEREIRA DE ARAUJO	R000727041	BGR3204	GM/MONZA SL/E EFI	10/09/2016	15:06:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
134	GETULIO EDMUNDO FERREIRA	AB05992760	HEO3130	VWVOYAGE 1 6	19/09/2016	10:07:26	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
135	GEZIANE DE LOURDES DA SILVA	R000724591	HKY3040	FIATUNO SPORTING 1 4	07/09/2016	18:56:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
136	GIANINNI FARIA DUARTE PEGO	R000725091	MTJ1704	M B M BENZ L 1113	06/09/2016	15:51:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
137	GILSON ALVES DE PAULA	R000725671	LNS2899	VWKOMBI LOTACAO	08/09/2016	06:16:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	GILVANE RODRIGUES DE MELO	AB05992420	HHV8553	HONDACG 125 FAN	14/09/2016	18:22:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
139	GLEISON DE ALMEIDA VIEIRA	R000725181	HIB7978	HONDACG 150 TITAN EX	06/09/2016	14:53:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
140	GREIKELLY DE PAULA FERNANDES	AB05992448	GXT6916	VWGOL 16V TURBO	15/09/2016	17:06:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
141	HEBER GARCIA MOREIRA	R000724231	FAQ0132	FIAT FREEMONT PRECISIO	07/09/2016	08:15:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
142	HEBERT SANTOS ALVES	AB05992439	OWH9307	FIATPUNTO ATTRACTIVE	15/09/2016	16:36:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
143	HELENA MARIA SOUZA LUSTOSA	R000725731	GTE5806	IMPFIAT TIPO 1 6IE	08/09/2016	12:28:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
144	HELVIO FRANCISCO FARIA	AB05992746	HNB7225	FIATUNO VIVACE 1 0	16/09/2016	15:20:46	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
145	HENRIQUE VALERIO LEAO	R000725501	EIW1970	IVW BEETLE	07/09/2016	13:45:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	HERACLITO CARLOS ANDRADA ME	R000725701	OKP4861	FIATSTRADA TREK CE 1 6	08/09/2016	11:54:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	HILDA AUGUSTA DE OLIVEIRA	R000726071	OWI1143	FIATPALIO FIRE ECONOMY	08/09/2016	06:30:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
148	IGO AUGUSTO GOMES DE ANDRADE	R000726181	HNQ8538	FIATPALIO FIRE ECONOMY	09/09/2016	11:47:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	ILTON FELIX DE AZEVEDO	R000724011	OQP5612	FIATPALIO ESSENCE 1 6	06/09/2016	16:34:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
150	IOLANDA SAPORI MARTINS DA COSTA	AB05992469	HLV4954	IPEUGEOT 207HB XR	19/09/2016	15:29:54	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO
151	ISABEL CATARINA DE FREITAS	AB05990873	OQU9968	FIATUNO VIVACE 1 0	15/09/2016	15:01:52	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
152	ISABELLA C DA S C DE CARVALHO	R000726281	HIA1798	FORDKA FLEX	09/09/2016	10:09:07	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
153	IVAN CARLOS LIMA	AB05992454	IQT0721	RENAULTSANDERO AUT1016V	15/09/2016	19:00:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1800	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
154	IVANA DE MATOS OLIVEIRA	R000725881	HCM6900	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	08/09/2016	11:28:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
155	IVANEIDE DOS ANJOS SILVA	R000726811	HJQ0459	HONDAXRE 300	08/09/2016	16:09:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	IVONE DE OLIVEIRA CARVALHO	AB05992907	HID3494	VWFOX 1 0	13/09/2016	09:55:49	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
157	IZAQUIEL SANTANA NONATO	AB05992916	OPI0354	FORDECOSPORT FSL 1 6	13/09/2016	14:37:02	RUA JOSE LEAO PAPA 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO

158	JACIMARA MARCHEZANE MOL GOMES	AB05990468	HBW8655	VWSAVEIRO 1 6 CS TROOP	15/09/2016	15:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1597	ESTACIONAR NO PASSEIO
159	JADIR ANDRADE DE CARVALHO	R000726581	GTX1568	IMPFIAT SIENA EL	09/09/2016	07:20:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	JAILSON PINHEIRO DE SANTANA	AB05992950	OFY4738	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/09/2016	08:39:03	RUA JOSE CASSIRO NOGUERA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
161	JAIME BATISTA PEREIRA	AB05992949	JNK2952	IMPVW GOL CLI	16/09/2016	08:39:30	RUA JOSE CASSIRO NOGUERA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
162	JAIME FERREIRA DE ARAUJO	R000725191	PWG1665	FIATSTRADA WORKING	06/09/2016	15:41:30	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
163	JAIRO ARAUJO FONSECA JUNIOR	AB05992398	GOW0016	FIATUNO MILLE	13/09/2016	16:17:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
164	JANDIRA MATEUS	R000724091	CSZ0657	FORDKA CLX	07/09/2016	14:07:47	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
165	JANETE DE SOUZA OLIVEIRA	R000726981	LPU1501	GMASTRA HB 4P ADVANTAGE	10/09/2016	11:22:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	JARBAS MARTINS AVELAR	AB05992457	HKD4846	HONDACG150 TITAN MIX ES	17/09/2016	09:18:29	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
167	JC ALVES INSTALACOES ME	AB05990460	HHB8147	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	12/09/2016	15:22:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1367	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO
168	JEAN DA COSTA PAULINO	AB05992729	HIM3301	IFIAT SIENA EL FLEX	15/09/2016	17:50:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
169	JEAN FERREIRA DA SILVA	R000725771	HBA9811	VWGOL 1 0	08/09/2016	17:02:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	JEFFERSON LUYSIN DA SILVA	R000725311	JKG9360	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/09/2016	03:07:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
171	JESSICA CAROLINE A. GONCALVES	R000726941	GPJ8119	FIATUNO ELECTRONIC	10/09/2016	06:27:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	JESSICA MARIA DE MORAIS MENDES	R000726371	PYH0790	HONDACG 160 FAN ESDI	09/09/2016	07:34:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	JESUS FRANCISCO DE SOUSA	R000726951	HBO7995	CHEVROLETCLASSIC LS	10/09/2016	06:30:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
174	JMD COM E INDUSTRIA EIRELI EPP	R000725541	HNY0795	CITROENJUMPER F35MH 23S	08/09/2016	14:56:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
175	JOAO CARLOS GOMES	AB05992743	MNO7466	TOYOTACOROLLA XLI18FLEX	16/09/2016	15:13:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
176	JOAO CELINO HONORIO	AB05991257	PWV2644	ISHINERAY XY50Q PHOENIX	08/09/2016	08:40:56	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
177	JOAO DA CONCEICAO SILVA	R000725281	HGP4200	RENAULTLOGAN EXP 16	06/09/2016	22:50:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
178	JOAO DE OLIVEIRA	AB05990990	GTV5679	VWSAVEIRO CL	13/09/2016	17:09:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 76	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
179	JOAO SANTANA	R000726521	HIM2918	FIATIDEA ESSENCE 1 6	09/09/2016	14:44:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
180	JOAQUIM JERONIMO VIANA	AB05992523	GVT6430	FIATPALIO ED	17/09/2016	10:40:06	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
181	JOHN LENNON OLIVEIRA FERREIRA	AB05992948	HFP3868	FIATPALIO FIRE FLEX	16/09/2016	08:37:14	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
182	JORGE ANTONIO PEREIRA NETO	AB05992407	GVI5690	M BENZ915C	13/09/2016	17:55:39	RUA JOSE MARIA DA COSTA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
183	JOSE AILTON DO VAL	R000723971	HKO4344	FORDFIESTA FLEX	06/09/2016	09:26:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	JOSE AMADO DA FONSECA	AB05992433	GUF0666	FIATPALIO EDX	15/09/2016	16:16:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
185	JOSE ANTONIO ESTEVES DA SILVA	R000724001	HCV8901	VWGOL 1 0	06/09/2016	15:21:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
186	JOSE CARLOS REZENDE	AB05992249	JHU9392	VWGOL 1 6 POWER	19/09/2016	14:55:30	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
187	JOSE DIOMAR PEREIRA DE SOUZA	R000725531	GPU9016	FIATPREMIO S 1 3	08/09/2016	13:38:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
188	JOSE DIVINO DE OLIVEIRA	AB05992735	PVD2085	VWSAVEIRO CD HL MB	16/09/2016	11:25:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
189	JOSE GERALDO DE CASTRO	AB05992471	HBV4867	HONDACG 150 TITAN KS	19/09/2016	15:25:54	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 175	ESTACIONAR NO PASSEIO
190	JOSE GERALDO SOARES	AB05992447	HOJ9324	IVW SPACEFOX GII	15/09/2016	17:05:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
191	JOSE GOMES DE SOUZA	AB05992945	PVW0270	VWVOYAGE CL MB	15/09/2016	09:50:28	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
192	JOSE GONCALVES PEREIRA	R000724451	GRR7227	GMPRISMA MAXX	07/09/2016	10:49:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
193	JOSE JORGE DA PEDRA	R000725971	GNP5777	FORDCORCEL II	08/09/2016	07:40:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	JOSE LUZIA DA GAMA	R000724981	OQG4445	HONDACG 150 TITAN ESD	06/09/2016	13:06:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

195	JOSE MARCOS DE SOUZA PEREIRA	AB05990862	HZM2934	IMPVW GOLF GL	14/09/2016	16:25:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
196	JOSE MILITAO DE SOUZA	R000724551	GZT4122	FIATSIENA ELX	07/09/2016	23:14:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
197	JOSE RAIMUNDO VIEIRA	R000726111	OWR8119	HONDABIZ 125 ES	09/09/2016	13:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
198	JOSIANE APARECIDA B.NEVES	AB05990852	GUG2668	GMCORSA SUPER	13/09/2016	15:37:49	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA ESQUINA COM AVDENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
199	JOSILENE DE ABREU REIS SOARES	AB05992727	NYX4736	FORDKA FLEX	15/09/2016	15:54:45	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS
200	JOSIMARE GOMES DOS SANTOS	AF00014882	GTI1981	IMPGM ASTRA GLS	31/08/2016	06:11:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 370	USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES
201	JULIANA LEAL SOARES VIANA	R000726681	OQF4127	HONDACG 150 FAN ESI	09/09/2016	15:03:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
202	JULIO CESAR DA SILVA	AB05992466	PUN7779	RENAULTDUSTER 16 D 4X2	19/09/2016	15:34:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
203	JULIO CESAR ROSSI	R000724991	HDR9538	FIATPALIO FIRE FLEX	06/09/2016	13:17:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
204	JULIO DANIEL DE ALCANTARA	R000724901	OQK1484	NOVO GOL 1 6 CITY	06/09/2016	07:57:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
205	JUNIOR QUEIROZ SOARES	R000726211	HAL0924	HONDACBX 250 TWISTER	09/09/2016	16:34:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
206	JURANDIR CIRILO DOS SANTOS	AB05990861	AHS9934	FIATPALIO EX	14/09/2016	16:23:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
207	KARINA EVANGELISTA CARVALHO	AB05992516	HKT1102	FIATIDEA ELX FLEX	14/09/2016	19:00:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 580	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
208	KARINE CORREIA	R000725521	HFP4168	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	08/09/2016	12:07:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
209	KELIA DINIZ ROCHA	AB05992748	HJD2089	VWFOX 1 6 PRIME GII	16/09/2016	16:27:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
210	KENNYA PATRICIA G GAZZINELLI	AB05990848	HFS3919	FORDKA	13/09/2016	15:01:02	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
211	LEANDRO FERREIRA DA VEIGA	AB05992901	HIR5830	VWFOX 1 0	13/09/2016	11:36:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
212	LEIA PATROCINIO VIEIRA	R000724361	GUV9278	GMCHEVETTE	07/09/2016	13:56:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
213	LEONARDO COSTA DE ANDRADE	R000725451	OWR7955	SUZUKI G VITARA 4WD 5P	07/09/2016	11:35:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
214	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R000726291	PXY5361	RENAULTSANDERO STEP 16	09/09/2016	06:54:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
215	LORENA ALIRA SANTOS ARIMATHEIA	AB05992716	HKQ4808	IJAC J3	13/09/2016	10:40:06	RUA DOS MENEZES OPOSTO234	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
216	LOURIVAL LUCIANO FERREIRA	AB05992946	HGV1756	FIATSIENA FIRE FLEX	15/09/2016	09:51:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
217	LS LOCACOES SERVICOS E EVENTOS L	AB05989783	OQO1134	VWGOL 1 0 GIV	13/09/2016	14:55:03	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
218	LUCAS VIEIRA VELOSO	AB05992919	PXJ1184	CHEVROLETONIX 1 0MT LS	13/09/2016	18:25:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
219	LUCIA HELENA ALVES	AB05992459	HFP5146	FIATPALIO FIRE FLEX	17/09/2016	09:55:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
220	LUCIANA DE MATOS	R000726531	HLX1986	HONDA CIVIC	09/09/2016	19:17:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
221	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	R000724181	HOD6563	FIATSTRADA FIRE FLEX	07/09/2016	07:10:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
222	LUCIANO DA SILVA ANGELO	R000725221	GXR0433	HONDACG 125 TITAN KS	06/09/2016	08:56:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
223	LUCIENE RODRIGUES LOURENCO	R000726841	GTK1964	NISSANFRONTIER 4X4 SE	10/09/2016	11:06:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
224	LUCILIA DA C. RIBEIRO DE FREITAS	AB05992773	HMB5911	VWGOL 1 0	19/09/2016	09:15:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
225	LUIZ CARLOS DA SILVA	AB05990473	GXQ1687	FORDFIESTA GLX	15/09/2016	18:54:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
226	LUIZ CARLOS FERNANDES	AB05991176	GVK5559	M BENZLS 1935	30/08/2016	12:03:59	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
227	LUIZ CARLOS R P DA SILVA	AB05992913	GVW5506	FIATPALIO ED	13/09/2016	10:55:26	RUA MANUEL MOREIRA SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
228	LUIZA MANUELA FERRAZ BENTO	R000725161	HFH6261	FORDFIESTA FLEX	06/09/2016	10:26:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	LUSINETE SILVA DIAS	AF01541871	DGJ4428	FIATPALIO EX	26/08/2016	06:48:00	RUA DAVID MIGUEL 50	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
230	LUZIO LEBRE DE OLIVEIRA	R000726791	PXZ0887	VWVOYAGE TL MB	06/09/2016	16:34:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

231	MANOEL BARBOSA DA SILVA	R000724471	OQT3367	FIATPALIO SPORTING 1 6	07/09/2016	20:38:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
232	MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA	R000727031	OWT3945	HONDACG150 FAN ESDI	10/09/2016	14:49:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
233	MAR E MAR IND E COMERCIO LTDA ME	AB05992248	HOD5558	IVECODAILY55C16 CS	19/09/2016	14:39:35	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
234	MARCELO LOURIVAL F. FOUREAUX	AB05990469	OQS0986	FORDECOSPORT FSL 1 6	15/09/2016	16:15:10	RUA DOS MENEZES 234	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
235	MARCELO VALERIO PEREIRA	AB05992920	NYA0992	DAFRARIVA 150	13/09/2016	14:51:00	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
236	MARCENARIA MANGINI LTDA - ME	R000724731	PUA5681	VWSAVEIRO CS TL MB	07/09/2016	07:21:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
237	MARCIO DE PAULA FIALHO	R000724401	HLL0418	HONDACB 300R	07/09/2016	01:28:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
238	MARCIO DE PAULA FIALHO	R000725331	HLL0418	HONDACB 300R	07/09/2016	05:46:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
239	MARCIO JULIO DA SILVA	R000724791	GWM2596	IMPFORD ESCORT GL 16V H	07/09/2016	13:58:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
240	MARCIO LOPES DE QUEIROZ	R000725691	HCQ0321	FORDFIESTA	08/09/2016	08:59:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
241	MARCIO LOPES DE QUEIROZ	R000726321	HCQ0321	FORDFIESTA	09/09/2016	07:36:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	MARCOS AURELIO S QUEIROZ	AB05992453	GTJ0798	IMPFIAT TIPO 1 6IE	15/09/2016	17:20:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1800	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
243	MARCOS EVANGELISTA DE MOURA	AF00014911	DNI0767	GMCELTA 5 PORTAS	02/09/2016	09:00:00	RUA MARIA AMELIA 51 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
244	MARENI LOPES DA ROCHA SILVA	AB05992438	MPO3559	FIATUNO MILLE EP	15/09/2016	16:41:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
245	MARGARETH A VALADARES HORTA	R000724191	HNN8157	FIATSIENA EL 1 4 FLEX	07/09/2016	07:16:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	MARIA ALVES DE SOUZA	AB05992455	PYG0175	IKIA CERATO FF SX3 ATNB	15/09/2016	18:49:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1800	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
247	MARIA APARECIDA DA ROCHA	R000724821	GUI9033	GMCORSA GL	04/09/2016	22:21:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
248	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ	R000724621	NZE7245	IKIA SOUL EX 1 6 FF AT	07/09/2016	06:52:14	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
249	MARIA APARECIDA SANTIAGO	R000726911	HLH8034	FIATUNO WAY 1 4	10/09/2016	06:06:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
250	MARIA AUXILIADORA ANDRADE	AF01541872	HJR6657	IFIAT SIENA ELX FLEX	30/08/2016	06:40:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SN	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
251	MARIA DA CONCEICAO BATISTA	R000726441	PVM4326	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	09/09/2016	16:38:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
252	MARIA DA CONCEICAO COSTA	R000725351	HDK4298	FIATUNO ATTRACTIVE 1 4	07/09/2016	07:51:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	MARIA DA PENHA PEREIRA	AB05990863	PWL6748	VWNOVO FOX HL MD	14/09/2016	16:28:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
254	MARIA DAS G MARTINS DE ABREU	R000726481	HNI0632	FIATPALIO FIRE ECONOMY	09/09/2016	05:24:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
255	MARIA DAS GRACAS SILVA VELOSO	AB05990855	HJR7873	FIATUNO MILLE WAY ECON	14/09/2016	14:30:18	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
256	MARIA DE LOURDES PEREIRA	R000724891	OWR7208	FIATSIENA EL 1 0 FLEX	06/09/2016	07:31:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	MARIA DO ROSARIO DE SOUSA	AB05992515	GXP1369	FIATTEMPRA 8V	14/09/2016	18:27:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 580	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
258	MARIA DOS REIS CARNEIRO	AB05991190	HDD1674	GMMERIVA JOY	31/08/2016	11:03:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPOSTO136 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
259	MARIA GERALDA VIEIRA AGUILAR	AB05992934	PXF1528	CHEVROLETONIX 1 4AT LTZ	14/09/2016	11:00:56	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
260	MARIA JOSE MACHADO ALMEIDA	AB05992444	HKR0749	FIATUNO MILLE WAY ECON	15/09/2016	16:52:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
261	MARILENE CONCEICAO C. NOBREGA	AB05992724	OLW9858	RENAULTDUSTER 16 E 4X2	15/09/2016	15:50:08	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
262	MARILZA SIMOES LEITE	AB05990472	GXT4925	FIATPALIO EDX	15/09/2016	18:51:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
263	MARINA SILVA DE SOUSA	R000725921	OWZ4657	HYUNDAIHB20 1 0M COMFOR	08/09/2016	17:52:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
264	MARIO DE SOUZA CARVALHO	AB05992441	HJB0888	GMVECTRA HATCH 4P GT	15/09/2016	16:30:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
265	MARIO HENRIQUE DA SILVA	AB05992943	HJR7405	VWGOL 1 0 ECOMOTION GIV	14/09/2016	14:27:09	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
266	MARIO SERGIO DE ARAUJO	AB05992911	LKD6992	FORDFIESTA FLEX	13/09/2016	11:00:40	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
267	MARLETE DOS SANTOS COSTA	AB05992762	PVE6679	VWNOVO FOX TL MA	19/09/2016	08:31:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA

								DE TÁXI
268	MAURICIO FRANCISCO MARTINS	AB05992253	HNM2650	YAMAHAFACTOR YBR125 ED	19/09/2016	15:22:54	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
269	MEIRE TEIXEIRA DA CRUZ	AB05990865	GSW0780	FIAT SIENA FIRE FLEX	14/09/2016	16:34:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
270	MELBA REJANE M DIAS	AF00014865	OQI6869	FIATSTRADA WORKING CD	04/09/2016	09:35:00	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA 734	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
271	MIRIAN FERREIRA DE MATOS	R000724521	GWK7127	FIATPALIO WEEKEND ELX	07/09/2016	15:44:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
272	MONICA COSTA ALVES	R000726831	HLE0753	VWGOL 1 6	10/09/2016	05:39:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
273	MONICA OLIVEIRA SANTOS	R000725371	DIO6600	FIATPALIO FIRE	07/09/2016	06:39:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS S.A.	R000726451	PWU0921	HYUNDAIHB20S 1 6A COMF	09/09/2016	22:59:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	NADIR ALVES DE ALMEIDA	AB05990864	HHM1359	GMCLASSIC SPIRIT	14/09/2016	16:29:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 456	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
276	NADIR ALVES DE ALMEIDA	AB05992446	HHM1359	GMCLASSIC SPIRIT	15/09/2016	17:02:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
277	NATHALIA MARTINS FIGUEIREDO	R000725901	GKR0168	FIATUNO MILLE BRIO	08/09/2016	19:36:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
278	NATHALIAN CRISTINA F. DE MATTOS	AB05992744	HJR8654	FIAT SIENA FIRE FLEX	16/09/2016	15:14:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
279	NELCINA GOMES DA SILVA	R000726401	HKL7581	HONDACG 125 FAN KS	09/09/2016	02:10:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
280	NEUTILIA FERREIRA CAMPANA	AB05992422	HOG4402	PEUGEOT207HB XLINE	15/09/2016	12:03:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
281	NILSON DE OLIVIEIRA NEVES	AB05992399	GLK0026	FIATUNO MILLE	13/09/2016	16:19:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
282	NILSON DE OLIVIEIRA NEVES	AB05992521	GLK0026	FIATUNO MILLE	17/09/2016	10:24:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
283	ODAIR RICARDO DO NASCIMENTO	AB05992751	HOD0699	VWGOL 1 0 GIV	16/09/2016	18:14:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
284	ONOFRE OLIVEIRA SOUTO	AB05992434	MJD8374	VWGOL 1 0 GIV	15/09/2016	16:19:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
285	OSVALDO CORDEIRO NASCIMENTO	R000725651	GVU4551	FIATUNO MILLE WAY ECON	08/09/2016	16:35:30	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	PATRICIA ALVES DA SILVA OUTROS	AB05992508	OWL3213	VWNOVO GOL 1 0	14/09/2016	10:17:22	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
287	PATRICIA GOMES ANGELIN	R000726921	HGK8465	PEUGEOT207PASSION XR	10/09/2016	06:08:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	PAULO CESAR FERREIRA DE ABREU	R000725121	GMW1580	GMMONZA SLE 2 0	06/09/2016	15:56:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
289	PAULO HENRIQUE CARDOSO NERES	AF01541619	PUN0121	HONDACG 125 FAN KS	28/08/2016	04:20:00	RODOVIA LMG 806 7	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
290	PAULO MARQUES FERREIRA	AB05992436	HGL2444	FIATPALIO ELX FLEX	15/09/2016	15:05:57	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
291	PAULO SERGIO GONCALVES DE SOUZA	AB05992432	HCA7781	VWPOLO 1 6	15/09/2016	16:06:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
292	PEDRO HENRIQUE CRUZ DE ANDRADE	R000724951	HHJ1332	HONDACITY EX FLEX	06/09/2016	07:42:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE MELO	R000726141	HBL9626	FIATUNO MILLE FIRE	09/09/2016	23:21:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	PEDRO PAULO PEREIRA BRITO	AB05992458	KEN5361	IMMC PAJERO SP 4X4 GLS	17/09/2016	09:19:46	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
295	PERCILIANO GERALDO RAMOS	R000725201	HDJ5513	FIATIDEA ELX FLEX	06/09/2016	16:05:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
296	PERLA VANESSA SILVA PEREIRA	R000725021	NRY9560	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	06/09/2016	20:33:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
297	PIRAPAMA CONDIMENTOS ELOI DIAS L	R000725171	GUX9671	FIATFIORINO IE	06/09/2016	12:05:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
298	PLUS CAR LTDA	AB05992400	HCW5279	VWPOLO 1 6	13/09/2016	16:34:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
299	PREF. MUN DE S. MOD.GONCALVES	R000724611	PYD4675	FIATPALIO FIRE	07/09/2016	06:39:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
300	PRODUTOS A VITAPAN LTDA ME	R000726011	HBZ3746	HYUNDAIHR HDB	08/09/2016	08:49:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
301	QUEZIA RAMOS TEIXEIRA	R000724101	HKU4714	FORDFIESTA FLEX	07/09/2016	16:18:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	RAFAEL BONIM DE JESUS	R000726081	PUP9765	HONDACG 150 TITAN EX	09/09/2016	11:13:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
303	RAMON BENJAMIM OLIVEIRA	R000724151	HYZ4397	HONDAFIT LX	07/09/2016	06:47:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
304	RAQUEL GOMES DA SILVA	AB05992254	GWR4271	FIATUNO MILLE EX	19/09/2016	16:27:48	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
305	REGINALDO PIMENTA DA SILVA	AB05992754	HFK3678	FORDFIESTA FLEX	19/09/2016	07:00:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
306	REIDSON ALVES DE PAULA	R000726971	GXN1174	YAMAHAYBR 125E	10/09/2016	10:09:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	REINALDO DA SILVA FERREIRA	AB05992450	DUL7039	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	15/09/2016	17:15:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
308	RICARDO DE SOUZA ALMEIDA	R000727021	OQJ8215	FIATDOBLO ADV 1 8 FLEX	10/09/2016	14:12:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
309	RICARDO LOPES MARTINS	R000726241	HFW0323	VWKOMBI	09/09/2016	23:27:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
310	RITA AUGUSTA P DE AZEVEDO REIS	AB05990462	GYH4486	FORDFIESTA 1 6 FLEX	12/09/2016	18:23:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 580	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
311	ROBERIO PELES DA SILVA	AB05990846	GXM4234	IVECOFIATD4012 MAXIVAN1	12/09/2016	12:01:14	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
312	ROBERTO LUCIO TEIXEIRA CUNHA	R000726931	HMJ1747	FIATUNO MILLE ECONOMY	10/09/2016	06:25:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	ROBERTO MARTINS 31742475604	AB05992449	PVF2187	FIATDOBLO ESSENCE 1 8	15/09/2016	17:14:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
314	ROBSON DOS REIS XAVIER	R000725911	GYZ9898	GMCORSA GLS	08/09/2016	16:44:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
315	ROBSON RESENDE GOVEIA	AB05992933	HAX0795	VWPOLO SEDAN 1 6	14/09/2016	10:15:46	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
316	RODNEY NEVES RODRIGUES	R000726741	HJO4337	YAMAHAFACTOR YBR125 K	06/09/2016	13:49:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	RODNEY NEVES RODRIGUES	R000725721	HJO4337	YAMAHAFACTOR YBR125 K	08/09/2016	12:12:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	RODRIGO JOSE DA SILVA DIAS	R000726801	HGL2912	FIATSIENA FIRE FLEX	08/09/2016	22:14:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
319	RODRIGO WENCESLAU NASSIF SILVA	R000725751	HFO8216	HONDACG 125 FAN	08/09/2016	14:21:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
320	ROSEMARY FERREIRA PEREIRA	R000726411	HJR7969	VWFOX 1 6 GII	09/09/2016	16:45:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
321	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	R000726351	PWN0491	HYUNDAIHB20 1 6A COMF	09/09/2016	14:19:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
322	SAMARA LUCIA P.M.DE FREITAS	AB05992917	PUY8301	VWUP TAKE MA	13/09/2016	14:39:36	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
323	SARA MORENA LOBO JARDIM	R000725661	HFO8180	YAMAHAYBR 125ED	08/09/2016	17:50:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	SAULO HENRIQUE CAMILO BARBOSA	R000724811	HMY0317	VWFOX 1 0 GII	04/09/2016	01:34:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
325	SEBASTIAO ALMEIDA ARAUJO	R000725421	HOK9263	VWFOX 1 0 GII	07/09/2016	08:49:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
326	SEBASTIAO ANTONIO NETTO DA SILVA	AB05992233	OMC0059	PEUGEOT207PASSION XR	15/09/2016	16:13:51	RUA PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
327	SEBASTIAO MARTINS PEREIRA	AB05989785	GLD9077	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	13/09/2016	17:27:47	RUA PRINCIPAL 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
328	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	R000726561	HNH0408	PEUGEOTBOXER NIKS 16	09/09/2016	09:08:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
329	SERGIO RAMOS DE FREITAS	R000726381	GWF7224	FORDFIESTA STREET	09/09/2016	12:29:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
330	SHEILA CUNHA DE SOUZA	AB05990857	HMR0312	VWFOX 1 0 GII	14/09/2016	14:36:55	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
331	SHIRLEY A DOS SANTOS ALVES	R000726871	CBI7875	FIATELBA 1 6 IE	10/09/2016	14:37:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
332	SIMONE MORAIS SANTOS F. LOPES	R000727051	HLW0806	GMCORSA SEDAN PREMIUM	10/09/2016	23:15:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
333	SUELI LIZARDO PEREIRA	AB05992418	DKO1900	GMVECTRA SEDAN CD	14/09/2016	16:21:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
334	SUZIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	AB05992237	GTP9955	FIATPALIO 16V	16/09/2016	17:14:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
335	TAIS NOGUEIRA VIEIRA	R000726751	HCQ9250	VWFOX 1 0	06/09/2016	09:49:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	TALES LACERDA CARDOSO	R000725101	GTT5446	FORDF350 G	06/09/2016	16:44:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
337	TANIA CRISTINA BARBOSA PINAL	R000726601	HID1851	FIATSTRADA TREK CE FLEX	09/09/2016	14:16:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
338	TARCISIO MENDES DE SOUSA	R000726261	HHR9364	HONDA CIVIC	09/09/2016	09:30:14	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
339	TEREZA CRISTINA MENDES QUEIROZ	R000726121	OQY4782	TOYOTACOROLLA GLI FLEX	09/09/2016	14:41:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
340	TRANSABRIL TRANSP ABRIL LTDA	AB05990452	HKH0233	M BENZAXOR 2544 S	12/09/2016	11:55:49	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
341	TRANSMOURA LOC. DE VEICULOS LTDA	R000726431	PVP0269	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	09/09/2016	11:57:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
342	TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA	R000725081	CUC8546	SR/RANDON SR TQ	06/09/2016	14:24:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
343	URIEL SOUSA MENDES	AB05992451	AEK6206	VWKOMBI	15/09/2016	17:18:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
344	USIMETAL INDUSTRIAL LTDA - COD 0	R000724871	OWP6812	FIATUNO MILLE WAY ECON	06/09/2016	07:23:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
345	VALDIR DIAS LEITE	AB05992768	JWF3300	FIATPREMIO CS IE	19/09/2016	11:40:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
346	VALDIRENE CONCEICAO DA COSTA	R000724911	PUU7273	FIATUNO WAY 1 0	06/09/2016	10:27:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
347	VALERIANI NASTASITY MARTHA	AB05990474	HKR6945	VWFOX 1 6 ROUTE	15/09/2016	19:30:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 678	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO
348	VALMIR DOS SANTOS MEDEIROS	R000726541	HJR6432	VWGOL 1 0 GIV	09/09/2016	20:39:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
349	VALTENEIDE DIAS DE BARROS	AB05992941	HGR3172	VWFOX 1 0	14/09/2016	12:20:00	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 68	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
350	VALTER MOURA CRUZ BAJUR	AB05992906	HQZ2666	GMMONZA SLE	13/09/2016	09:46:47	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OP 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
351	VALTER SALOMAO DE OLIVEIRA	R000726771	HFP1793	FIATSIENA FIRE FLEX	06/09/2016	08:07:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	VANDA AVELINO DO NASCIMENTO	R000726101	HMP8574	FIATPALIO EX	09/09/2016	12:30:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
353	VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA	AB05990866	ORB9446	FORDECOSPORT FSL 1 6	14/09/2016	16:15:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
354	VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA	AB05992251	ORB9446	FORDECOSPORT FSL 1 6	19/09/2016	15:16:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
355	VANIA DE CASSIA COSTA DINIZ	R000724571	OPZ2964	NOVO GOL 1 6 CITY	07/09/2016	18:17:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
356	VANIA LUCIA FIGUEIREDO CARLOS	AB05992756	HCC7411	FORDECOSPORT XLT	19/09/2016	09:35:27	RUA JOSE ARTUR ALVES OPOSTO10	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
357	VANILDA DA CONCEICAO MOURA	AB05992763	OLS8450	FIATPALIO FIRE ECONOMY	19/09/2016	09:32:10	RUA PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
358	VANTOMIRO ROSA DE OLIVEIRA	R000726611	HJG5214	VWGOL 1 0 GIV	09/09/2016	14:17:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
359	VENTURA C I E E DE A E E EIRELI EPP	R000725891	FTL6282	VW/10.160 DRC 4X2	08/09/2016	15:16:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
360	VERA LUCIA GONCALVES GOMES	R000726691	KLE3473	PEUGEOT206 PASSION 16	09/09/2016	15:15:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
361	VIRGINIA LINHARES LAGE	R000726131	HLX0820	VOLKSWAGEN POLO	09/09/2016	21:32:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	VITOR LUCIO ROCHA RIOS	AB05992734	HHP4554	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	16/09/2016	11:25:13	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
363	VIVIANE S. FERNANDES DA SILVA	AB05990465	HET4562	HONDACG 150 TITAN EX	15/09/2016	09:51:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
364	WAGNER DE JESUS SANTOS	AF00014883	HLZ2514	FIATUNO MILLE ECONOMY	31/08/2016	06:00:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
365	WAGNER FERREIRA DA SILVA	R000726461	HJO2776	YAMAHAFAZER YS250	09/09/2016	06:43:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
366	WALAF IDMON ALVES	R000726421	GSO0372	FORDVERONA LX	09/09/2016	17:07:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
367	WALISSON MEDEIROS PINTO	R000725391	HKK9412	HONDACB 300R	07/09/2016	07:16:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	WALTER FIEL MAGALHAES	AB05990872	OQX5516	CHEVROLETCLASSIC LS	15/09/2016	16:32:06	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN18	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
369	WASHINGTON DA SILVA REIS	R000727011	PUO0529	HONDACG150 FAN ESDI	10/09/2016	13:38:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
370	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS CRUZ	R000725231	JOW7890	HONDACIVIC LX	06/09/2016	06:12:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	WELINGTON ELIAS MENEZES	R000726061	PUD3343	FIATPALIO FIRE	08/09/2016	15:55:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	WELITON LUIZ BATISTA SOARES	R000726201	PUG7992	CHEVROLETCOBALT 1 8 LTZ	09/09/2016	15:42:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
373	WENDERSON CANDIDO DE ASSIS	R000725491	HOG8912	FIATUNO WAY 1 0	07/09/2016	13:36:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
374	WILSON FONSECA GUIMARAES FILHO	R000725841	HJR7737	FIATUNO WAY 1 0	08/09/2016	19:13:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

								(FISC ELETRÔNICA)
375	WILTON GONCALVES	AB05990991	HMG2458	FIATUNO MILLE FIRE	13/09/2016	18:03:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
376	WILTON GONCALVES	AB05992704	HMG2458	FIATUNO MILLE FIRE	13/09/2016	09:43:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 533	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
377	ZULMIRA GOMES DE OLIVEIRA	R000724741	HMB5715	VWVOYAGE 1 0	07/09/2016	20:42:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)

RIBEIRÃO DAS NEVES, 18 de outubro de 2016

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:63B1BDFD

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 031/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 404/12, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	AA L A E V DE E M ORTOP.LTDA ME	E100015527	HIL2810	FIATDUCATO CARGO	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
2	ADAIR PAULO LOPES	R000686151	GPK4095	VWVOYAGE	15/07/2016	19:23:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
3	ADAIR PAULO LOPES	R000688491	GPK4095	VWVOYAGE	17/07/2016	15:15:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
4	ADAIR PAULO LOPES	R000688701	GPK4095	VWVOYAGE	17/07/2016	10:31:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
5	ADEBAL SOARES	R000692541	OWH2133	FIATUNO MILLE WAY ECON	22/07/2016	06:58:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
6	ADELIA NOGUEIRA	R000692601	HCN7467	HONDACG 150 TITAN KS	22/07/2016	14:49:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
7	ADELIA PIRES RODRIGUES DA SILVA	R000690561	GTG4952	IMPFIAT TIPO 1 6IE	20/07/2016	00:40:25	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
8	ADILSON DE SOUZA	AB05990678	GYB8577	VWGOL FUN	03/08/2016	14:36:38	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
9	ADILSON DOS REIS	R000697081	MTY6146	IHYUNDAI I30 2 0	28/07/2016	09:57:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
10	ADMILSON DO NASCIMENTO	R000694691	HIS2228	HONDACG 150 TITAN KS	24/07/2016	15:07:18	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
11	ADMILSON MOREIRA SILVA	R000689671	DUT3992	VWGOLF FLASH	19/07/2016	07:24:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
12	ADRIANA PAULA SANTIAGO	AB05988651	GOL6360	FIATIDEA ELX FLEX	27/07/2016	09:43:36	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 195	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
13	ADRIANA TEIXEIRA DE AZEVEDO	E100015519	HIH2731	FIATDUCATO MULTI	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
14	ADRIANO ASSUNCAO MOREIRA	R000685721	PXE2362	IHONDA HRV EX CVT	15/07/2016	14:55:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
15	ADRIANO OLIVEIRA RAMOS	R000694091	GQC0652	FIATUNO ELECTRONIC	24/07/2016	16:42:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
16	AFRA SOUZA RIBEIRO	R000692631	ORC3234	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	22/07/2016	20:06:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
17	AGROPECUARIA MALU LTDA.	R000693331	HJC1284	IGM CAPTIVA SPORT AWD	23/07/2016	11:48:07	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
18	AILTON NEVES DIAS FRANCA	R000690081	HJW1904	CHEVROLETCLASSIC LS	19/07/2016	14:48:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54

19	ALAIR FRANCISCO DINIZ	R000697041	PVQ8341	CHEVROLETONIX 1 4AT LTZ	28/07/2016	08:30:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
20	ALAN FARIA MOREIRA	R000696901	HBI8701	HONDACG 125 FAN KS	28/07/2016	23:19:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
21	ALAN GUSTAVO LEANDRO	R000691681	HKL3416	HONDACB 300R	21/07/2016	16:14:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
22	ALCIDES MENDES BARRETO	R000693811	GTE9675	IMPFIAT TIPO 1 6IE	24/07/2016	08:00:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
23	ALCIMAR BARCELOS	R000695161	OQV0043	LR EVOQUE DYNAMIC 5D	25/07/2016	13:18:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
24	ALESSANDRO JUNIOR DE LIMA	R000694611	HBA8920	IPEUGEOT 206 SOLEIL	24/07/2016	08:44:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
25	ALESSANDRO ROCHA DE LIMA	R000687821	HGU1524	YAMAHAYBR 125ED	17/07/2016	08:07:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
26	ALEXANDRE A FERREIRA MACHADO	AB05990674	NXY6586	FIATUNO WAY 1 0	03/08/2016	14:45:34	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS	102,15	127,69
27	ALEXANDRE SOARES RIBEIRO	R000686891	HGJ8229	FIATSIENA ELX FLEX	16/07/2016	22:54:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
28	AMAVEL APARECIDO DA SILVA	AB05990665	HKD3171	YAMAHAFAZER YS250	02/08/2016	16:30:25	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	102,15	127,69
29	ANA CAROLINE MARTINS FONSECA	R000685951	EWL7931	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/07/2016	09:27:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
30	ANA CECILIA CARVALHO NUNES	R000689771	HLA1937	RENAULTLOGAN EXP 1016V	19/07/2016	12:00:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
31	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPOS	R000695451	HBS7172	FORDKA GL	25/07/2016	06:55:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
32	ANA CRISTINA BATISTA	R000694651	OQH8224	VWNOVO GOL 1 0	24/07/2016	12:49:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
33	ANA CRISTINA DE O S PEREIRA	R000688761	HLJ0966	GMCLASSIC LIFE	17/07/2016	07:34:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
34	ANA GRAZIELE DA SILVA BARBOSA	R000693681	JEF7777	GMMONZA SLE EFI	24/07/2016	11:53:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
35	ANA RAMALHO DOS SANTOS	R000691791	HBN3158	HONDABIZ 125 EX	21/07/2016	11:20:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
36	ANDERSON SILVA DA COSTA	R000686871	PUN2962	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	16/07/2016	13:56:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
37	ANDRE LACERDA DE AMORIM	R000692661	GPL3408	VWSANTANA CL	22/07/2016	13:30:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
38	ANDREA SOARES CORRADI	R000696711	HNO9595	FIATUNO WAY 1 4	27/07/2016	06:19:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
39	ANDREIA C NORBERTO RICOY SOARES	R000691431	HHM6126	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	21/07/2016	17:02:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
40	ANESIO TEODORO DA SILVA	R000695571	BUK7957	VWGOL 1000I	26/07/2016	16:44:40	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
41	ANGELICA ARCANJO DE SOUZA PRATA	R000687061	GYV1062	FIATPALIO EX	16/07/2016	06:03:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
42	ANGELICA ARCANJO DE SOUZA PRATA	R000688281	GYV1062	FIATPALIO EX	17/07/2016	08:44:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
43	ANGELINO ACASSIO DA COSTA	R000692861	HBL7100	VWCROSSFOX	23/07/2016	19:40:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
44	ANTONIO CAMILO DOS REIS	R000686581	HDD4935	VWCROSSFOX	16/07/2016	07:28:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
45	ANTONIO CARLOS ROMAO	R000692821	EEW6261	VWGOL 1 0	23/07/2016	16:04:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
46	ANTONIO DE PADUA GALVAO	R000690111	GWL7709	VWGOL 16V	19/07/2016	18:33:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
47	ANTONIO DOMINGOS R DA SILVA	AB05983897	GPK6432	FORDESCORT L	27/07/2016	11:51:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
48	ANTONIO FERREIRA DE AMORIM	R000697751	HIO2620	FORDFIESTA FLEX	29/07/2016	01:17:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
49	ANTONIO GUIDO	AB05983898	HLH0411	FORDFIESTA 1 6 FLEX	28/07/2016	09:55:15	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
50	ANTONIO JESUS DOS SANTOS	R000690271	GOH6039	FORDESCORT L	19/07/2016	06:20:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
51	ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA	R000695441	HMK3253	IFORD FIESTA SE HA	25/07/2016	04:17:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	68,10	85,13

							RIBEIRAO	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
52	ANTONIO ZAURIZIO DE OLIVEIRA	R000691351	OQX2850	HYUNDAIHB20S 1 6M 1 6M	21/07/2016	09:58:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
53	ARGEMIRO GOMES DE MATOS	R000693801	GYB5012	VWGOL 1 0	24/07/2016	07:47:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
54	ARLETE AURELIA LOPES RANGEL	E100015638	HIQ0981	FIATUNO VIVACE 1 0	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	153,23	191,54
55	ASSISTENCIAL LUZIENSE LTDA ME	R000697461	KYI4840	VWSAVEIRO 1 6 CS	28/07/2016	12:39:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
56	ASSOCIACAO B. O BOM SEMEADOR	R000693471	PXH2145	VWSAVEIRO CD TL MB	23/07/2016	23:30:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
57	ASSOCIACAO B. O BOM SEMEADOR	R000693321	PXH2145	VWSAVEIRO CD TL MB	23/07/2016	11:19:45	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
58	AUGUSTO MARQUES DE SOUZA PINTO	AB05988656	HLB9447	FIATPALIO FIRE ECONOMY	28/07/2016	12:00:04	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
59	AUTO SPORT VEICULOS LTDA ME	E100015661	HIR4339	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
60	AYLTON JOSE DE ALMEIDA MOTTA	AB05988277	OPE4405	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	03/08/2016	16:29:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 625	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
61	BANCO ITAULEASING SA	E100015517	HIC4527	FIATPALIO ELX FLEX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
62	BANCO ITAULEASING SA	R000695631	HIK0793	FIATPALIO ELX FLEX	26/07/2016	20:48:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
63	BARBARA CRISTINA OTONI MORAIS	R000689431	OWN9033	PEUGEOT208 GRIFFE	18/07/2016	07:58:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
64	BARBARA QUARESMA DE A. JARDIM	R000692161	OXI0284	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	22/07/2016	10:31:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
65	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R000695881	HID0874	FIATSIENA FIRE FLEX	26/07/2016	16:07:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
66	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R000695971	HID0874	FIATSIENA FIRE FLEX	26/07/2016	22:22:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
67	BEL DIST.DE LUBRIFICANTES LTDA	E100015531	HIM0240	M BENZ710	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
68	BOLSA DE INVEST. IMOB. EIRELI	R000697131	PWS1612	FIATSTRADA ADVENTURE CD	28/07/2016	14:53:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
69	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100015558	HIM2690	VWSAVEIRO 1 6 CS	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
70	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100015505	HCR6680	VWPOLO SEDAN 1 6 COMFOR	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69
71	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUICAO LT	AB05988275	FMK0364	HONDA/CG 125 CARGO KS	01/08/2016	15:43:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
72	BRENO LUIZ COSTA	R000697761	HJB3707	FIATPALIO FIRE FLEX	29/07/2016	04:30:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
73	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R000687921	HMC2399	VWFOX 1 0	17/07/2016	13:30:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
74	CAETANA REIS DA SILVA	R000686431	HMC4091	RENAULTSANDERO STEPWAY	16/07/2016	14:11:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
75	CAFE MONLEVADE COM. E IND. LTDA	R000697071	OMA5901	VWKOMBI	28/07/2016	09:41:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
76	CALHAS BAHIA LTDA	E100015617	HIO8483	VWGOL 1 0 GIV	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
77	CALHAS BAHIA LTDA	E100015618	HIO8483	VWGOL 1 0 GIV	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	136,21	170,26
78	CALHAS BAHIA LTDA	E100015619	HIO8483	VWGOL 1 0 GIV	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69
79	CAMILA NEGREIROS PEGO	R000692691	HIX4873	FIATUNO WAY 1 0	23/07/2016	13:30:55	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
80	CANDIDO AUGUSTO FERRAZ FILHO	R000691301	PVV0735	YAMAHAXTZ150 CROSSER ED	21/07/2016	07:16:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
81	CARINI ROCHA DALBONIO	R000688681	LJA6824	VW/GOL 1000	17/07/2016	04:13:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
82	CARLINDO	AB05990620	HDM4508	FIATPALIO WK ADVEN	26/07/2016	14:35:35	AVENIDA DENISE	ESTACIONAR EM DESACORDO	102,15	127,69

	MARQUES DE OLIVEIRA			FLEX			CRISTINA DA ROCHA OPOSTO 146	COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA		
83	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	R000696811	ORA1354	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	28/07/2016	03:55:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
84	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	R000688611	CAZ8004	IMPFIAT TIPO 1 6IE	17/07/2016	15:08:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
85	CARLOS ROBERTO CAETANO	R000696501	NXZ5947	FIATUNO MILLE ECONOMY	27/07/2016	23:50:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
86	CARLOS ROBERTO DA COSTA	R000685991	HKA5487	HONDANXR150 BROS KS	15/07/2016	07:54:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
87	CAROLINE LEMOS DE OLIVEIRA	R000697721	HBA5632	FIATUNO MILLE FIRE	29/07/2016	07:37:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
88	CAROLINE LEMOS DE OLIVEIRA	R000697811	HBA5632	FIATUNO MILLE FIRE	29/07/2016	09:49:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
89	CELIO BATISTA RODRIGUES	R000688571	GYQ9380	MMCL200 SPORT 4X4 HPE	17/07/2016	13:20:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
90	CELSO MARTINS SANTOS	R000691701	OPO8079	HONDACG150 FAN ESDI	21/07/2016	06:40:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
91	CHARLES ALVES	R000695861	GSY1918	FORDFIESTA CLX	26/07/2016	12:01:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
92	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	E100015495	GWK9452	FIATPALIO ELX FLEX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
93	CIDALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	R000688981	GYA2149	FIATPALIO EX	18/07/2016	15:00:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
94	CIN COMERC. IRMAOS NOGUEIRA LTDA	AB05988278	GTT8270	M B M BENZ L 608 E	03/08/2016	17:58:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 829	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
95	CINARA DE CASTRO M RODRIGUES	AB05990743	HOJ4586	FIATUNO WAY 1 0	04/08/2016	10:41:45	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
96	CINTIA ELISA RODRIGUES NOGUEIRA	R000695371	EZG5055	FIATPUNTO ESSEN 1 6 DL	25/07/2016	11:53:20	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
97	CINTIA NATALIA MARTINS BARBOSA	R000692731	PWJ1242	CHEVPRISMA 1 0MT LT	23/07/2016	08:03:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
98	CINTIA NATALIA MARTINS BARBOSA	R000689191	PWJ1242	CHEVPRISMA 1 0MT LT	18/07/2016	06:55:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
99	CLAUDETE ALVES SENRA	R000688891	PVV7812	FIATSTRADA ADVENTURE CD	18/07/2016	14:56:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
100	CLAUDIA ALMEIDA CARVALHO DE LIMA	R000697031	OLV6931	IMMC LANCER 2 0	28/07/2016	08:27:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
101	CLAUDIANA BARBOSA SENA OTONI	R000697641	HJI6287	VWCROSSFOX GII	28/07/2016	20:49:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
102	CLAUDINEY PAULA DE ALMEIDA	R000688091	HFH4800	VWVOYAGE 1 0	17/07/2016	13:54:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
103	CLAUDIO XAVIER DA SILVA	R000697971	GVV6415	FIATPALIO EDX	29/07/2016	13:38:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
104	CLEIA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	R000691181	GXW6235	FIATMAREA HLX	21/07/2016	09:06:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
105	CLEIDIANE FIGUEREDO SANTANA	R000694781	OPJ0583	HONDALEAD 110	24/07/2016	08:00:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
106	CLESIA SANTOS COSTA	R000693931	HGV0912	FIATSIENA FIRE FLEX	24/07/2016	15:07:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
107	CLEUDIONICE PEREIRA ALVES	R000696291	HAA7524	VWPOLO 1 6	27/07/2016	09:15:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
108	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R000697381	PXD7422	RENAULTSANDERO AUTH 10	28/07/2016	15:01:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
109	CONCEICAO APARECIDA ROSA LIMA	R000692581	PWO1880	HONDAXRE 300	22/07/2016	12:23:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
110	CONFECCOES RIBEIRO E FERRAZ LTDA	R000696891	OQB5383	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	28/07/2016	21:59:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
111	CONSTRUSARA LTDA	E100015518	HID8305	FORDFIESTA 1 6 FLEX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
112	CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA	R000687751	JUP1270	FIATPALIO ED	17/07/2016	20:18:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
113	CRISTINA OLIVEIRA FREITAS	R000690511	OPG0914	IKIA PICANTO EX41 0ATFF	20/07/2016	18:54:49	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	68,10	85,13

								PERMITIDA EM ATÉ 20%		
114	DAMIAO JOSE DA SILVA	R000694631	OWW9199	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	24/07/2016	12:24:55	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
115	DANIEL DE OLIVEIRA	R000692981	HNK7763	VWVOYAGE 1 0	23/07/2016	08:05:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
116	DANIEL MAIA DINIZ	R000692551	GVX5527	FORDFIESTA	22/07/2016	07:49:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
117	DANIEL MARIANO DE JESUS	R000695541	GMG9869	GMBLAZER	26/07/2016	16:33:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
118	DANILO SOARES DE SOUZA	R000697251	GTA5139	VWPARATI CL 1 8	28/07/2016	17:24:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
119	DEJANIRA BINO RIBEIRO	R000686521	HKN2427	GMCELTA 4P SPIRIT	16/07/2016	06:37:50	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
120	DENISE PEREIRA DOS SANTOS	R000690961	PUV6072	HONDACG 150 TITAN EX	20/07/2016	09:57:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
121	DENISE SILVESTRE BOA VENTURA	R000692471	HOG9966	PEUGEOT207PASSION XR	22/07/2016	15:14:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
122	DIEGO ALEXANDRE GARCIA DE AVILA	R000690971	OMA4778	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	20/07/2016	13:41:40	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
123	DIEGO NATORIO DOS SANTOS	R000692391	GWL3536	FIATPALIO EX	22/07/2016	06:41:36	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
124	DIEGO SILVEIRA SILVA ME	E100015515	HHX2450	HONDA CIVIC	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
125	DILSON DE ALMEIDA	R000688351	HMJ0604	VWPOLO 1 6	17/07/2016	15:19:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
126	DIRCEU ALVES DOS SANTOS	R000693361	HMC3123	FIATSTRADA ADVENTURE CD	23/07/2016	08:14:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
127	DOMINGOS BARBOSA PEREIRA	R000686281	NXF3319	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/07/2016	07:15:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
128	DOUGLAS FELIX DO NASCIMENTO	R000692911	GZQ8668	FIATSIENA ELX	23/07/2016	16:16:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
129	DOUGLAS VERLI GOMIDES COSTA	R000691991	HFF2802	FIATPALIO FIRE ECONOMY	22/07/2016	08:07:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
130	DROGAMAXI LTDA ME	E100015579	HIM3875	IKIA UK2500 HD SC	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69
131	EDER FELIPE SANTOS COELHO	AB05990622	HHN4901	VWSAVEIRO 1 6 CS	26/07/2016	17:57:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
132	EDIMARIO FARIAS DOS SANTOS	R000687841	HNU2323	GMPRISMA MAXX	17/07/2016	08:26:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
133	EDIMEIA SILVA SANTOS	R000696761	OQD9400	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	27/07/2016	22:36:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
134	EDISON RUSSO	R000694131	ODO4292	LINEA ESSENCE 1 8	24/07/2016	06:46:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
135	EDMAR JUNIO HONORATO CARNEIRO	R000694351	GZU7893	HONDACB 300R	24/07/2016	12:46:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
136	EDMAR JUNIO HONORATO CARNEIRO	R000685941	GZU7893	HONDACB 300R	15/07/2016	13:31:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
137	EDMEA MARTA FARIA	R000695951	OQB6470	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	26/07/2016	14:20:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
138	EDNA MARIA MENESES VIANA CASTRO	R000685741	PXD5617	VWUP TAKE MA	15/07/2016	08:47:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
139	EDNA PEREIRA DA CUNHA	R000692681	HLP3440	FIAT SIENA EL FLEX	22/07/2016	16:46:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
140	EDNA PINHEIRO ALMEIDA FAUSTINO	AB05988670	HHR7634	HYUNDAI TUCSON GL 20L	29/07/2016	22:26:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 981	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
141	EDSON ASSUNCAO JUNIOR	R000691321	HHV5634	HONDACG 125 FAN	21/07/2016	09:04:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
142	EDSON GONCALVES DE SIQUEIRA	R000687171	OQP6722	YAMAHAFAZER250 BLUEFLEX	16/07/2016	11:59:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
143	EDSON MIKIO NISHIDA	R000689831	PWV1088	TOYOTAETIOS SD XLS	19/07/2016	15:28:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
144	EDUARDO ANTONIO F PEREIRA	R000696351	HNS1849	CHEVROLETMONTANA LS	27/07/2016	11:53:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
145	EDUARDO DE JESUS GOMES	R000696471	HKK6458	HONDACG 150 FAN ESI	27/07/2016	16:32:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
146	EDUARDO SOARES	AB05988653	GTH3853	VWLOGUS GLI 1 8	28/07/2016	10:00:04	RUA LAURO SODRE	ESTACIONAR EM	68,10	85,13

	COSTA						NOGUEIRA 57	LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
147	ELAINE APARECIDA MEDEIROS	R000696841	HJN5678	FIATPALIO ELX FLEX	28/07/2016	08:25:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
148	ELAYNA PAULLA MAXIMO DE CARVALHO	AB05989470	GWB8103	GMCORSA SUPER	04/08/2016	18:52:29	RUA LIBERIO FERREIRA GUIMARAES SEM NUMERO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
149	ELI ANDRADE DE ALMEIDA	R000694971	GPC1984	FIATPREMIO CS 1 3	25/07/2016	07:29:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
150	ELIANA DA GLORIA GONCALVES	R000686041	HND8916	HONDACB 300R	15/07/2016	12:08:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
151	ELIANE CRISTINA R CAMARGO	R000688071	HBM7586	FIATSIENA FIRE	17/07/2016	13:38:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
152	ELIAS LEONEL FREITAS	R000685871	OWT9512	LINEA 16V DUALOGIC	15/07/2016	23:46:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
153	ELISANGELA R REIS DA S LOPES	AB05988263	HGB9194	FIATPALIO FIRE FLEX	27/07/2016	11:51:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
154	ELIZABETE AFRA DA CUNHA SILVA	R000696941	HBY7522	GMS10 TORNADO D	28/07/2016	06:51:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
155	ELIZABETE FERRAZ DE ANDRADE	R000690131	HCO4200	VWPARATI CROSSOVER	19/07/2016	09:05:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
156	ELLEN DAS DORES MUNIZ	R000687181	HMC3226	PEUGEOT206	16/07/2016	15:25:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
157	EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	R000697691	GRI0472	FORDESCORT 1 0 HOBBY	22/07/2016	22:20:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
158	ENXOVAIS WMS LTDA	E100015607	HIO2005	VWKOMBI	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69
159	ENXOVAIS WMS LTDA	E100015606	HIO2005	VW/KOMBI	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
160	ERCI MARIA CUPERTINO	R000697611	PWT5760	VWGOL TL MB	28/07/2016	06:55:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
161	FATIMA APARECIDA DA SILVA	R000685631	HKI6354	FIATPALIO FIRE ECONOMY	15/07/2016	10:36:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
162	FELICIO SIQUEIRA FILHO	R000695831	PUF8079	HONDACIVIC LXR	26/07/2016	17:31:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
163	FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO	R000690261	LTT3342	GM/MERIVA JOY	19/07/2016	03:29:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
164	FERNANDA GOMES REIS	R000695291	OPR0259	FORDFIESTA 1 6 FLEX	25/07/2016	15:41:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
165	FERNANDO MARQUES DE PINHO	R000687441	HGO8910	FIATSTILO SPORTING FLEX	17/07/2016	15:02:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
166	FERNANDO SANTOS DE SOUSA	R000694301	HEA3941	FORDFIESTA SEDAN SC	24/07/2016	16:00:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
167	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO ME	E100015507	HCY4503	FIATPALIO FIRE FLEX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69
168	FILIPE AUGUSTO PROCOPIO	R000695771	PFZ2078	HYUNDAIHB20 1 0M 1 0 M	26/07/2016	14:56:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
169	FISIO S C VP FISIOTERAPICOS LTDA	R000697391	OQX9657	FIATDOBLO ATTRACTIV 1 4	28/07/2016	17:02:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
170	FLAVIA MARIA NOBRE	R000687461	HGP2364	VWGOL 1 0	17/07/2016	16:36:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
171	FLAVIO DIAS EVANGELISTA - ME	R000695651	OQF5773	VWNOVA SAVEIRO CS	26/07/2016	07:09:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
172	FLAVIO ROSA DA SILVA	R000695721	GTW4453	FIATUNO MILLE EP	26/07/2016	09:54:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
173	FLEX BEL INDUSTRIA E C LTDA ME	E100015550	HIM2089	FIAT STRADA	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	204,30	255,38
174	FLEX BEL INDUSTRIA E C LTDA ME	E100015552	HIM2089	FIAT/STRADA WORKING CD	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	136,21	170,26
175	FLEX BEL INDUSTRIA E C LTDA ME	E100015551	HIM2089	FIAT/STRADA WORKING CD	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
176	FRANCHARLE FERREIRA	R000692021	PFL7220	CHEVROLET/CRUZE LT NB	22/07/2016	11:45:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	68,10	85,13

	FIGUEIROA							PERMITIDA EM ATÉ 20%		
177	FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	R000692531	HJG3656	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	22/07/2016	02:02:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
178	GEOVANI PINTO AZEVEDO	R000687571	GVU4825	FIATUNO SPORTING 1 4	17/07/2016	05:27:42	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
179	GERAIS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R000685541	GNI2056	GMCHEVROLET D 20 CUSTON	15/07/2016	07:29:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
180	GERALDO JOSE GARCIA	R000693531	OQI8004	CHEVROLETCOBALT 1 8 LTZ	23/07/2016	04:25:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
181	GERALDO MAGELA MARQUES ROSA	R000692411	GVA2999	BRANDYJAGUAR JT50	22/07/2016	14:56:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
182	GERALDO ROSA MAGELA	R000689591	LLA2736	CHEVROLETCLASSIC	19/07/2016	12:53:25	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
183	GERSON BATISTA LIMAS	R000697821	HCC4510	GMCORSA SEDAN MAXX	29/07/2016	09:56:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
184	GERSON EDUARDO RODRIGUES	R000687391	JFQ7730	GMCELTA 2P LIFE	17/07/2016	13:04:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
185	GERSON GONCALVES RAMOS	R000696341	OWJ6749	VWNOVA SAVEIRO CE CROSS	27/07/2016	10:38:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
186	GILDA PERIRA BARBOSA MARTINS	R000697231	CSR1207	FIAT/MAREA SX	28/07/2016	13:30:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
187	GILMARA CACIANA DOS SANTOS	R000689961	HFN9674	GMCELTA 4P LIFE	19/07/2016	00:14:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
188	GISELA FREITAS TEIXEIRA DE GODOI	E100015634	HIP8302	HYUNDAI/ HR HDB	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69
189	GISELE DE SA FERREIRA RAMOS	AB05991301	OXA8865	FIATPALIO FIRE	02/08/2016	10:35:21	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
190	GISLENE ALVES PEREIRA	R000692791	GNI8159	GMCHEVETTE SLE	23/07/2016	15:22:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
191	GLEISON CAMPOS DE ASSIS	R000694451	GZG3299	HONDACG 150 FAN ESI	24/07/2016	09:48:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
192	GLOBAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA	E100015548	HIM1911	VW9 150 E DELIVERY	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
193	GONZATTO CONSTRUCOES LTDA	R000689721	OOY1420	FIATUNO MILLE WAY ECON	19/07/2016	08:25:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
194	GRECGUYSON FERNANDES DE JESUS	R000693131	PVE2100	HONDAXRE 300	23/07/2016	10:07:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
195	GUACIRA PEREIRA SANTOS	R000690181	GTF8446	IMPFIAT TIPO 1 6IE	19/07/2016	21:01:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
196	GUSTAVO LEMOS DE ARCANJO	R000693581	CNY5830	FIATPALIO EDX	23/07/2016	12:03:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
197	H & E TRANSPORTES LTDA	R000685641	PUE0467	FIATFIORINO 1 4 FLEX	15/07/2016	10:58:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
198	HEINRICH DOUGLAS SILVA MARIZ	R000692881	HKT3267	HONDA CIVIC	23/07/2016	23:07:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
199	HELCIO VIEIRA CORREA	AB05988663	JGH2155	FIATPALIO FIRE	29/07/2016	09:30:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
200	HELENA APARECIDA SILVA	R000692561	PGA9273	ITOYOTA HILUX CD4X2 SR	22/07/2016	08:49:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
201	HELI DOS SANTOS	R000696271	GVT5679	FIATELBA 1 6 IE	27/07/2016	07:58:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
202	HELI IRIA DE SENA	R000692431	HFY4169	YAMAHAYBR 125K	22/07/2016	06:54:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
203	HENRIQUE VINICIUS COELHO MOREIRA	AB05989451	HEM1121	MMCPAJERO TR4 FLEX HP	02/08/2016	18:05:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	68,10	85,13
204	HORIZONTES LOC E FRET LTDA ME	E100015572	HIM3348	FIATDUCATO MU CIRILO A3	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
205	HP SOLUCOES LTDA	E100015493	GSM8043	FIATUNO MILLE SX YOUNG	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
206	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	R000687361	HCW6421	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	17/07/2016	11:05:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
207	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	R000691641	HKC5438	FIATPALIO FIRE FLEX	21/07/2016	08:21:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	68,10	85,13

							RIBEIRAO-BH	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
208	IEDA FABIANA R. VASCONCELOS	R000689871	AJU1024	VWGOL 1 0	19/07/2016	10:57:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
209	IGOR EMANUEL DIAS	AB05989458	PXR2181	CHEVSPIN 1 8L AT LTZ	02/08/2016	18:19:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	68,10	85,13
210	IGREJA BATISTA GRANDEZA DE DEUS	R000697921	OPE0925	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	29/07/2016	17:44:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
211	IMPERIO DO ACAI LTDA ME	E100015544	HIM1163	FIATFIORINO	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
212	INTER LOCACOES S/A	R000689791	PGY6522	FIAT/PALIO FIRE	19/07/2016	14:39:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
213	IONE MARQUES DANTAS SANTOS	R000689711	OMB2997	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	19/07/2016	07:45:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
214	ISABEL VICTORIA MARQUES C SILVA	AB05990671	OWS3279	MMCL200 TRITON HPE D	03/08/2016	14:32:07	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
215	ISABELA CRISTINA ROSA CANDIDO	AB05988677	HFW0327	FIATPALIO ELX FLEX	01/08/2016	11:40:28	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
216	ISAIAS SALES CORREIA	R000697561	CAJ7840	VWPARATI GL	28/07/2016	07:42:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
217	ISIDORO LOPES GUIEIRO LIMA	R000694581	GZA5068	FIATPALIO EX	24/07/2016	06:48:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
218	ISMAEL PEDRO PATRICIO	R000690381	OWL5646	FIATUNO WAY 1 0	19/07/2016	22:11:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
219	ISMAEL PEDRO PATRICIO	R000687231	OWL5646	FIATUNO WAY 1 0	16/07/2016	07:11:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
220	ISMAR GONCALVES GUIMARAES	R000695941	JTX2071	VWGOL 16V TURBO	26/07/2016	16:53:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
221	ISRAEL DE SENA E SILVA	R000687931	OQR9083	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	17/07/2016	15:00:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
222	IVANEI ALVES DE SOUZA	R000691461	HFS7136	FIATPALIO FIRE FLEX	21/07/2016	15:59:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
223	IVANILDA PEREIRA SANTANA SILVA	AB05990658	HEF7054	FIATPALIO ELX FLEX	02/08/2016	14:48:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 203	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
224	IVETE CLEBES LIMA RESTANI	R000690751	HHT2395	VWFOX 1 0	20/07/2016	13:04:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
225	IVONEI DOS REIS PROFETA	R000695081	GLL6706	FIATUNO MILLE EP	25/07/2016	16:00:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
226	JAIR GONCALVES VIANA	AB05989448	HIE4778	VWGOL 1 6 POWER	02/08/2016	12:28:03	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
227	JANAINA SABRINA SILVA	R000692611	GXG2255	IVW BORA	22/07/2016	15:05:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
228	JANIO PAULO MOREIRA	R000697891	OLR4443	VWVOYAGE 1 0	29/07/2016	07:14:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
229	JEREMIAS BARRAL LIMA	R000696381	GZQ7626	IFORD RANGER XL 12D	27/07/2016	12:36:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
230	JESSICA PAOLA MOREIRA SILVA	R000689321	OMF8740	FIATUNO SPORTING 1 4	18/07/2016	15:14:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
231	JESSICA VIANA MONTEIRO	R000693311	KDU4447	IMPVW GOL MI	23/07/2016	09:23:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
232	JESUITA ROSA MELO SANTOS	R000696491	GLI8449	VWSANTANA CL 1800 I	27/07/2016	20:07:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
233	JESUITA ROSA MELO SANTOS	R000696601	GLI8449	VWSANTANA CL 1800 I	27/07/2016	23:48:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
234	JOAO ALONSO AFONSO	R000696231	GPW1055	VWQUANTUM GLS	27/07/2016	07:22:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
235	JOAO ALVES ROSALES	R000696121	HLS6234	HONDACG150 TITAN MIX ES	27/07/2016	10:53:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
236	JOAO BATERIAS LTDA	E100015599	HIM9878	FIATSTRADA WORKING	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
237	JOAO BATISTA DE LAIA	R000685771	GTO3156	FIATUNO MILLE ECONOMY	15/07/2016	16:01:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
238	JOAO CARLOS GARCIA	R000692701	HAD2760	IPEUGEOT 307 16 PR PK	23/07/2016	17:46:06	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
239	JOAO CARLOS	R000686461	EXH3610	HONDACG 150 TITAN	16/07/2016	16:55:53	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	68,10	85,13

	MIRANDA SILVA			EX			COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
240	JOAO HENRIQUE F DOS SANTOS	R000687031	HBJ5508	GMCORSA SEDAN JOY	16/07/2016	12:49:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
241	JOAO MARCOS PEREIRA SILVA	R000691781	HFR9905	VWFOX 1 0	21/07/2016	22:42:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
242	JOAO MONTEIRO DE LIMA	R000687211	HTB0919	HONDACIVIC LXS	16/07/2016	22:25:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
243	JOAO PAULO ALMEIDA RAMOS	AB05988264	HAS2015	HONDACG 125 TITAN KS	28/07/2016	14:20:24	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 240	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	153,23	191,54
244	JOEL NOGUEIRA DOS SANTOS	R000697481	BSO4921	HONDACG 125 TITAN	28/07/2016	13:26:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
245	JONAS DE OLIVEIRA CRUZ	R000695981	PXX6226	FIATPALIO FIRE	26/07/2016	18:12:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
246	JONAS MENDES DE OLIVEIRA	R000686841	HDW8856	HONDACG 125 FAN KS	16/07/2016	06:54:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
247	JONATHAN SILVEIRA MEDEIROS	R000687881	OXK6509	HONDACG150 FAN ESDI	17/07/2016	09:57:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
248	JORGE FERNANDES COUTINHO	R000694701	HIL1738	HONDANXR150 BROS ESD	24/07/2016	16:49:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
249	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	R000688811	HGM2580	FIATSTRADA WORKING CD	18/07/2016	09:10:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
250	JOSE AMARILDO DA A. MOREIRA	R000693701	HBW9276	VWGOL 1 6	24/07/2016	14:12:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
251	JOSE APARECIDO MARTINS DE PAULA	R000695211	HGG5729	FIATSTRADA FIRE FLEX	25/07/2016	07:37:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
252	JOSE APARECIDO NOGUEIRA MEIREL	R000688191	OQI4226	HONDACG 125 FAN KS	17/07/2016	22:42:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
253	JOSE APARECIDO NOGUEIRA MEIREL	R000695851	OQI4226	HONDACG 125 FAN KS	26/07/2016	22:25:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
254	JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREIRA	R000693841	HOK5645	HONDACG 150 TITAN ESD	24/07/2016	10:12:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
255	JOSE BONFIM LIMA	R000686681	OQA6721	CHEVROLETCRUZE LT NB	16/07/2016	16:46:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
256	JOSE CARDOZO DE OLIVEIRA PAINS	R000686971	HMZ5744	IFIAT SIENA FIRE FLEX	16/07/2016	14:14:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
257	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	AB05990641	HSN5151	GMS10 2 8 D	01/08/2016	16:52:53	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
258	JOSE EUGENIO BATISTA FILHO	R000694011	OPZ5054	IFIAT PALIO ATTRACT 1 0	24/07/2016	14:51:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
259	JOSE FABIO SALGADO PEREIRA	R000692201	HDI1563	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	22/07/2016	14:09:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
260	JOSE FARIA DE OLIVEIRA	R000692761	JPF3520	FIATPALIO WEEKEND ELX	23/07/2016	09:41:11	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
261	JOSE FARIA DE OLIVEIRA	R000693711	JPF3520	FIATPALIO WEEKEND ELX	24/07/2016	14:16:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
262	JOSE FIRMINO NETO	R000692041	OWK5142	NOVO GOL 1 6 CITY	22/07/2016	14:39:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
263	JOSE FRANCISCO B F DE A FILHO	R000696371	HMO9070	VWGOL POWER	27/07/2016	12:20:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
264	JOSE GOMES SOARES	R000690951	LNO9549	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	20/07/2016	09:53:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
265	JOSE HUMBERTO FEITOZA	R000696211	PWB0294	FIATUNO VIVACE 1 0	27/07/2016	23:09:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
266	JOSE LUIZ DA COSTA	R000695921	LPF1007	FIATSIENA FIRE	26/07/2016	11:34:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
267	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	AB05988666	JTM8181	FIATPALIO EL	29/07/2016	11:49:18	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
268	JOSE NASCIMENTO DA SILVA	R000691831	PUQ4724	HONDACB 300R	21/07/2016	13:05:55	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
269	JOSE OSCAR DE SOUZA PEREIRA	R000696861	PUG1053	YAMAHAXT 660R	28/07/2016	09:42:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
270	JOSE PAULO DE SOUZA	R000695221	MXD4569	GMVECTRA SEDAN ELEGANCE	25/07/2016	02:01:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
271	JOSE ROBERTO RODRIGUES	R000693341	HKK6857	HONDANXR150BROS MIX ESD	23/07/2016	16:55:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	68,10	85,13

							FX1	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
272	JOSE TOLENTINO GUIMARAES	R000692741	PUL6640	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	23/07/2016	08:18:13	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
273	JOSIANE LUIZ	R000685671	GUL5526	FIATUNO MILLE EP	15/07/2016	11:25:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
274	JOSIEL CHAGAS	R000689821	NBC2836	GM/D20 CONQUEST	19/07/2016	15:07:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
275	JR T E L DE V EQUIPAMENTOS LTDA	E100015491	DSP4456	IVOLVO XC70 2 5T AWD	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	136,21	170,26
276	JULIANA APARECIDA GONCALVES	R000687301	MKM8520	RENAULTCLIO EXP 10 16VH	17/07/2016	07:16:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
277	JULIANA DE MELO BONFIM SALEH	R000696281	OWW7172	PEUGEOT208 ALLURE	27/07/2016	08:28:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
278	JULIO C. PEREIRA DO NASCIMENTO	R000688441	HIM1963	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	17/07/2016	19:35:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
279	JULIO CESAR DE PAULA	R000690021	GXW7899	FORDFIESTA	19/07/2016	15:37:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
280	JUNIO FERRRAZ DOS SANTOS	R000694281	GTP8450	GMCORSA GL	24/07/2016	06:06:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
281	JUNIOR QUEIROZ SOARES	R000689551	HAL0924	HONDACBX 250 TWISTER	19/07/2016	16:45:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
282	JUSSARA CHRISTINE R MAGALHAES	R000692501	OIN5347	FIATUNO MILLE WAY ECON	22/07/2016	16:52:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
283	KESSIA ELEN SOARES	AB05988674	HNC8557	RENAULTSANDERO EXP 16	01/08/2016	09:10:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
284	LAERTE FERREIRA DE SOUZA	R000694621	HAD4177	FIATSTRADA WORKING	24/07/2016	09:50:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
285	LARA TELEGAS COM. DE GAS LTDA	E100015557	HIM2496	FIATSTRADA FIRE FLEX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
286	LAS CASAS & CIA LTDA	E100015652	HIR2841	FIATSTRADA TREK FLEX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
287	LEANDRO EPIFANIO SANTOS PIMENTA	R000695471	GUW3782	HONDACG 150 TITAN ESD	25/07/2016	08:03:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
288	LEONARDO DE SOUZA MELO	AB05990663	HJG6141	HONDAFIT LX FLEX	02/08/2016	15:31:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
289	LEONARDO GUIMARAES DUVAL	R000688791	GTG6737	FIATUNO CS IE	17/07/2016	13:26:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
290	LIANA SILVA DOS SANTOS	R000688871	GNJ6056	FIATUNO ELECTRONIC	18/07/2016	14:36:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
291	LIDIANE MENDES FERREIRA	R000698031	GYL9492	FIATSTRADA ADVENT FLEX	29/07/2016	19:37:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
292	LINDAURA MARIA DE JESUS SILVA	R000694571	MUM2563	FIATPALIO WEEKEND STILE	24/07/2016	06:34:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
293	LIRIA APARECIDA O. DE PAULA	R000690631	OME8928	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	20/07/2016	10:35:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
294	LOC-BH LOCADORA VEICULOS BH LTDA	E100015565	HIM2854	FIATPALIO FIRE ECONOMY	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
295	LOCADORA DE VEIC. LIDERANCA LTDA	R000696181	PYB0520	VWGOL TL MB	27/07/2016	21:53:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
296	LOCAGERAIS LOCADORA DE VEIC.LTDA	R000696851	PXD3071	CHEVROLETMONTANA LS	28/07/2016	08:40:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
297	LOCARMEQ LOCADORA DE VEICULOS LT	AB05991311	OWY8385	VWNOVA SAVEIRO CS	04/08/2016	18:25:51	RUA ANALITO PINTO MONTEIRO 155	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	68,10	85,13
298	LOCARMEQ LOCADORA DE VEICULOS LT	AB05991312	OWY8385	VWNOVA SAVEIRO CS	04/08/2016	18:44:32	RUA LIBERIO FERREIRA GUIMARAES SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
299	LUBRIAR COMPRESSORES E SERV.LTDA	AB05988272	GWM3196	VWSAVEIRO CL 1 6 MI	29/07/2016	09:25:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
300	LUCIANA NOGUEIRA NUNES	R000697331	HJI7954	HONDACG150 FAN ESDI	28/07/2016	14:40:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
301	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	R000686211	KCC8860	VWGOL 1000	15/07/2016	13:23:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
302	LUCIELIA MACEDO MALAGUTI SOARES	R000695621	OPE8775	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	26/07/2016	17:43:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69

303	LUCIENE DA CONCEICAO DA S.SANTOS	R000688361	GVV9432	FIATPALIO ED	17/07/2016	15:37:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
304	LUCIMAR PEREIRA DE JESUS	AB05990643	GVJ4037	M B M BENZ L 1113	01/08/2016	18:13:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
305	LUDIMILA FONSECA F DA SILVA	R000696221	HCJ3301	VWPOLO SEDAN 1 6	27/07/2016	07:07:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
306	LUG HENRIQUE LIMA	R000694051	PWC7879	HONDAXRE 300	24/07/2016	14:07:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
307	LUIS PAULO DIAS DE OLIVEIRA	R000695641	GWV2706	IMPFIAT PALIO EL1600SPI	26/07/2016	20:57:37	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
308	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R000692311	HKT6918	HONDAFIT EXL FLEX	22/07/2016	08:03:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
309	LUIZ NICODEMOS JUNIOR	R000694551	GSV7847	HONDACG 125 FAN KS	24/07/2016	17:07:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
310	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	R000692131	GYY8512	HONDACG 125 TITAN ES	22/07/2016	07:05:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
311	LUZIA CORREA DE S. SANTOS	AB05988679	GVR9282	GMCORSA GL 1 6	04/08/2016	16:19:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
312	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	AB05988678	HBK4728	FORDFIESTA 1 6 FLEX	01/08/2016	11:39:51	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
313	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	R000686181	HBK4728	FORDFIESTA 1 6 FLEX	15/07/2016	23:19:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
314	MAGNO DE OLIVEIRA DIAS	R000691691	HMP0934	GMVECTRA GLS	21/07/2016	11:50:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
315	MAILSON GONCALVES ARCANJO	R000694821	MUW5438	VWGOL 16V PLUS	24/07/2016	13:31:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
316	MANOEL MESSIAS B NASCIMENTO	R000695761	GYM0755	GMCORSA WIND	26/07/2016	14:01:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
317	MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED LTDA	R000691391	AXV1545	CHEVROLET/MONTANA LS	21/07/2016	08:37:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
318	MARCELO APARECIDO MORAIS	R000688251	KLL1963	VWGOL 1 6	17/07/2016	04:05:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
319	MARCELO DA SILVA	R000693991	KLZ3351	GMCORSA WIND	24/07/2016	13:59:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
320	MARCIA KELLY DA SILVEIRA	R000685481	EUS5867	CHEVROLETCLASSIC LS	15/07/2016	22:02:11	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
321	MARCIO AUGUSTO GOMES	R000694801	AKQ4122	VWPOLO 1 6	24/07/2016	12:55:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
322	MARCO ANTONIO RODRIGUES CRUZ	R000697271	OPM8182	FORDECOSPORT FSL 1 6	28/07/2016	01:07:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
323	MARCO TULIO DIAS LOPES	R000686931	HKL3807	HONDACB 300R	16/07/2016	12:19:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
324	MARCOS BARBOSA PORTO	R000686801	GVT1686	FIATPALIO ED	16/07/2016	12:46:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
325	MARCOS ROBERTO RIBEIRO	R000693351	GOU2692	VWSAVEIRO	23/07/2016	07:12:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
326	MARCOS TULIO DINIZ	R000690831	LAP8207	FIATUNO 1 6 MPI	20/07/2016	07:58:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
327	MARIA APARECIDA FERREIRA	R000688931	HIP5081	VWVOYAGE 1 0	18/07/2016	07:59:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
328	MARIA APARECIDA DA COSTA	R000697801	BQJ4943	VWSANTANA GL 2000	29/07/2016	06:55:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
329	MARIA APARECIDA DE JESUS	R000697661	HIU3343	RENAULTMEGANESD DYN 20A	28/07/2016	16:24:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
330	MARIA APARECIDA JARDIM	R000695931	HKJ9663	GMCELTA 2P LIFE	26/07/2016	11:43:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
331	MARIA CAROLINA MORAIS SILVA	R000689991	HAL7481	HONDACG 125 TITAN KS	19/07/2016	06:05:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
332	MARIA DA CONCEICAO SILVA	R000691981	HGS5488	FIATPALIO FIRE	22/07/2016	00:17:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
333	MARIA DAS GRACAS R PAULINO	R000696331	PXK8433	IHYUNDAI I30 1 8	27/07/2016	08:45:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
334	MARIA DAS GRACAS SANTOS	R000693961	MQA8335	FIATUNO MILLE FIRE	24/07/2016	06:39:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
335	MARIA DO CARMO SANTOS PEREIRA	R000692961	HBS0452	FIATPALIO FIRE	23/07/2016	07:15:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
336	MARIA GERALDA DE	R000696521	JNL1033	FIATPALIO ED	27/07/2016	14:08:01	AV DENISE C ROCHA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO	153,23	191,54

	FREITAS						N1534 BH-RIBEIRAO FX1	DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
337	MARIA GORETI PEREIRA	R000697831	OLQ7980	YAMAHAFACTOR YBR125 ED	29/07/2016	11:00:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
338	MARIA HELENA PEREIRA DANIF	R000697631	HNM2550	IM BENZ B 180	28/07/2016	15:51:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
339	MARIA JOSE MALTA ALMEIDA	R000694881	OQE1866	FIATUNO MILLE ECONOMY	25/07/2016	11:47:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
340	MARIA LUCIA FURTADO	R000691471	HHF0300	FIATPALIO ELX FLEX	21/07/2016	05:05:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
341	MARIA SOARES DE MORAES	R000689391	HDJ6555	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	18/07/2016	06:52:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
342	MARINA DO CARMO DE SOUZA	R000691271	PUX9869	FIATPALIO FIRE WAY	21/07/2016	13:17:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
343	MARINETE DE LIMA E S CIPRIANO	R000696971	HGL4361	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	28/07/2016	07:08:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
344	MARIO MARCIO RODRIGUES	R000686611	OQD5686	FIATUNO MILLE ECONOMY	16/07/2016	13:53:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
345	MARIZA DO AMPARO DE SOUZA	AB05990657	HNW2442	FIATPUNTO ATTRACTIVE	02/08/2016	14:46:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 203	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
346	MARLI SILVA HORACIO DE AZEVEDO	R000688021	KLN2931	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/07/2016	07:37:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
347	MARLON MORAIS DE FREITAS	R000691241	OPT6042	CHEVROLETCOBALT 1 8 LT	21/07/2016	20:42:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
348	MARLON MORAIS DE FREITAS	R000691761	OPT6042	CHEVROLETCOBALT 1 8 LT	21/07/2016	20:27:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
349	MAURICIO TRASLADACAO	R000691901	HJR6814	FIATPALIO FIRE ECONOMY	21/07/2016	23:51:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
350	MAURICIO TRASLADACAO	R000687071	HJR6814	FIATPALIO FIRE ECONOMY	16/07/2016	02:08:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
351	MAVILU LOGISTICA E TRANSPORTES	E100015501	HBG8622	IVECODAILY55C16 CS	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	153,23	191,54
352	MAXTEL COM E P SERV DE TEL LTDA	R000693501	HNE7410	FIATUNO MILLE WAY ECON	23/07/2016	02:33:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
353	MAYCON RAMOS DE OLIVEIRA	R000696831	HHR9395	GMPRISMA JOY	28/07/2016	06:25:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
354	MERCEARIA E SACOLAO WM LTDA	E100015500	HAA6386	VWGOL 1 6 POWER	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69
355	MERCEARIA R3 PH LTDA	R000697941	GXH9937	HYUNDAIHR HDB	29/07/2016	09:40:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534-RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
356	MGT RODRIGUES ME	E100015601	HIN4388	HONDACG 150 TITAN KS	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	136,21	170,26
357	MGT RODRIGUES ME	E100015600	HIN4388	HONDACG 150 TITAN KS	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
358	MICHELLE VANESSA DA SILVA	AB05988274	GWO0591	IMPFIAT SIENA HL	29/07/2016	14:49:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
359	MILTON JOSE PEREIRA	R000695491	HHJ1060	IVW SPACEFOX SPORT GII	25/07/2016	13:35:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
360	MOACIR CIUVES	R000687341	HFW7870	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	17/07/2016	10:09:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
361	MOISES DE ASSIS DA SILVA	R000693011	HBV4530	HONDACG 150 TITAN ESD	23/07/2016	14:23:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
362	MONARCA TRANSPORTES LTDA	E100015667	HIR6353	VW17 180 EURO3 WORKER	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	153,23	191,54
363	MONIQUE PEREIRA LEMOS DA SILVA	R000687981	DZA6975	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	17/07/2016	16:57:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
364	NADIA BATISTA ANDRADE	R000690461	DRQ2871	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	20/07/2016	15:10:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
365	NEIVALDO MOREIRA SANTOS	R000691401	HFO2673	VWFOX 1 0 GII	21/07/2016	11:00:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
366	NEUZA SANTOS DA SILVA	AB05989450	GKX1935	VWSANTANA CL 1800 I	02/08/2016	12:33:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
367	NILSON DIAS BRITO	AB05989446	GRZ8127	VWGOL 1 0 PLUS	02/08/2016	10:59:18	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
368	NILTON PIRES DOS SANTOS	R000695561	GWA6521	FIATUNO MILLE SX	26/07/2016	15:48:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

369	NUBIA RIBEIRO	R000688721	HFD7778	FIATIDEA HLX FLEX	17/07/2016	02:14:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
370	NUTRIHORIZONTE C DE RACOES LTDA	E100015574	HIM3397	IVECODAILY 70C16HDCS	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
371	OCI ALVES BARBOSA	R000697591	PWO7073	CHEVPRISMA 1 4AT LT	28/07/2016	21:46:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
372	ONALDO GERALDO DO NASCIMENTO	R000692261	OXD5988	NISSANFRONTIER S 4X2	22/07/2016	16:01:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
373	ORALDA BISPO DE SOUSA LIMA	R000694491	HLJ5456	VWVOYAGE 1 0	24/07/2016	07:01:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
374	ORGANIZACOES PAULA E CASTRO LTDA	AB05991308	HKO1022	ITOYOTA CAMRY XLE	03/08/2016	11:40:27	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
375	ORIGEM C S CORPORATIVAS EIRELI	R000697001	HMR2353	FIATSTRADA ADVENT FLEX	28/07/2016	08:15:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
376	ORLANDO DE ALMEIDA LIMA	R000691741	HFR5415	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	21/07/2016	12:59:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
377	OSMAR DOS SANTOS	R000689381	HNV9175	VWNOVO GOL 1 0 CITY	18/07/2016	14:40:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
378	OTHON JOSE DE SOUZA COSTA	R000692111	GQV7105	GMKADETT GLS	22/07/2016	09:19:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
379	PADARIA CONFEITARIA N TEMPO LTDA	E100015492	EHX8284	FIATLINEA ABSOLUTE DUAL	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	136,21	170,26
380	PADARIA PAO DO CEU LTDA - ME	R000695901	OXJ7314	FIATSTRADA WORKING CD	26/07/2016	17:24:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
381	PAMELA MOREIRA SIQUEIRA	R000691891	OWL8359	CHEVROLETONIX 1 0MT LS	21/07/2016	20:49:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
382	PANIFICADORA GOMES LTDA ME	E100015523	HIK9501	FIATSTRADA TREK CE FLEX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
383	PAULA GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA	AB05991304	OQJ9904	INISSAN MARCH 16SV FLEX	02/08/2016	11:45:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
384	PAULO EMILIO DE SOUZA TEIXEIRA	R000692081	HJU7500	FIATUNO MILLE ECONOMY	22/07/2016	21:00:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
385	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MELO	AB05990615	GWF6825	VWKOMBI	25/07/2016	09:33:13	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
386	PAULO MARCOS LOPES GUIMARAES	R000697501	GZE0117	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	28/07/2016	15:22:50	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
387	PAULO PERAZZO E ADVOGADOS ASSOCIADOS ME	AB05988658	OQT4758	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/07/2016	08:25:47	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
388	PEDRO CANDIDO R. JUNIOR	R000690151	HAL7279	HONDAXR 250 TORNADO	19/07/2016	10:39:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
389	PLENA ALIMENTOS LTDA	AB05990661	MXC8576	M.BENZ/ACCELO 1016	02/08/2016	15:04:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 203	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
390	PRISCILA MELO DA SILVA	R000693391	HAY5858	GMMERIVA	23/07/2016	14:14:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
391	RAFAEL CORREA REIS	R000685681	HEX4121	FORD FOCUS HC FLEX	15/07/2016	15:15:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
392	RAFAELA EVARISTO PEREIRA DA SILV	R000693101	OXH7790	IMMC LANCER 2 0	23/07/2016	19:55:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
393	RAIMUNDO BORGES FERREIRA	R000686721	DEB3273	IVECOFIATDAILY3510 C C	16/07/2016	17:25:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
394	RAIMUNDO MIGUEL DE PAULA	R000695391	HHB9998	FIATPALIO FIRE FLEX	25/07/2016	12:48:20	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
395	RAMONVAN SERVICOS E PECAS LTDA	R000696651	PVC1197	VWSAVEIRO CS ST MB	27/07/2016	12:13:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
396	RAPHAEL BULHOES NUNES	R000685221	HBA4447	CITROENXSARA PICASSO GX	15/07/2016	09:09:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
397	RAQUEL APARECIDA DE C. SANTOS	R000690161	HJU4963	IHYUNDAI TUCSON GLS 27L	19/07/2016	11:53:47	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
398	RE PISOS INDUSTRIAIS LTDA ME	R000689691	HID5654	FIATSTRADA TREK FLEX	19/07/2016	07:36:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
399	REGINALDO OLEGARIO FERREIRA	R000697991	OPT5447	IFIAT PALIO ATTRACT 1 0	29/07/2016	15:38:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
400	REGIOVANE MAGNO DE SOUZA	R000691291	HIX3598	FIAT SIENA EL FLEX	21/07/2016	07:02:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
401	REINILSON PEREIRA	R000697021	PUO3160	HONDACG150 FAN ESDI	28/07/2016	08:21:45	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE	102,15	127,69

	DA SILVA						N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
402	REINILSON PEREIRA DA SILVA	R000694991	PUO3160	HONDACG150 FAN ESDI	25/07/2016	08:31:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
403	REJAINE PEREIRA DUARTE DA SILVA	R000691881	PUA8171	VWGOL CITY MB	21/07/2016	20:10:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
404	REJANE APARECIDA DE SOUZA F DE PAULO	R000688311	HJX0548	HONDACG 150 TITAN KS	17/07/2016	13:46:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
405	REJANE G F M C75494280691 ME	E100015636	HIQ0722	VWSAVEIRO 1 6 CE	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
406	RENATA CRISTINA BELINELLI	R000696031	PXJ9602	MMCL200 TRITON HPE D	26/07/2016	10:11:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
407	RENATA SILVA DE ANDRADE	R000695481	GYO6707	FIATSIENA ELX	25/07/2016	11:30:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
408	RENATO CAMILLO HENRIQUES	R000695201	GMU5250	VWBRASILIA	25/07/2016	09:19:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
409	RENEVALDO MANGAVEIRA PINHEIRO	R000697141	GUR0026	GMS10 DELUXE	28/07/2016	07:57:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
410	RICARDO ASSIS MENDES	R000695241	MQI4774	HONDAFIT LX	25/07/2016	10:44:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
411	RICARDO DOS SANTOS DIAS	R000694481	GVJ5955	CHEVROLETCLASSIC LS	24/07/2016	06:56:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
412	RICARDO GOMES DE CASTRO	R000689401	HFW8952	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	18/07/2016	07:06:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
413	RICARDO PEREIRA CHAVES	R000685971	GVP3767	IMPKIA BESTA 12P GS	15/07/2016	14:12:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
414	ROBERTO ANATOLIO RIBEIRO	R000695701	HKO8418	GMVECTRA SD EXPRESSION	26/07/2016	08:43:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
415	ROBERTO DINIZ COELHO	R000688161	NXZ6040	VWFOX 1 0 GII	17/07/2016	08:28:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
416	ROBSON BERNADINO D.FERNANDES	R000690011	HIT1398	HONDANXR150 BROS ESD	19/07/2016	08:40:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
417	ROBSON FRANCISLEI DA CUNHA	R000696151	HDR3852	VWPARATI 1 6 TRACKFIELD	27/07/2016	16:31:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
418	ROBSON ROLDINEI DE SAO JOSE	AB05990637	GRY1596	FORDKA	01/08/2016	15:43:48	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
419	RODOLFO CARLOS DE MELO ME	R000696391	OQF2186	MMCL200 TRITON 3 2 D	27/07/2016	13:56:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
420	RODRIGO DE PAULA VEIGA	R000697551	GYZ2082	AUDIA3 1 8T	28/07/2016	04:28:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
421	RODRIGO FABIANO DE ALMEIDA	R000697201	OOX5460	HONDAFIT DX FLEX	28/07/2016	16:00:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
422	RODRIGO TOMAZ VALADARES	R000696311	GVT4053	VWGOL I	27/07/2016	11:31:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
423	RODRIGO WAGNER DA GAMA	AB05988262	HIC4974	RENAULTLOGAN AUT 16	27/07/2016	11:51:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
424	ROGERIO ROSA DA SILVA	R000697961	HML6272	GMMONTANA CONQUEST	29/07/2016	11:36:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
425	ROLANDE REGIO OLETO	R000689301	PWX7755	FIATWEEKEND ADVENTURE	18/07/2016	11:47:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
426	ROMEU LUCIANO CORDEIRO	R000695431	NGC9907	VWGOL 1 0	25/07/2016	00:40:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
427	ROMILDO GOMES E SILVA	R000687151	HJN2955	IFORD RANGER XL 13P	16/07/2016	08:02:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
428	ROMULO FERNANDES PINTO	AB05990683	GWA5348	FIATUNO S	03/08/2016	18:20:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
429	RONALDO BARBOSA DA SILVA	R000697531	HFN2723	PUNTO ATTRACTIVE	28/07/2016	23:09:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
430	RONAN DE ALMEIDA BRAGA	R000696251	HJJ3188	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	27/07/2016	07:45:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
431	RONIZIA DE JESUS M OLIVEIRA	R000693571	HNV4101	VWNOVO VOYAGE 1 0	23/07/2016	05:12:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
432	ROOSEWELT MOREIRA DA SILVA	R000690991	GXP2324	FORDFIESTA	20/07/2016	14:48:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
433	ROSA MARIA CLAUDINO RAMOS	R000693781	GTX8975	VWGOL CLI	24/07/2016	13:35:11	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	68,10	85,13

								PERMITIDA EM ATÉ 20%		
434	ROSALI MATHIAS SILVA DA ROCHA	R000693661	GXZ6398	GMVECTRA GLS	24/07/2016	05:33:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
435	ROSELENE DE PAULA E SOUZA	R000695501	DZW1189	GMCELTA 4P LIFE	25/07/2016	14:42:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
436	ROSEMAIRE DE SOUZA PIGNOLATO	R000694861	NCT3395	FIAT/UNO WAY 1.0	24/07/2016	15:12:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
437	ROSILEA VIEIRA DE AMARES ALVES	R000696641	JJD9412	GMCORSA SUPER	27/07/2016	18:21:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
438	ROSINEI FERNANDES DOS SANTOS	R000693941	OQE2556	HONDACG 125 FAN ES	24/07/2016	15:54:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
439	RUI MARCIANO DA ASSUNCAO	R000696661	HDL2773	HONDACBX 250 TWISTER	27/07/2016	16:40:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
440	S M EMPREEND E SERRALHERIA LTDA	E100015503	HCI3180	FIATSTRADA FIRE CE	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
441	SABOR DE MINAS FABRE COM DE DOCE	E100015668	HIR6539	GM/MONTANA CONQUEST	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	153,23	191,54
442	SAMANTA CARMEN GOMES DE OLIVEIRA	R000690821	PXX3900	HONDACG 160 START	20/07/2016	07:50:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
443	SAMUEL FIGUEIRA MENDES	R000696111	HBH5143	MMCL200 SPORT 4X4 HPE	27/07/2016	10:25:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
444	SAMUEL MORENO DE FREITAS LIMA	R000689611	HFW8834	FORDFIESTA SEDAN FLEX	19/07/2016	21:39:39	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
445	SANDRA MARIA DOS SANTOS DE JESUS	R000693281	HDK8711	FIATPALIO FIRE FLEX	23/07/2016	15:23:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
446	SANDRA MOREIRA DO PRADO	R000697491	OMB3533	FIATUNO VIVACE 1 0	28/07/2016	14:42:37	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
447	SEBASTIAO BEATO DE ALMEIDA	R000689041	GXO9320	FIATSTRADA FIRE CE	18/07/2016	13:00:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
448	SEBASTIAO INACIO DE OLIVEIRA	R000691571	HJJ2775	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	21/07/2016	16:48:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
449	SEBASTIAO RIBEIRO ARAUJO	R000685421	NRN9538	VWGOL 1 0	15/07/2016	14:12:30	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
450	SERGIO DA SILVA BRANDAO	R000686191	HFX8467	FORDFIESTA FLEX	15/07/2016	23:48:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
451	SERGIO DO CARMO SANTOS	R000697101	GZQ9774	VWGOL 16V POWER	28/07/2016	13:38:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
452	SHIRLEI SANTOS DE SOUZA	R000694541	HMR3004	FIATPALIO FIRE ECONOMY	24/07/2016	16:57:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
453	SIDNEI GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05988646	HCI5845	FIATPALIO ELX	25/07/2016	15:00:10	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
454	SILVANA LEAO DA SILVA	R000687401	HJG8797	FIATPALIO FIRE FLEX	17/07/2016	13:09:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
455	SILVANI NUNES ZAGNOLI- ME	E100015494	GVQ0069	VW15 180	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
456	SILVIA FERREIRA DO NASCIMENTO	R000685381	HGX7734	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	15/07/2016	10:39:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
457	SINCERO DE MATOS F. DINIZ	R000696431	HBY9080	HONDACITY LX FLEX	27/07/2016	15:56:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
458	SIRLEI CARVALHO ALVES	R000690891	GZN4928	IPEUGEOT 206 SELECTION	20/07/2016	08:40:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
459	SO ACABAMENTOS LTDA ME	R000697581	OLR1307	FIATPALIO FIRE ECONOMY	28/07/2016	11:59:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
460	SOLANGE DA CONCEICAO SILVA	R000687711	GKY0914	FIATPREMIO	17/07/2016	16:23:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
461	SONIA APARECIDA LIMA	R000697261	PXG7581	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	28/07/2016	23:57:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
462	SONIA MARIA DE SOUZA DIAS	R000688471	PWJ1138	RENAULTSANDERO STEP 16	17/07/2016	14:35:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
463	STILO T L DE M E C LTDA ME	E100015532	HIM0286	VW31 320 CNC 6X4	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	153,23	191,54
464	SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS	AB05988681	NKL5227	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/08/2016	16:00:33	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 606	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
465	SUPERMERCADO	E100015543	HIM1053	PEUGEOTBOXER	19/09/2016			MULTA, POR NÃO	68,10	85,13

	ANDRADE RIBEIRO LTD			F350LH 23S				IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
466	SUPERMERCADO DDL LTDA	E100015680	HIS1074	HONDACG 150 TITAN KS	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
467	SUZANA MARIA FERNANDES HORTA	R000687781	GVV1002	VW/QUANTUM	17/07/2016	15:56:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
468	TALITA TATIANA DE CARVALHO	R000691551	OLX3634	FIATPALIO WK TREKK 1 6	21/07/2016	15:02:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
469	TANIA DIAS DE ALMEIDA	R000692771	HOG5694	FORDFIESTA FLEX	23/07/2016	15:01:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
470	TATIANE DA SILVA SANTOS	AB05990632	OLQ4580	FIATUNO WAY 1 0	27/07/2016	19:09:58	RUA LIBERIO FERREIRA GUIMARAES 130	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
471	TEC FUTURA COMERCIO LTDA	E100015512	HEJ5080	VWCROSSFOX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
472	TERESINHA DE SOUZA GARCIA	R000696871	HCY1410	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/07/2016	19:00:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
473	TEREZINHA CECILIA F.ARAUJO	R000693631	GZV4263	FIATSTRADA ADVENTURE CD	23/07/2016	12:05:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
474	THAISSI COMERCIAL LTDA	R000691821	GUH7022	VWQUANTUM GLS 2000I	21/07/2016	12:55:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
475	THEO EMPREEND,CONST E LOCACAO LT	R000691811	OWR9640	VWNOVA SAVEIRO CS	21/07/2016	12:00:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
476	THIAGO TOMAZ RANGEL	R000696571	HLV7529	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	27/07/2016	07:34:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
477	TIAGO ALMEIDA MAGALHAES	R000695791	NZY2257	VWGOL 1 6	26/07/2016	16:18:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
478	TRANSIMAO T. RODOVIARIOSLTDA	E100015520	HIJ8089	M BENZMPOLO TORINO U	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	153,23	191,54
479	TRANSIMAO T. RODOVIARIOSLTDA	R000695311	HIJ8089	M BENZMPOLO TORINO U	25/07/2016	13:51:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
480	TRANSPORTADORA LANE LTDA	E100015563	HIM2771	W9 150 E DELIVERY	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69
481	TRANSPORTADORA LANE LTDA	E100015566	HIM2948	W9 150 E DELIVERY	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
482	TRANSPORTADORA MUCURI LTDA	E100015575	HIM3427	VW15 180 CNM	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
483	TRANSPORTE E COMERCIO NOGUEIRA	E100015514	HGB9034	M BENZL 1620	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	153,23	191,54
484	UESLEI NASCIMENTO COSTA	R000693851	HKT3843	FIATUNO MILLE ECONOMY	24/07/2016	13:00:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
485	URURAY EXPEDITO C DOS SANTOS	R000686751	GZV3875	HONDACG150 FAN ESDI	16/07/2016	06:57:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
486	VALCY DO NASCIMENTO VALADARES	R000689861	GMD4329	VWSAVEIRO CL	19/07/2016	09:44:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
487	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	R000692421	GSM6106	VWGOL GL 1 8 MI	22/07/2016	15:19:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
488	VALDEMIR GOMES DO AMARAL	R000686271	HCQ8968	VWKOMBI	15/07/2016	21:20:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
489	VALDESON DIAS PEREIRA	E100015499	GZT5775	FIATPALIO YOUNG	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	153,23	191,54
490	VALTEIR COSTA FERREIRA	R000692671	HDS1970	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	22/07/2016	16:39:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
491	VANDER CEZAR DE SOUZA	R000691531	GSW2756	HONDACB 300R	21/07/2016	07:57:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
492	VANDERLEI DA SILVA	R000694151	HHX8774	FIATIDEA ELX FLEX	24/07/2016	07:42:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
493	VANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS	R000687001	HDV0984	GMMERIVA JOY	16/07/2016	09:35:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
494	VANEIDE M. MOREIRA	R000689341	GYB4853	GMCORSA WIND	18/07/2016	17:41:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
495	VANESSA CAETANO DE JESUS	R000693081	GNZ4488	FIATSTRADA WORKING	23/07/2016	14:39:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
496	VANESSA NOIA	R000692141	OQV3855	HONDACG 150 TITAN	22/07/2016	07:44:00	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE	68,10	85,13

	GARCIA FIUZA			EX			N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
497	VANILDA DAMASCENO DE SOUSA	R000687431	HHM1903	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/07/2016	14:57:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
498	VANILDA DAMASCENO DE SOUSA	R000688411	HHM1903	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/07/2016	15:29:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
499	VANTOMIRO ROSA DE OLIVEIRA	R000693451	HJG5214	VWGOL 1 0 GIV	23/07/2016	17:20:26	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
500	VENANCIO PAULINO G. DE OLIVEIRA	AB05990664	GXO8852	FIATPALIO FIRE	02/08/2016	16:27:09	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	102,15	127,69
501	VENTILAR SERVICE AR CONDICI.LTDA	E100015513	HFF2785	FIATSTRADA FIRE FLEX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	153,23	191,54
502	VERALUCIA ALVES FERNANDES	R000693481	OQO9781	IFIAT SIENA EL 1 4 FLEX	23/07/2016	06:31:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
503	VIACAO JARDINS S A	E100015559	HIM2726	M BENZMPOLO TORINO U	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
504	VICENTE GOMES MENDES	R000696261	HFH5967	VWFOX 1 0 GII	27/07/2016	07:48:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
505	VICTOR HUGO SILVA PINTO	R000697301	PXZ2982	HONDAXRE 300	28/07/2016	06:30:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
506	VISUAL CONSTRUCOES E SERVICOS LT	R000692461	HEK6878	IKIA UK2500 HD SC	22/07/2016	14:28:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
507	VITOR DA SILVA REIS	R000693491	NXZ0933	VWFOX 1 0 GII	23/07/2016	06:31:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
508	VITORIA DE AVILA GARCIA	R000688531	GXQ9385	GMCELTA 3 PORTAS	17/07/2016	07:01:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
509	WAGNER ALEIXO DA SILVA	R000697841	OCZ2104	IFORD RANGER XL 13P	29/07/2016	14:41:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
510	WALISON ALVES CARDOSO	AB05988276	KLB5315	GMCORSA HATCH PREMIUM	01/08/2016	15:54:02	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
511	WANDERSON ANTONIO RIBEIRO	AB05990642	JUN7975	FIATSIENA FIRE	01/08/2016	16:55:04	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OPOSTO 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
512	WELLINGTON GONCALVES DE SOUZA	AB05991305	DWD3624	VWGOL 1 0	02/08/2016	12:22:14	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
513	WENDER LOPES CARDOSO	R000693601	HHV3779	HONDACG 125 FAN	23/07/2016	15:43:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
514	WESLEY PEREIRA VAZ	R000691721	OPX6643	YAMAHAFACTOR YBR125 K	21/07/2016	12:24:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
515	WILLER ROBERTO DE OLIVEIRA	R000695171	HFO4559	HONDACG 150 FAN ESI	25/07/2016	06:43:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
516	WILSON DOS REIS	R000695271	GUS3350	VWSANTANA 2 0	25/07/2016	06:38:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
517	XINOFONTES C DE CARVALHO NETO	R000690291	NLU4579	IFORD FUSION	19/07/2016	07:42:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
518	XTEC PROCESSOS E DESENVOLV LTDA	E100015516	HIA9795	FIATSTRADA TREK FLEX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
519	YONE ALVES LIMAS	R000686541	OPL1800	TOYOTAETIOS HB X	16/07/2016	23:18:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
520	ZENIRA GOMES CAMPUS	R000693821	HFR5439	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	24/07/2016	08:02:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
521	ZIG ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPA	E100015656	HIR3118	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/09/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	919,39	1.149,24

RIBEIRÃO DAS NEVES, 18 de outubro de 2016

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:590C2613